



SERVIÇO DE E.

BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 132

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1965

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Balancete em 28 de fevereiro de 1965

ATIVO

DISPONÍVEL

DISPONIBILIDADES NO PAÍS		
Depósitos Bancos de Movimento	96.461.273	
Depósitos Bancos de Movimento	3.828.226.564	3.924.797.834
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR		504.037.538
FUNDOS EM TRÂNSITO		5.967.000.679
FUNDOS EM SUSPENSO		1.221.194.194

11.617.030.205

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		
Depósitos de Aviso Prévio	496.528.550	
Dep. do Fundo Nac. Investimentos	1.923.855.994	2.420.384.544
CORRESPONDENTES NO PAÍS		2.769.889.510
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR		113.758.033
CARGOS DIVERSOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS		43.491.310.968
AVATIS HONRADOS		38.598.890.539
TÍTULOS DE RENDA		103.136.131
RESPONSABILIDADES DO TENDOURO NACIONAL		69.961.396.777
RESPONSABILIDADES POR ADIAC. DE TÍTULOS		8.944.589.643
OUTROS VALORES A REALIZAR		37.788.361

163.501.144.506

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

FINANCIAMENTOS		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	160.813.602.623	
INTERVENIÊNCIA EM FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	113.357.924.109	
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO	18.424.500.030	
APLICAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	32.319.572.092	
OUTROS VALORES A REALIZAR	56.691.218.403	

373.609.833.722

IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Terranos	155.403.917	
Construções	164.122.477	
Imoveis	57.142.000	
Instalações	255.967.882	
Bens Móveis	225.423.613	
Materiais de Consumo em Estoque	11.348.572	3.369.408.468

5.276.077.690

DEBÍVEL

DEBÍVELS FINANCEIRAS		
PENDENTES		
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	9.539.248	
DESPESAS DIFERIDAS	2.354.472	
OUTROS VALORES PENDENTES	220.000	
CONTAS DE RESULTADO		
DESPESAS DO SEMESTRE		

11.113.720

SOMA

360.941.011.722

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

GARANTIAS OPERADAS POR FINANÇAS E AVALIZADOS	95.963.233.450	
COMPROSSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	42.500.786.002	
DEPOSITANTES DE VALORES DE FINANÇAS E DE AVALIZ	18.397.000	
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	147.000	
MANDATÁRIOS POR COBRANÇA DE TÍTULOS CAUCIONADOS	120.391.680	
RESPONSABILIDADES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	105.373.743	

138.708.328.875

OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS

DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	29.665.474.877	
AVATIS E FINANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	810.680.624.168	
AVATIS E FINANÇAS CONC. EM NOME DO TES. NACIONAL	246.619.941.301	
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA	336.584.000	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	170.433	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	8.190.883	

887.310.814.829

Chefe de Departamento Financeiro

ALBERTO DE MOURA GONÇALVES

Diretor-Substituto

ERNESTO MIRANDA SABOYA DE ALBUQUERQUE

Diretor

JOSE GABRIEL TORRES

Presidente

NELIO SCHLITTLER SILVA

Diretor

ANTONIO CARLOS PIMENTEL LOBO

Diretor

ANTONIO CARLOS PIMENTEL LOBO

Diretor

Diretor

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1965

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e o Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964.

Tendo em vista o Parecer nº 57-65, de 18-3-65, da Procuradoria desta Autarquia, e o constante dos ofícios

ns. SCAP-TAF-232-65 e SCAP-TAF-382-65, de 19-2-65 e 19-3-65, respectivamente, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, resolve:

Nº 73 — Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 29, de 8-2-1965, desta Interventoria, que demitiu o Comandante Marino Jardim Parassoli. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e o Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964.

Atendendo ao que requereu o Ofício de Administração Wilson Machado (Processo nº 4.451-65), resolve

Nº 72 — Conceder-lhe exoneração em quadro de servidores desta Autarquia.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600

Ano Cr\$ 1.200

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450

Ano Cr\$ 900

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

Departamento de Administração

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 106 da Lei número 1.711-52, e art. 4º do Decreto número 53.513, de 11 de agosto de 1952, alterado pelo art. 10º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

PORTARIAS

Nº 391-65 — Despacho de 11 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos.

Nº 405-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Continuo José Vicente Fontes.

Nº 409-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao 1º Comissário Emmanoel Rodrigues de Souza.

Nº 416-65 — Despacho de 8 de abril de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Jonas Ribeiro de Souza.

Nº 443-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 5% ao Continuo — Geraldo Pessanha.

Nº 531-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao Cabo-Foguista João Henrique da Silva.

Nº 548-65 — Despacho de 11 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Conferente Antônio Domingues da Silva.

Nº 550-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 30% ao Marinheiro José Thomaz de Aquino.

Nº 553-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 30% ao Môco de Convés Antônio Vitalino do Nascimento.

Nº 554-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 25% ao Marinheiro Manoel da Penha Rocha Filho.

Nº 555-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 25% ao

Nº 77 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de Porto Alegre, Waldemar Julius, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Arts. 176, item II e 184, item II).

O Interventor da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141 de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 78 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Continuo lotado na Zeladoria — José Vicente Fontes, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964, tendo em vista a ausência do Sub-diretor do Departamento de Construção Naval, Engenheiro Vádimas Boleckis, que se encontra desde meados de dezembro último representando e fiscalizando os reparos dos navios Princesa Leopoldina e Anna Nery, na Dinamarca, resolve:

Nº 79 — Homologar o ato do Diretor do Departamento de Construção Naval, que designou para responder por aquela Subdiretoria durante a ausência do seu titular, o Assistente do Departamento, Engenheiro Edgard Medeiros, a partir de 16 de dezembro de 1964.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nú-

mero 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 80 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de Salvador, Eduardo de Andrade, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964, de acordo com o que requereu, resolve:

Nº 81 — Conceder horário especial de 12,30 às 19 horas ao Oficial de Administração — Alcino Cavalcante da Costa Moura, lotado na Contadoria, de conformidade com a Circular nº 25, de 25-11-1964, da Presidência da República, somente durante o curriculum escolar.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618 de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159 de 4 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 82 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe João Pinto Ferreira, em virtude de seu falecimento ocorrido em 9-2-1965.

O Interventor na Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1946, tendo em vista que o foguista contratado Djalma Oliveira Silva, após inquérito instaurado a bordo do navio "Araribá", foi desembarcado no porto de Recife pela causa 11ª (indisciplina), por ter agredido superior hierárquico, resolve:

Demiti-lo do quadro de mar desta Autarquia. — Leonidas Castello da Costa, Interventor.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1965

O Interventor da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 74 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo — Rita Pereira Pascon, lotada na Contadoria, que foi aposentada nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos arts. 176 e 184 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Interventor da Companhia Nacional de Navegação Costeira Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946 e Decreto nº 55.159, de 4 de dezembro de 1964 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 75 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo — Dejalmo Bertolino de Castro, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 76 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de Porto Alegre, Alfredo Cesário, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

1º Maquinista Rosvaldo Gonçalves Arnaud.

Nº 556-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 25% ao 1º Maquinista Motorista Alfredo de Souza.

Nº 559-65 — Despacho de 11 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Eletricista Arlindo dos Santos Abreu.

Nº 600-65 — Despacho de 4 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimo Jorge Soares Marques.

Nº 607-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao Comandante Oswaldo Perez.

Nº 620-65 — Despacho de 4 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Manoel Lourenço de Freitas.

Nº 623-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Cabo-Foguista Joaquim Ferreira de Aguiar.

Nº 624-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 20% ao Conferente Pedro Augusto Guimarães.

Nº 625-65 — Despacho de 19 de abril de 1965 — Adicional de 30% ao Encarregado do Setor de Comestíveis João Pereira Coutinho.

Nº 629-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 5% ao Carveiro Anatalino Nascimento do Espírito Santo.

Nº 630-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Armazenista Fernando Alves Maia.

Nº 647-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Gabriel Fernandes Ferreira.

Nº 653-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Tesoureiro-Auxiliar Claudinete Bessa Cardoso.

Nº 657-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao 1º Maquinista Gervásio de Aguiar.

Nº 659-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Tesoureiro-Auxiliar Carlos Ferreira Coelho de Mattos.

Nº 660-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao 1º Maquinista Domenico de Felipe.

Nº 665-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao Comandante Agenor Pereira de Siqueira.

Nº 707-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Tesoureiro-Auxiliar Cleto Mello.

Nº 710-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Torneiro Mecânico Edgar dos Santos Reis.

Nº 721-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Oficial de Administração Alexandre Dutra Borges.

Nº 722-65 — Despacho de 26 de janeiro de 1965 — Adicional de 30% ao Comandante Carlos Gomes da Silva.

Nº 723-65 — Despacho de 22 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao Comandante Mário Pittet.

Nº 724-65 — Despacho de 22 de janeiro de 1965 — Adicional de 35% ao Comandante Euclides Ferreira Escobar.

Nº 760-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Escriturário Mauro Vailé.

Nº 762-65 — Despacho de 9 de fevereiro de 1965 — Adicional de 35% ao 2º Piloto Acylino Motta.

Nº 838-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Afonso Fernandes da Costa.

Nº 841-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Carpinteiro Cândido Vilas Boas.

Nº 842-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 20% ao Estivador Miguel Antônio Matheus.

Nº 854-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador Antônio Cardoso da Cunha.

Nº 855-65 — Despacho de 15 de

março de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador Manoel Marques da Costa Júnior.

Nº 857-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Aplainador Alfredo Cardoso.

Nº 847-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador Francisco José da Costa.

Nº 883-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 10% ao 1º Radiotelegrafista Arthur Walther Croffi.

Nº 900-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Soldador Manoel Gomes Alves.

Nº 904-65 — Despacho de 5 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Comandante Reinaldo Villar Dillon.

Nº 915-65 — Despacho de 5 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Comandante Milton Fernandes da Silva.

Nº 932-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Marinheiro Joaquim Lopes.

Nº 943-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 10% ao Médico Orestes Alexandrino da Cruz.

Nº 946-65 — Despacho de 5 de fevereiro de 1965 — Adicional de 35% ao Comandante Orlando Costa Magalhães.

Nº 955-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Estivador Arthur Ferreira.

Nº 973-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Contramestre Manoel Adelino Martins.

Nº 983-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador Manoel Nunes de Carvalho.

Nº 1.009-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Limador Otávio Ferreira Chaves.

Nº 1.010-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Operário Heraldo de Oliveira Matos.

Nº 1.013-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Ferreiro Guilherme Costa.

Nº 1.020-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador Carlos Ferreira da Cruz.

Nº 1.021-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Contínuo Jacob Moysés Levy.

Nº 1.027-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Técnico de Administração em Transporte Marítimo Célio Bastos (Adicional de 30%).

Nº 1.034-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Estivador Manoel Antônio Gajo.

Nº 1.083-65 — Despacho de 22 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Célio de Moraes Sá.

Nº 1.111-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Torneiro Waldemar José de Souza.

Nº 1.215-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário José Soares Cordeiro.

Nº 1.218-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Oficial de Administração Sebastião Pereira de Abreu.

Nº 1.219-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Mestre Antônio de Carvalho.

Nº 1.223-65 — Despacho de 9 de fevereiro de 1965 — Adicional de 5% ao Moço Paulo Avelino Ramos da Silva.

Nº 1.226-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Soldador Abílio de Almeida.

Nº 1.241-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Operário Antônio José da Silva.

Nº 1.254-65 — Despacho de 5 de fevereiro de 1965 — Adicional de 35% ao 2º Maquinista Raymundo Aragão.

Nº 1.266-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador Manoel Gomes Tinoco.

Nº 1.267-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Estivador José Luiz.

Nº 1.303-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Contra-Mestre Arcílio Pereira.

Nº 1.422-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Cozinheiro Manoel José dos Santos.

Nº 1.446-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Conferente Emílio Alves Lima.

Nº 1.463-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Lustrador Alfredo Walker.

Nº 1.494-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Operário Christóvão dos Santos Júnior.

Nº 1.508-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Fundidor Luiz Casaderrey Perez.

Nº 1.518-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Oficial de Administração Antônio Soares dos Passos.

Nº 1.578-65 — Despacho de 23 de fevereiro de 1965 — Adicional de 30% ao Contínuo Alcides Lucas.

Nº 1.603-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Montador Seraphim Fonseca Pereira.

Nº 1.616-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Soldador Joaquim Pereira dos Santos.

Nº 1.617-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Pintor Germano Gomes Pereira.

Nº 1.875-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Ferreiro Manoel Manilha Gomes.

Nº 1.876-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Estivador Albino José Leite.

Nº 1.877-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Odilon Francisco da Silva.

Nº 1.877-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Odilon Francisco da Silva.

Nº 1.888-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Marinheiro Augusto Cerqueira (Augusto).

Nº 1.895-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Carpinteiro Manoel Ignacio de Freitas.

Nº 1.897-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Nelson Brunet.

Nº 1.899-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Marinheiro Vergílio Gonçalves Porto.

Nº 1.900-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Joaquim Pinto da Silva.

Nº 1.909-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Soldador José Nolasco Quintanilha.

Nº 1.912-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Alicio Gomes Alves.

Nº 1.913-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Marinheiro João Cavalcante de Albuquerque.

Nº 1.914-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Seraphim Barroso.

Nº 1.937-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Agente José Bina Martins.

Nº 1.938-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Waldemar Julius.

Nº 1.939-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Alfredo Cesário.

Nº 1.940-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 35% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Oscar Camillo Ayroso.

Nº 1.941-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 10% ao Oficial de Administração Emílio Rodolfo Gassen.

Nº 1.942-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 35% ao Operário Joaquim da Silva.

Nº 1.943-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Operário Pedro de Barros e Fries.

Nº 1.944-65 — Despacho de 11.3.65 — Adicional de 15% ao Operário Erilindo Medeiros.

Nº 2.011-65 — Despacho de 1.3.65 — Adicional de 35% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eduardo de Andrade.

Nº 2.012-65 — Despacho de 11.3.65 — Adicional de 25% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo José Fernandes da Silva Guimarães.

Nº 2.014-65 — Despacho de 11.3.65 — Adicional de 30% ao Conferente Mario do Amaral Gonsalves.

Nº 2.039-65 — Despacho de 15.3.65 — Adicional de 35% ao Oficial de Administração Alvaro Franco Horta.

Nº 2.039-65 — Despacho de 15.3.65 — Adicional de 35% ao Oficial de Administração Alvaro Franco Horta.

Nº 2.072-65 — Despacho de 31.3.65 — Adicional de 10% ao Contínuo Antonio Manoel Alves.

Nº 2.073-65 — Despacho de 31.3.65 — Adicional de 10% ao Agente Osmar Florentino Machado.

Nº 2.094-65 — Despacho de 9.2.65 — Adicional de 35% ao Cabo-Foguista Francisco Lopes Oliveira.

Nº 2.175-65 — Despacho de 12.4.65 — Adicional de 35% ao Talheiro Euripedes Manoel Alvin.

Nº 2.229-65 — Despacho de 22.2.65 — Adicional de 35% ao Enfermeiro Secundino Ribeiro Coelho.

Nº 2.243-65 — Despacho de 23.2.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Wilson de Almeida Soares.

Nº 2.247-65 — Despacho de 15.3.65 — Adicional de 30% ao Estivador Paulino Francisco de Azeiteiro.

Nº 2.248-65 — Despacho de 23.2.65 — Adicional de 25% ao Conferente João Batista Rocha.

Nº 2.317-65 — Despacho de 15.3.65 — Adicional de 35% ao Torneiro José Ribeiro de Vasconcellos.

Nº 2.321-65 — Despacho de 15.3.65 — Adicional de 35% ao Limador Aydanio Teixeira da Silva.

Nº 2.357-65 — Despacho de 11.3.65 — Adicional de 35% ao Comandante Benedito Barbosa Camillo.

Nº 2.358-65 — Despacho de 12.4.65 — Adicional de 5% ao Maquinista Motorista Antonio Martins da Silva.

Nº 2.525-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 35% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo José Viegas de Andrade.

Nº 2.526-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Luiz Belarmino de Farias.

Nº 2.527-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Vigia João Lomes de Souza.

Nº 2.541-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 30% ao Ruy França Junior.

Nº 2.554-65 — Despacho de 11.3.65 — Adicional de 30% ao Marinheiro João Francisco dos Santos.

Nº 2.561-65 — Despacho de 13.2.65 — Adicional de 30% ao Estivador Manoel Rodrigues dos Santos.

Nº 2.568-65 — Despacho de 23.2.65 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Almir Cerqueira Teixeira.

Nº 2.655-65 — Despacho de 8.3.65 — Adicional de 25% ao Técnico de Administração Ewaldo Lopes Fardelli.

Nº 2.699-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 35% ao Agente Alvaro de Lima Cavalcanti.

Nº 2.700-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 25% ao T. Auxiliar nível 18 Jayme Caetano Santa.

Nº 2.701-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 35% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Arary Duarte Lisboa.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.702-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 30% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Eugênio Mariano Teixeira.

Nº 2.703-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 25% ao Técnico de Administração e mTransporte Marítimo Luiz Hourneaux.

Nº 2.704-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 10% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo José Jorge de Andrade.

Nº 2.705-65 — Despacho de 1.1.65 — Adicional de 10% ao Oficial de Administração Pedro Ferreira.

Nº 2.706-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Pedro Diniz Pinna.

Nº 2.707-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Omegar Evangelista dos Santos.

Nº 2.708-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Waldemar Simões de Paiva.

Nº 2.709-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Nívio de Carvalho Borges.

Nº 2.710-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 35% ao Conferente Mario de Lima Gloria.

Nº 2.711-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 30% ao Conferente Albano da Cruz Montes Junior.

Nº 2.713-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 30% ao Conferente Francisco de Sanctis.

Nº 2.713-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 25% ao Conferente Edmundo Louzada.

Nº 2.714-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 20% ao Conferente Manoel de la Fuente.

Nº 2.715-65 — Despacho de 12.1.65 — Adicional de 15% ao Supervisor José de Hollanda Cavalcante.

Nº 2.734-65 — Despacho de 25 de fevereiro de 1965 — Adicional de 15% ao 1º Radiotelegrafista Francisco Cascardio.

Nº 2.783-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Operário Joaquim Cardoso Pereira.

Nº 2.794-65 — Despacho de 4 de março de 1965 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração José Mala da Silva.

Nº 2.819-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Carpinteiro Orlândino Xavier Baptista.

Nº 2.820-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário José Antonio do Cabo.

Nº 2.382-65 — Despacho de 5 de abril de 1965 — Adicional de 35% ao Inspetor de Máquinas Almir Aurelio dos Santos.

Nº 2.885-65 — Despacho de 5.3.65 — Adicional de 15% ao 2º Piloto Perilo de Jesus e Silva.

Nº 2.987-65 — Despacho de 5 de março de 1965 — Adicional de 30% ao 2º Radiotelegrafista Manoel Jayme de Jesus.

Nº 3.032-65 — Despacho de 17 de março de 1965 — Adicional de 15% ao Taifeiro Josué da Mota Pestana.

Nº 351-65 — Despacho de 4.3.65 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Petronio Monteiro de Barros.

Nº 3.116-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Conferente Odilon de Castro Lins.

Nº 3.146-65 — Despacho de 5 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Ajudante de Cozinha Alci Fraga.

Nº 3.305-65 — Despacho de 4 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Eletricista Crescencio Teófilo Conceição.

Nº 3.321-65 — Despacho de 15 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Moço Ary Fernandes.

Nº 3.398-65 — Despacho de 2 de abril de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração José Carlos Martins.

Nº 3.456-65 — Despacho de 18 de março de 1965 — Adicional de 20% ao Taifeiro José Corrêa de Oliveira.

Nº 3.460-65 — Despacho de 22 de

março de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Maria Regina de Farias Nunes.

Nº 3.536-65 — Despacho de 22 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Gilson Machado Serra.

Nº 3.631-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 10% ao Operário Antonio Domingos dos Santos.

Nº 3.632-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Operário Manoel Machado.

Nº 3.633-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Servente Rodolpho Cantini Cabral.

Nº 3.634-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Operário Heroldo Rowlands Muniz.

Nº 3.635-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Operário Ajudante Alcides Campos dos Santos Filho.

Nº 3.636-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Operário de 3º Oswaldo Mosqueira Fernandes.

Nº 3.637-65 — Despacho de 11 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Arrais Joel Affonso Graça.

Nº 3.638-65 — Despacho de 12 de março de 1965 — Adicional de 20% ao Oficial de Administração Jeronymo Pereira de Abreu Netto.

Nº 3.716-65 — Despacho de 18 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Médico Armando Peixoto Moreira.

Nº 3.731-65 — Despacho de 10 de março de 1965 — Adicional de 10% ao Moço Zenando da Rosa.

Nº 3.790-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Oficial de Administração Teófilo Ferreira Torres.

Nº 3.867-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 20% ao Continuo Waldemar Raposo do Amaral.

Nº 4.045-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Maria Auxiliadora Silva Barroso.

Nº 4.123-65 — Despacho de 16 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Oficial de Administração Valerio Cruz de Oliveira.

Nº 4.295-65 — Despacho de 24 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Engenheiro Antonio Simões Martins.

Nº 4.428-65 — Despacho de 24 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Técnico de Administração Benedicto Martins.

Nº 4.427-65 — Despacho de 24 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Operário de 1º Alcides José de Mello.

Nº 4.427-65 — Despacho de 24 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Operário de 1º Alcides José de Mello.

Nº 4.426-65 — Despacho de 24 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo João Baptista Melicio.

Nº 4.454-65 — Despacho de 12 de abril de 1965 — Adicional de 20% ao Técnico de Administração Luiz Augusto Soares.

Nº 4.579-65 — Despacho de 30 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Assessor Carlos de Assis Tavares.

Nº 4.578-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Operário Laurestan Coutinho de Almeida.

Nº 4.577-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Servente José Gomes Dutra.

Nº 4.576-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Operário de 3º Levy da Costa Vello.

Nº 4.575-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 15% ao Foguista José Pereira Franco.

Nº 4.574-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 5%

ao Operário de 3º José Carlos Patrize Moreira.

Nº 4.571-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Operário Domiro Alves Dias.

Nº 4.572-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 5% ao Dentista José Antunes Guimarães.

Nº 4.573-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 20% ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo Ary de Mello Leite.

Nº 4.633-65 — Despacho de 8 de abril de 1965 — Adicional de 20% ao Oficial de Administração Eustaquio Rocha.

Nº 4.324-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Encarregado Decio Pereira da Silva.

Nº 4.825-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 25% ao C/Mestre Euclydes Teixeira da Silva.

Nº 4.826-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 15% ao Oficial de Administração Cosmo Eulires Fernandes Carvalhal.

Nº 4.827-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Operário de 1º Ulysses da Silva do Amaral.

Nº 4.823-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 30% ao Mestre Francisco José Rolin.

Nº 4.829-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 35% ao Vigia Manoel de Freitas Miranda.

Nº 4.830-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 25% ao Arrais José Affonso Dias.

Nº 4.831-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 15% ao Arrais Oscarino Francisco Gomes.

Nº 4.832-65 — Despacho de 31 de março de 1965 — Adicional de 10% ao Operário Edir Moreira Paula.

Nº 4.834-65 — Despacho de 12 de abril de 1965 — Adicional de 5% ao Escriturário Jacy de Oliveira Montalvão.

Nº 3.873-65 — Despacho de 6 de janeiro de 1965 — Adicional de 20% ao Arrumador Adilino Quintiliano da Silva.

Nº 4.049-65 — Despacho de 16 de março de 1965 — Concede auxílio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711, de 1952, à família de José Carvalho.

Nº 4.556-65 — Despacho de 30 de março de 1965 — Concede auxílio funeral, art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711, de 1952, à família de Manoel Ferreira.

III — Ato da Diretoria do Departamento de Construção Naval

Despachos

Nº 5.325-65 — Por despacho de 7 de abril de 1965, concede salário família aos seguintes servidores: Isidoro de Carvalho — Jomir Targino de Araujo — Cosmo Eulires Fernandes Carvalhal — Valcyr Rodrigues Lopes — Osmarino Accacio da Silva — Antonio Corréa — Wanderley Felipe da Cunha — Wanderley Felipe da Cunha — Manoel de Aguiar Fagundes — Pedro Mota — Niobel Dias Guedes — Antonio Carvalho de Freitas — Alcedir Pinto da Silva — Francisco Gomes de Oliveira — Jorge José de Abreu — Celso Ferreira Chaves — Floriano de Castro — José Carlos Soares — Orlivaldo Feliciano de Mendonça — Domingos Durão de Barros — Eulalio de Souza Martins — Americo Vasco da Silva Filho — Osnir Moreira — Pedro do Nascimento Oliveira — José Gonçalves Pequeno — Jacy Carvalho Neves — Juvenil de Souza — Jorge Denabor da Silva Rosa — Alberto Ferreira da Silva — Helio Antonio de Farias — Milton Pereira de Souza — Elias Ramos da Costa — Manoel Faustino Luiz de França — João Silveira Espinosa — Aldyr Fernandes Alvelos — Jorge Francisco Izidoro — Jociel Gonçalves Amarante — Norady Ferreira de Santana — Adilson da Silva — Ary-

ton Vieira dos Santos — Enelr Fernandes da Silva — Luiz Gonzaga da Silva — Francisco Luiz do Amaral — Higino José Bernardes — Ivaldo Manoel Linhares — Ubirajara de Andrade Coutinho — Aldair Corrêa Cezar — Dirceu dos Santos — Oswaldo Walmor Torres Ojeda — Domy Brantes — João Gonçalves Ferreira — Lucilio de Siqueira Sales — Alamiir Alves dos Santos — Osmar Dias Ribeiro — Erasmo Siama — Luiz Gonzaga Coelho — Geraldo Coelho Mendonça e Antenor Olegario Dias.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1965.

— Osmar Alves de Sá, Diretor do Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão de Aprovisionamento

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 49.613-64, resolve aplicar à firma H. Roth Instrumental Científico Ltda. a multa de Cr\$ 72.500 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da N.E. 2.749-64 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeito a cobrança executiva.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 10.734-65, resolve aplicar à firma Oadia & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 850.000 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da N.E. 169-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeito a cobrança executiva.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 11.828-65, resolve aplicar à firma Somac Rolamentos S.A. a multa de Cr\$ 26.382 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros) correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da N.E. 862-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva. — Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 49.613-64, resolve aplicar à firma Osipian Sociedade Importadora Ltda. a multa de Cr\$ 11.880 (onze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento da N.E. 2.745-64 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeito a cobrança executiva. — Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
ALUISIO PEREIRA DE JESUS	TRABALHADOR	1	16.000
GABRIEL DO ESP.SANTO MODESTO	TRABALHADOR	1	16.000
HALBINO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
GREGORIO GONÇALVES DA ROSA	TRABALHADOR	1	16.000
VICENTE PEREIRA LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
DEMETRIO RAMOS DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
VENTURA ORTIZ	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
JOAQUIM PAES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
LUIZ JOSÉ DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
CLOVIS RAMOS	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO CANDIDO TABORGA	TRABALHADOR	1	16.000
LEANDRO PEREIRA BARBOSA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO BATISTA DA COSTA	TRABALHADOR	1	16.000
AMANCIO PEREIRA DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
BENTO SIMÃO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
FIRMINO RODRIGUES SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO NICACIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
VALDOMIRO GONÇALVES DE LIMA	TRABALHADOR	1	16.000
FRANCISCO IZIDORO DE MORAIS	TRABALHADOR	1	16.000
CANDIDO CASSIANO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
CIRIANO PINTO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
TOMAZ AQUINO DAS NEVES	TRABALHADOR	1	16.000
PLACIDO MARQUES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
ABILIO FRANCISCO DA COSTA	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS	TRABALHADOR	1	16.000
ZENANDES RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTÔNIO RIBEIRO DE AMORIM	TRABALHADOR	1	16.000
ERNESTO JOSÉ DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
DOMINGOS ROSA DE ALMEIDA	TRABALHADOR	1	16.000
GUILHERMINO NUNES DE SIQUEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
JAMES VANCOSCELOS	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ SEBASTIÃO DE VANCOSCELOS	TRABALHADOR	1	16.000
ARY CESAR MERIS	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO SOARES DE AMORIM	TRABALHADOR	1	16.000
JESUS ANTONIO DOS REIS	TRABALHADOR	1	16.000
ANTÔNIO FLORIZEL DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
ARLINDO DA COSTA KAVIER	TRABALHADOR	1	16.000
CIRO RAMOS DE SIQUEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
VITALINO DAVID DA PURIFICAÇÃO	TRABALHADOR	1	16.000
JERONIMO PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ARMINDO DO CARMO OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
JACOB OLIVEIRA SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JUSTINO RIBEIRO DE AMORIM	TRABALHADOR	1	16.000
AMARILIO GONÇALVES DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
JACINTO HELEODORO LOPES	TRABALHADOR	1	16.000
HORACIO DE ARRUDA SIMÕES	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO AQUINO DA COSTA	TRABALHADOR	1	16.000
ADELIO DA CONCEIÇÃO	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO EZEQUIEL DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
JORGE IZIDORO DE MORAES	TRABALHADOR	1	16.000
JORGE FERREIRA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO PEREIRA LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
ALDO DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR	1	16.000
PEDRO AMADO RONDORA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO CURSINO BISPO	TRABALHADOR	1	16.000
NOMINANDO GOMES DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
DORIVAL BENEDITO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ALDO FERREIRA GONÇALVES	TRABALHADOR	1	16.000
DOMERCIO DOMINGOS DE MACALHÃES	TRABALHADOR	1	16.000
GREGORIO FERNANDES ESTIGARRILHA	TRABALHADOR	1	16.000
SEBASTIÃO CORREIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
MAURICIO DA CRUZ	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JULIO PEDROSO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
NICOMEDES MENEZES	TRABALHADOR	1	16.000
WILSON NAVARRO FRANÇO	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO SIMÃO DOS SANTOS	TRABALHADOR	1	16.000
PEDRO CEBALHO	TRABALHADOR	1	16.000
ALBANO SANTOS COELHO	TRABALHADOR	1	16.000
NEVES PRAXEDES DE ALMEIDA	TRABALHADOR	1	16.000
NACALIO DIAS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000

PORTARIA Nº 1/65

O Chefe da Seção de Pessoal do 11º D.R.P., na forma do disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964 resolve

CONCEDER

aos servidores abaixo relacionados a gratificação complementar de que trata o artigo 2º do Decreto nº 55.195 de 10 de dezembro de 1964.

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
FELIX DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
REITOR CATARINO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
MARIANO SIMÃO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ MIGUEL DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
MANOEL ZACARIAS PINTO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ	TRABALHADOR	1	16.000
JULIO EMANOEL DE ALMEIDA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO DE AQUINO FIGUEIREDO	TRABALHADOR	1	16.000
TERTULIANO JACOB OJEDA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO DO ESPÍRITO SANTO	TRABALHADOR	1	16.000
VALENTIM PINTO DE MIRANDA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO DE ALMEIDA TAVARES	TRABALHADOR	1	16.000
SILIO PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR	1	16.000
CAMILO JOSÉ DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR	1	16.000
IZABEL SANTANA DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ CECILIO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JUSTINO JOSÉ SALOMÃO	TRABALHADOR	1	16.000
MANOEL FERREIRA GOMES	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIOIGINO DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
MIRAITSI SA COSTA	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO DIAS DE CAMPOS	TRABALHADOR	1	16.000
MANOEL JOSÉ DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
RENUALDO ALFREDO DE MORAIS	TRABALHADOR	1	16.000
GONÇALO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO MALAQUIAS LISBOA	TRABALHADOR	1	16.000
VIRGILIO DIAS PAES	TRABALHADOR	1	16.000
LOURENÇO RODRIGUES DE MORAES	TRABALHADOR	1	16.000
RONALDO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
ZOZIMO NEPOMUCENO MENDES	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS	TRABALHADOR	1	16.000
MATIAS GREGORIO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO MANSO DA GUIA	TRABALHADOR	1	16.000
JACINTO CLARO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
LUIS PEDRO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ESTEVÃ EVILASIO ARDALA	TRABALHADOR	1	16.000
SEBASTIÃO SANTIAGO	TRABALHADOR	1	16.000
MARCEL FRANCISCO MENDES	TRABALHADOR	1	16.000
LEANDRO DE MORAES	TRABALHADOR	1	16.000
MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ VENTURA PIRES CUIABANO	TRABALHADOR	1	16.000
CIRILO SIMÃO	TRABALHADOR	1	16.000
AVELINO FRANCISCO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
PEDRO LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
ERNESTO SOARES LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
DULPE FERREIRA	TRABALHADOR	1	16.000
BENJAMIN ALVES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
OSVIR HENRIQUE LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
CRISTIANO RODRIGUES	TRABALHADOR	1	16.000
APOLONIO CHAVES	TRABALHADOR	1	16.000
FELICIANO MARTINS	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO FRANCISCO DE AULA	TRABALHADOR	1	16.000
ORLANDO PINTO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO IZIDORO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVARTE	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ LEITE DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
SEBASTIÃO ANGELO DE FARIA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ ORTIZ	TRABALHADOR	1	16.000
ERAZ FERREIRA DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
TARGINO RODRIGUES RAMOS	TRABALHADOR	1	16.000
ERNEVENUTO DO ESP.SANTO MODESTO	TRABALHADOR	1	16.000

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
JESSERINO DE LARA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO DUAILIBI	TRABALHADOR	1	16.000
REINALDO LUCIANO LOPES DOS SANTOS	TRABALHADOR	1	16.000
HONORIO GOMES CHAVES	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
LÁZARO JOSÉ DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
CECILIO VITORINO DE MATOS	TRABALHADOR	1	16.000
DOMINGOS DE FREITAS	TRABALHADOR	1	16.000
OSMERY GARCIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
HILÁRIO DOS SANTOS ROMEIRO	TRABALHADOR	1	16.000
MECIAS CRISOSTOMO MENDONÇA	TRABALHADOR	1	16.000
ACIR MENEZES	TRABALHADOR	1	16.000
ISRAEL DE SOUZA MAIOR	TRABALHADOR	1	16.000
VICENTE VIDAL DE LIMA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTENOR RODRIGUES	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
LUIZ BEZERRA DE LIMA	TRABALHADOR	1	16.000
PARAÍDES LOPES	TRABALHADOR	1	16.000
MERCOLINO CAETANO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO GONILHA FILHO	TRABALHADOR	1	16.000
LAIRTON SALTIVA	TRABALHADOR	1	16.000
ATAÍDE DA SILVA FLORES	TRABALHADOR	1	16.000
ADALBESIO DA CUNHA NEVES	TRABALHADOR	1	16.000
EMILIO DELBON LEMES	TRABALHADOR	1	16.000
ADELAÍDO LEMOS DUARTE	TRABALHADOR	1	16.000
VICENTE FERREIRA MACHADO	TRABALHADOR	1	16.000
NELSON DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	1	16.000
SERGIO CAMARGO	TRABALHADOR	1	16.000
ELMUNDO BARBOSA DE ALENCAR	TRABALHADOR	1	16.000
EUGENIO DA CRUZ	TRABALHADOR	1	16.000
OSCAR PIRES	TRABALHADOR	1	16.000
FELIX RODRIGUES	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO CARLOS DA SILVA MATTOS	TRABALHADOR	1	16.000
ARINO SANTERIO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
CÂNDIDO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
SILVANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
ANGELO BERGAMINI PAVARINI	TRABALHADOR	1	16.000
LOACIR LOPES DUARTE	TRABALHADOR	1	16.000
VITOR OLMEDE	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
CASSIANO LEAL PAZI	TRABALHADOR	1	16.000
APONSO BRAGA	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO CORREA	TRABALHADOR	1	16.000
DOMINGOS MARIA	TRABALHADOR	1	16.000
CLAUDIO FERREIRA GOMES	TRABALHADOR	1	16.000
APRONIANO VICENTE PEREIRA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO GUALBERTO DE SOUZA COUTO	TRABALHADOR	1	16.000
ELMAR VICENTE MATOZO	TRABALHADOR	1	16.000
PAULO ESTIGARRIBIA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO LEANDRO NETO	TRABALHADOR	1	16.000
CORIOIANO DIAS DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JULIO ALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
JORGE MASSACOTE	TRABALHADOR	1	16.000
ADELIO CORREA DE ARAUJO	TRABALHADOR	1	16.000
THEODORO QUINHONES	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ NOGUEIRA NANTES	TRABALHADOR	1	16.000
ALIRIO SALES	TRABALHADOR	1	16.000
WALDEMAR MILTON SPENCE	TRABALHADOR	1	16.000
ALCIR MACHADO FERREIRA	TRABALHADOR	1	16.000
NERY MACHADO FERREIRA	TRABALHADOR	1	16.000
ANDRÉ ALMIRO	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
APOLINARIO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
SABINO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
THIAGO SANTOS CATULÉ	TRABALHADOR	1	16.000
BENEDITO JULIO DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
GLOVIS GOMES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
AQUILINO PEDRO DE ALCANTARA	TRABALHADOR	1	16.000
PEDRO LEITE DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	1	16.000
CELESTINO ALVES DE ARRUDA	TRABALHADOR	1	16.000
OVIDIO TEIXEIRA	TRABALHADOR	1	16.000
CLAUDIO GOMES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ARLINDO RODRIGUES SPINDOLA	TRABALHADOR	1	16.000

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
JOSÉ ADILES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
ILIO ANTONIO VALERIO	TRABALHADOR	1	16.000
SEBASTIÃO BISPO DE MORAES	TRABALHADOR	1	16.000
MAXIMINIANO ALVES RIBEIRO	TRABALHADOR	1	16.000
LÁZARO MEIRELES DOS SANTOS	TRABALHADOR	1	16.000
LOURIVAL FRANCISCO DE SALES	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ RODRIGUES	TRABALHADOR	1	16.000
CELIDONHO VELASQUE	TRABALHADOR	1	16.000
PATRICIO FERREIRA ORTIZ	TRABALHADOR	1	16.000
ASSIS TEODORO DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO INACIO DE LIMA	TRABALHADOR	1	16.000
JAMIL PERES LACAR	TRABALHADOR	1	16.000
ANTONIO JOSÉ BALDIOTTI TEIXEIRA	TRABALHADOR	1	16.000

PORTARIA Nº 2/65

O Chefe da Seção de Pessoal do 11º D.R.F., na forma do disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964 resolve

CONCEDER

aos servidores abaixo relacionados a gratificação complementar de que trata o artigo 2º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964.

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
MAXIMO PRIETO	CAVOUQUEIRO	3	8.000
AMANCIO PRATES	TRABALHADOR	1	16.000
TAUDELINO FERREIRA LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
ALEXANDRE INACIO CASTILH	TRABALHADOR	1	16.000
ARNÉLIO PACHECO DIAS	TRABALHADOR	1	16.000
FRANCISCO BENITES	TRABALHADOR	1	16.000
FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO	TRABALHADOR	1	16.000
GABRIEL PINTO	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO NORIVAL GAUNA MARTIN	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO REGIS CRISTALDO	TRABALHADOR	1	16.000
JOÃO ROLOM	TRABALHADOR	1	16.000
CITONI DA COSTA MATTOS	TRABALHADOR	1	16.000
FRIMO MARTINS GONÇALVES	TRABALHADOR	1	16.000
ROQUE INACIO DA CRUZ	TRABALHADOR	1	16.000
TURIBIO DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR	1	16.000

PORTARIA Nº 3/65

O Chefe da Seção de Pessoal do 11º D.R.F., na forma do disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964 resolve

CONCEDER

aos servidores abaixo relacionados a gratificação complementar de que trata o artigo 2º do Decreto nº 55.195 de 10 de dezembro de 1964.

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
JOSÉ ANTONIO DA CRUZ	CAVOUQUEIRO	3	8.000
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
WALDOMIRO BARBOSA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
MANOEL DO E.S. FIGUEIREDO	CAVOUQUEIRO	3	8.000
ELIAS PIRES CORTES	CAVOUQUEIRO	3	8.000
VIRGILIO Cezário CORREA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
CICERO MAGNO DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
SEBASTIÃO MAGNO DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
JOÃO RODRIGUES XAVIER	CAVOUQUEIRO	3	8.000
NACIB FÉLPE	CAVOUQUEIRO	3	8.000
HERMINIO JORGE MINEIRO	CAVOUQUEIRO	3	8.000
BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	CAVOUQUEIRO	3	8.000
DEOLICIO VIANA DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
ARMINDO VITOR DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
ALFREDO NILO DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
BENEDITO DA SILVA COELHO	CAVOUQUEIRO	3	8.000
ANTONIO PRAZEDES DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ CONSTANTINO DE MORAES	CAVOUQUEIRO	3	8.000
PEDRO PAULO DA SILVA	CAVOUQUEIRO	3	8.000
DEMÉRGIO GOMES DA SILVA	TRABALHADOR	1	16.000
VICENTE INOCENCIO DIAS	TRABALHADOR	1	16.000

NOME	CARGO	NÍVEL	COMPLEMENTAÇÃO
PEDRO PAULO LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
LIBERATO CORRÊA LEITE	TRABALHADOR	1	16.000
ESTEVÃO VIRGÍLIO DE ABEUDA	CAVOQUEIRO	3	8.000
ACENDINO RIBEIRO DA SILVA	CAVOQUEIRO	3	8.000
ALTAMIRO PEDROSO DE LINO	CAVOQUEIRO	3	8.000
ANGINOEL MARTINS E SILVA	CAVOQUEIRO	3	8.000
ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS	CAVOQUEIRO	3	8.000
ANTONIO SANTANA DE ALMEIDA	CAVOQUEIRO	3	8.000
BENTO DE FIGUEIREDO	CAVOQUEIRO	3	8.000
BRASILINO NUNES DE SIQUEIRA	CAVOQUEIRO	3	8.000
FRANCISCO JOAQUIM SOARES	CAVOQUEIRO	3	8.000
FRAUDIZIO JESUS DA SILVA	CAVOQUEIRO	3	8.000
GILBERTO ANTONIO MOGNO	CAVOQUEIRO	3	8.000
LEONEL PINTO DE FIGUEIREDO	CAVOQUEIRO	3	8.000
SÉRGIO FELISMINO CORRÊA	CAVOQUEIRO	3	8.000
ADRIANO DO ESPÍRITO SANTO	TRABALHADOR	1	16.000
ANTÔNIO LÍSCOA MARTINS	TRABALHADOR	1	16.000
BRAZ ASSIS DE FIGUEIREDO	TRABALHADOR	1	16.000
CIPRIANO JUSTINO DE ABEUDA	TRABALHADOR	1	16.000
FRANCISCO SILVA LARA NETO	TRABALHADOR	1	16.000
IVO JOSÉ DE MOURA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ GUILHERME DE SOUZA	TRABALHADOR	1	16.000
JOSÉ MELCHIOR MARTINS	TRABALHADOR	1	16.000
MAURÍCIO DE SANTANA MARTINS	TRABALHADOR	1	16.000
ZEFERINO DIAS	TRABALHADOR	1	16.000

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 53-65-C.F.N.

139ª Reunião Ordinária —
23 de abril de 1965

Processo nº 24-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto — Reajustamento de preços dos serviços no Ramal de Olinda, contratados, em 21 de novembro de 1961, com a Empresa Construtora Camillo Collier Ltda.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro — Relator Eduardo Rios Filho, no processo nº 24-65-C.F.N., resolveu:

a) que o pedido de reajustamento de preços da firma Empresa Construtora Camillo Collier Ltda., apresentado com observância do art. 5º do Decreto nº 309, de 8 de dezembro de 1961, deve ser considerado pelo D.N.E.F., tendo em vista o que prescreve o art. 8º da Portaria Ministerial, de 17 de março de 1963;

b) autorizar o reajustamento dos preços, uma vez que o pedido se enquadra no art. 14 do citado Decreto nº 309-61;

c) que o reajustamento dos preços, relativo ao bimestre janeiro-fevereiro de 1963, deverá ser calculado com a aplicação da Tabela de Preços, aprovada pelo C.F.N., em 19 de julho de 1963, na conformidade do parágrafo único do art. 14 do aludido Decreto nº 309-61.

RESOLUÇÃO Nº 54-65-C.F.N.

139ª Reunião Ordinária —
23 de abril de 1965

Processo nº 15-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Hélio Bento de Oliveira Mello.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Termo de ajuste firmado entre o D.N.E.F. e o Sr. Gustavo Wolter Neto.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hélio Bento de Oliveira Mello, no processo nº 15-65-C.F.N., resolveu aprovar o termo de ajuste firmado, em 30 de dezembro de 1964, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Senhor Gustavo Wolter Neto, para revisão do equipamento de rádio instalado no Edifício Comercial — Rio e sua transferência para a sede do D.N.E.F., na Rua do Mercado número 34.

RESOLUÇÃO Nº 55-65-C.F.N.

139ª Reunião Ordinária —
23 de abril de 1965

Processo nº 23-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Hélio Bento de Oliveira Mello.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Construção de passagem inferior na Ligação Roca Sales — Passo Fundo.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hélio Bento de Oliveira Mello, no processo nº 2-65-C.F.N., resolveu aprovar o projeto e o orçamento, na importância de Cr\$ 13.200.000 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros), para construção de uma passagem inferior na Rua Elizeu Orlandini, cidade de Roca Sales, subtrecho quilômetro 94 ao 105 da Ligação Roca Sales — Passo Fundo. Estado do Rio Grande do Sul.

Retificação

No Diário Oficial — Seção I — Parte II — de 27 de abril de 1965 — Resolução nº 45-65 — C.F.N. Na página 1.195, onde se lê: Resolução nº 45-65 — C.F.N. — Leia-se: Resolução nº 45-65 — C.F.N.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 30 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados na Divisão de Planejamento, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 383-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Carmo Ramos Júnior — matrícula nº 2.021.690 — Escriturário — AF-202-8-A	83.000	27.660	331.920
Altair Ramos de Araújo — matrícula nº 2.021.372 — Escriturário-Dact. — AF-204-7	75.000	25.000	300.000
Alfredo Pereira de Castro — matrícula nº 2.021.394 — Trabalhador — GL-402-1	50.000	16.660	199.930
José Rabello da Silva — matrícula nº 2.157.657 — Escriturário-Dact. — AF-204-7	75.000	25.000	300.000
Alberto Merly — matrícula número 2.021.305 — Escriturário-Dactilógrafo — AF-204-7	75.000	25.000	300.000
Gislaine Barreto Rodrigues — matrícula nº 2.157.786 — Escriturário — AF-2-202-8-A	83.000	27.660	331.920
Maria José Ferreira Pertinho — matrícula nº 2.157.793 — Escriturário-Dact. — AF-204-7	75.000	25.000	300.000
Jacy Soares Matcolla — matrícula nº 2.157.770 — Escriturário-Dact. — AF-204-7	75.000	25.000	300.000
David Vieira Silva — matrícula nº 2.157.792 — Trabalhador — GL-402-1	50.000	16.660	199.920
Antônio Nunes da Silva — matrícula nº 1.160.220 — Feitor — GL-401-5	66.000	22.000	264.000
Luiz Gonzaga Corrêa — matrícula nº 2.021.368 — Motorista — CT-401-8-A	83.000	27.660	331.920
Ivan Baldas Pereira — matrícula nº 2.157.779 — Escriturário-Dact. — AF-204-7	75.000	25.000	300.000
Total	—	238.300	3.459.600

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 73 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados no Serviço de Comunicações (S.C.), arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 300-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Armando Gomes Teixeira — matrícula nº 2.031.659 — Escriturário — AF-202-8-A	83.000	27.660	331.920
Juracy de Oliveira Passos — matrícula nº 2.157.791 — Escriturário — AF-202-8-A	83.000	27.660	331.920
Lauro Francisco de Assis — matrícula nº 2.031.651 — Auxiliar de Portaria, nível 7	75.000	25.000	300.000
Manoel Ferraz — matrícula número 1.163.761 — Feitor — GL-401-5	66.000	22.000	264.000

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
Oswaldiro Rezende Machado — matrícula nº 2.165.824 — Oficial Administrativo — AF-201-12-A	118.000	39.330	471.960
Trajanio Castelo Branco Raposo — matrícula nº 2.206.832 — Armazenista — AF-102-8-A	83.000	27.660	331.920
Total	—	169.310	2.031.720

Nº 77 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores do Quadro I — do M.V.O.P., servindo neste Departamento, na qualidade de cedidos pela União, e lotados no Serviço de Comunicações (S.C.), constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, correndo a despesa: conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo número 300-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Relação que acompanha a Portaria nº 77, de 8 de fevereiro de 1965

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
Alberlã Andrade — matrícula nº 1.165.518 — Feitor, nível 5	Cr\$ 66.000	Cr\$ 22.000	Cr\$ 264.000
Armando Machado Marques — matrícula nº 2.160.259 — Mestre, nível 14-B	137.000	45.660	547.920
Paulo Geraldo Vieira Machado — matrícula nº 1.161.752 — Feitor, nível 5	66.000	22.000	264.000
Walter Palva — matrícula número 1.161.752 — Motorista, nível 12-B	118.000	39.330	471.960
Total	—	128.990	1.547.880

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25-2-65

Deferimentos:

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, o pagamento da vantagem "Auxílio para diferença de Caixa", previsto no item III, da Lei nº 1.711-52, ao Oficial de Administração AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Durval Borba Santos, lotado no 3º DFOS, visto o mesmo exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2) e de Agente Pagador daquele Distrito. — (Processo nº 11.980-64).

Em 23-3-65

Deferido o pedido de Agregação, no símbolo 4-F, do Datilógrafo, nível 9, Cláudio Carmo da Silva, com exercício no 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 2.059-65).

Na Portaria nº 12, de 21 de março de 1960, referente ao Engenheiro Antônio Egidio Serrão, foi lavrada a seguinte:

Apostila:

O funcionário a quem se refere a presente portaria, de acordo com as Súmulas ns. 32 e 33 do Supremo Tribunal Federal e § 2º do artigo 1º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, é considerado, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Agregado ao Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, com os vencimentos do cargo do Chefe do Distrito desta Autarquia, símbolo 2-C, a partir de 3 de novembro de 1964. (Proc. nº 693-65).

Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação adicional

Em 19 de abril de 1965

Concedida a Octacílio Ferreira da Silva, Motorista CT-401.12.C, a gratificação adicional de 5 por cento, correspondente a 5 anos de serviço, na importância mensal de Cr\$ 5.900 (cinco mil e novecentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1965. (Processo nº 1.515-65);

A Luiz Carlos Neto, Motorista CT-401-12-C, a gratificação adicional de 5 por cento, correspondente a 5 anos de serviço, na importância mensal de Cr\$ 5.900 (cinco mil e novecentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 2.365-65);

A Rosenthal Smith, cirurgião-dentista, nível 20, a gratificação adicional de 10 por cento, correspondente a 10 anos de serviço, na importância mensal de Cr\$ 23.000 (vinte e três mil cruzeiros) a partir de 1º de janeiro de 1965 (Proc. 213-65);

A José Benedito Galvão da Fontoura, Oficial de Administração AF-201.14.B, a gratificação adicional de 5 por cento, correspondente a 5 anos de serviço, na importância mensal de Cr\$ 6.850 (seis mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 25 de março de 1965. (Proc. nº 2.958-65).

Licença especial, na forma do artigo 116, da Lei nº 1.711-62

Indeferimento em 19 de abril de 1965:

Indeferido o pedido de licença especial feito pelo servidor Antenor Francisco Bittencourt, por não satisfazer o artigo 116 da Lei nº 7.711-52 (Processo 2.277-65).

Indeferimento em 19 de abril de 1965:

Indeferido o pedido de licença especial feito pelo Guarda GL-1801-8.A José Batista de Melo Brandão Júnior, por não satisfazer o artigo 116 da Lei nº 1.711-52 (Proc. nº 6.230-64).

Deferimento em 19 de abril de 1965:

Deferido o pedido de licença especial, feito pelo servidor Manoel Pinto da Costa. (Proc. 1.928-65).

Gratificação adicional — Concessão em 11 de março de 1965

Concedida, ao Condutor de Topografia P-1.205.11.A, Amauri Gilaberte, a gratificação adicional de 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância mensal de Cr\$ 5.490, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Processo nº 494-65).

Concedida, ao Desenhista P-1.001.12.A, Jorge de Oliveira Rodrigues, a gratificação adicional de 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autorizado o pagamento da importância mensal de Cr\$ 5.900, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 347-65).

2º Distrito

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve:

Nº 29 — Admitir, Antenor Bento Pestana na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialistas.

Belém, 6 de maio de 1965. — Engenheiro Abelard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do M.V.O.P., publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, na função abaixo:

Nº 29 — Antenor Bento Pastana, na função de Auxiliar Técnico, com

o salário de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros). (Processo nº 5.188 de 1965).

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. do M.V.O.P., publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1965

Nº 30 — Raimundo Ferreira de Assunção, na função de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). — (Processo nº 5.494-65).

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1965

Nº 31 — Francisco Brito Queiroz, na função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros). — (Processo número 5.491-65).

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1965

Nº 32 — Rui de Matos Dantas, na função de Servente Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros). — (Processo nº 5.328-65-A).

Nº 33 — Djanira Ferreira Amoras, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros). — (Proc. nº 5.326-65-A).

4º Distrito

O Engenheiro Chefe do 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no Processo PR. 2.967-65 — E.M. 357/GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1965

Nº 10 — Lizine Negreiros da Câmara, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 12 — José Afonso Silva Titara, na função de Condutor de Viatura, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1965

Nº 20 — Antônio Pereira Lopes, na função de Auxiliar de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Nº 24 — Edilson Lopes de Oliveira, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

Nº 25 — Antônio Manoel Damasceno Ribeiro, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

Nº 23 — Francisco Gomes de Oliveira, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros). — (Processo nº 6.824-65).

O Engenheiro Chefe do 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no Processo PR nº 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1965

Nº 1 — Manoel Ribeiro, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros).

Nº 2 — Antônio Augusto Holanda Lima, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros).

Nº 3 — Edmilson Marques de Oliveira, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros).

Nº 4 — Ciro de Souza Rodrigues, na função de Desenhista Civil, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 5 — Otacilio Borges Filho, na função de Desenhista Civil, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 6 — José Honorato Teles, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 9 — Osmar Onofre, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 11 — Raimundo Pinheiro de Souza, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 13 — Luis Felix de Souza, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Nº 15 — José Rodrigues da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Nº 16 — Raimundo Nonato de Souza, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1965

Nº 19 — Sigmund Francisco Lewinter, na função de Auxiliar de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Nº 21 — Getúlio de Souza Barbosa, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 22 — Custódio Mourão da Silva, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

Nº 23 — Pedro Pereira da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros). — (Processo nº 5.304-65).

5º Distrito

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22-2-1965, exarado no Processo nº PR. 2.967-65 — E. M. nº 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-1965, para prestação de serviços de natureza temporária no Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 5 — Osmário Menezes de Oliveira, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros).

Nº 6 — Maria Pompeia de Carvalho, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 7 — Creusa Gurjão Brito, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 8 — Genário de Carvalho França, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros), Residência do Rio Grande do Norte.

Nº 9 — Izolda do Nascimento Leite, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), na Residência do Rio Grande do Norte.

Nº 10 — Lourival Constância de Brito, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), na Residência do Rio Grande do Norte.

Nº 11 — Antonio Fialho de Almeida Filho, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros), na Residência da Paraíba.

7º Distrito

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23 item II, alínea "a", da Lei nº 3.780 de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no Processo PR. 2.967-65-E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal;

3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 79 — José Augusto Ribeiro da Paixão, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 80 — José Chrispim Mello, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 81 — Celmir Moreira Romão, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 82 — Delairton Paulo Moscon, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 83 — Omir Pereira de Araujo, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 84 — Elias Pedro Vieira, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros). (Processo nº 6.287-65).

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314 de 4-3-61, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1965

Nº 14 — Joaquim Francisco Intra, na função de Auxiliar de Administração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 15 — Vasco Alves de Oliveira Junior, na função de Auxiliar de Administração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 16 — Evanyldo de Alcântara, na função de Auxiliar de Administração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1965

Nº 17 — Edimar Escobar, na função de Operador de Rádio, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1965

Nº 18 — Carlos Bittencourt Rocha, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 19 — Haroldo Steinkopf, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 20 — Dioscoro Carneiro Netto, na função de Auxiliar de Medição, com salário mensal de Cr\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 21 — Genildo de Souza Baiense, na função de Trabalhador,

com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 22 — Aurelio Fernando Brandão, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 23 — Norberto Caus, na função de Condutor de Viaturas, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 24 — Demerval Risperi, na função de Condutor de Viatura, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 25 — Jaciel Fonseca Pinto, na função de Artífice, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Nº 26 — Oswaldo Riva, na função de Feitor Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Nº 27 — Everaldo Rosa, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 28 — Joaquim Neiva de Rezende, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 29 — Jorge Neves Moll, na função de Auxiliar Técnico com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 30 — Antonio Alberto de Freitas, na função de Desenhista Civil, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 31 — Romeu Sant'Anna Filho, na função de Desenhista Civil, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 32 — João Manoel Semprini de Abreu, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 33 — Florinda Ricchieri, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 34 — Lucy Moreira Couto, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 35 — Marina Glória de Oliveira, na função de Hidrometrista, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1965

Nº 36 — Luiz Guilherme Ribeiro, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 37 — Romildo Costa, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 38 — Arthur Luiz Busatto Gerhardt, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 39 — João Pereira de Paula, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 40 — Paulo Samuel Ruschi, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 41 — Aristides Navarro de Carvalho Filho, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 42 — Aristóteles Alves Lyrio, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 43 — Hélio Ferreira, na função de Condutor de Viatura, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 44 — Danile Bosi, na função de Feitor Auxiliar, com salário mensal

de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Nº 45 — Danilo Braz Santos, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1965

Nº 46 — Graciano Veridiano, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 47 — Luiz Rodrigues Falcão, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 48 — Uliú Pinheiro do Nascimento, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 49 — Jair Alves, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 50 — Jalcyr Saudino, na função de Assistente de Agrimensura, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1965

Nº 51 — Nelson de Souza, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 52 — Sebastião Goes, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 53 — Varcy Gonçalves Bastos, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 54 — Jurandir Alves da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 55 — Antônio Mozer, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 56 — Edmilson de Oliveira Campos, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 57 — Darci Caetano, na função de Feltor Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1965

Nº 58 — Etelvado Pedro Pinheiro, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 59 — Marlene Cavallero Marques da Silva, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 60 — Nilo Carneiro, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 61 — Lourivaldo Rodrigues Jardim, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 62 — Waldemar Sant'Anna Loureiro, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 63 — José Maria de Andrade, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 64 — Carlito Sebastião dos Santos, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 65 — Antônio José de Oliveira, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 66 — Eraldo Ayres dos Santos, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 67 — Leodismar Guimarães Rabelo, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 68 — Ary de Oliveira, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 69 — Ailton Alves Vianna, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1965

Nº 70 — Dilson de Oliveira Gomes, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 71 — Marivaldo Conrado Nunes, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 72 — Thereza Murad, na função de Escrevente com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). — (Processo nº 4.392-65).

8º Distrito

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM, do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista.

Portaria nº 5-65 — David Neumann na função de Operador de Rádio, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Portaria nº 15-65 — Elza da Silva Cordeiro, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Portaria nº 16-65 — Adeleza Barcellos de Queiroz, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Portaria nº 18-65 — Geanete Lopes Afonso, na função de Auxiliar de Administração, com o salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Portaria nº 19-65 — Maria de Lourdes Jordão, na função de auxiliar de Administração, com o salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Portaria nº 26-65 — Noé Nunes da Silva, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Portaria nº 29-65 — Itaciara da Conceição Puga Pinto, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Portaria nº 32-65 — Durval da Costa Velga Filho, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Processo nº 4.400-65.

9º Distrito

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314 de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº MG-57-65 — Ataíde Braz Moreira, na função de Auxiliar de Administração, com o salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº MG-58-65 — Willer de Carvalho, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Nº MG-59-65 — Wilton Franklin de Figueiredo, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Nº MG-60-65 — João Evangelista Ferreira, na função de Laboratorista Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº MG-61-65 — Antônio Gonçalves de Oliveira, na função de Condutor de Viaturas, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº MG-62-65 — João Vitalino de Carvalho, na função de Condutor de Viaturas, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº MG-63-65 — Vicente Vieira Valadares, na função de Condutor de Viaturas, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº MG-64-65 — Antônio Carlos Fassheber, na função de Feltor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº MG-65-65 — Geraldo Apolinário da Costa, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº MG-66-65 — Jairo Lellis Filho, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). — (Processo nº 4.971-65).

O Engenheiro Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho

de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1965

Nº MG-67-65 — Raymundo Apolinário, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº MG-68-65 — Raymundo Cândido Gervásio, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº MG-69-65 — José Cândido, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). — (Processo nº 5.115-65).

11º Distrito

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve: Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967, de 1965 — E. M. 357-GM, do M. V. O. P., publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965 para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Port. nº 1-65 — Doracy Cunha Ramos, na função de Auxiliar de Administração, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Port. nº 2-65 — Maria Helena Scavilla, na função de Auxiliar de Engenharia, com salário mensal de Cr\$ 91.600 (noventa e um mil cruzeiros).

Port. nº 3-65 — Tereza Klomido, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta mil cruzeiros).

Port. nº 4-65 — Valdir Flôres Acosta, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 5-65 — Ramão Angelo Martins, na função de Fiscal, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 6-65 — Edina Rodrigues da Cunha, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 7-65 — Therezinha Silva, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 8-65 — Eneida Loureiro de Souza, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 9-65 — Eucário de Arruda

Figueiredo, na função de Topógrafo, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Port. nº 10-65 — José Souza de Deus, na função de Mecânico, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 11-65 — Newmes Gomes da Silva, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 12-65 — Bonifácio Gonçalves, na função de Condutor de Viaturas, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 13-65 — Maria Inez Correa da Costa, na função de Auxiliar de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros).

Port. nº 14-65 — Zenir Angelo do Carmo, na função de ajudante de Medição, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Port. nº 15-65 — Eduardo Julio Audie Anife, na função de Operador de Rádio, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Port. nº 16-65 — Pedro anuario Xavier, na função de Feitor Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Port. nº 17-65 — Darcy Serrou, na função de Auxiliar de Mecânico, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Port. nº 18-65 — Eurilde Vieira Benjamin, na função de Fiscal, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 19-65 — Daniel Ortiz, na função de Fiscal, com salário mensal de Cr\$ 93.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 20-65 — Ronaldo Silva Queiroz, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 21-65 — João Anache, na função de Condutor de Viatura, com com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 22-65 — Roberto Tifoto, na função de Fiscal, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 23-65 — Ramão Alves, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Port. nº 24-65 — Calixto da Cruz, na função de Auxiliar de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros).

Port. nº 25-65 — Maria Eliza Bedoglim, na função de Ajudante de Medição, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Port. nº 26-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 27-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 28-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 29-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 30-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 31-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 32-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 33-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Port. nº 34-65 — Vilobaldo Galvão, na função de Laboratorista Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

da Seção de Pessoal do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até trinta (30) dias.

13º Distrito

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141 de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 45 — Edegard Lima de Oliveira, na função de Ajudante de Medição, com salário mensal de Cr\$ 62.000 (sessenta e dois mil cruzeiros).

Nº 51 — Dirceu da Costa, na função de Auxiliar de Medição, com salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros) (Processo nº 6.365-65).

14º Distrito

O Engenheiro Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei

nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0. — Despesas de Custeio; 3.1.1.0. — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1965

Nº 7 — Anildo Luiz Roman, na função de Condutor de Viaturas, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1965

Nº 26 — Olibio José Furtado, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1965

Nº 21 — Romualdo Caldeira de Andrada, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 32 — Antônio João da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600

(trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 25 — Crivaldo Joaquim Ferreira, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1965

Nº 37 — Lino Manoel da Silveira, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 38 — Júlio José Rosa, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 39 — Genésio Cláudio Suebe, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 40 — Acyr Paulo Freiburger, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 41 — José Correia, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1965

Nº 42 — Francisco Schmitt, na função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 43 — Cecilio João de Borba, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 44 — Gregório da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 45 — Jaime Alberto Schmitt, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 46 — Paulo Tomio, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO Nº 920

PREÇO: Cr\$ 120

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

12º Distrito

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1965

O Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe confere o item XXXI do art. 85 do Decreto número 1.587, de 7 de novembro de 1962 (Diário Oficial de 12.11.62), que aprova o Regimento do DNOS, resolve:

12º Dt. nº 4-65 — Dispensar o servidor Manoel Rogerio Campos Filho, Escriturário, nível 8, matrícula número 2.182.803, da função de substituto do Chefe da Seção de Pessoal do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até trinta (30) dias. (Proc. nº 3.563-63).

12º Dt. nº 5-65 — Designar o servidor Odemar Valencio, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.181.394, para substituir automaticamente o Chefe

da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 47 — Ari João da Silva, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 48 — Osmar Lemos, na função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), acrescido da importância de Cr\$ 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), para complementação do salário mínimo da região, num total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 49 — Rosalvo João Regis, na função de Condutor de Viaturas, com

salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo número 5.017-65).

15º Distrito

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 71-65 — Admitir, José Paula da Silva, na função de Carpinteiro, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), na tabela do Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM, do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para pres-

tação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesa Corrente; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoa; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — *Telmo Thompson Flores*, Chefe do Distrito.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial

de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporário, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Port. nº 72-65 — Antônio Sanhudo, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Port. nº 73-65 — Línea Carvalho de Oliveira, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Port. nº 74-65 — Solange Cleofas Bolsoni Dittmer, na função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Port. nº 75-65 — Pedro Almeida Cabral, na função de Desenhista Civil, com salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros). (Processo nº 4.497-65).

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.429-65, resolve:

Nº 1.221 — Dispensar Idalice Joanna Abelim, matrícula nº 1.028.456, Escriturária, AF-202-B-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, da função gratificada de Chefe de Portaria, Símbolo 18-F, da Faculdade de Medicina.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

Nº 1.222 — Designar Franceline dos Santos Pereira, matrícula número 2.021.785, Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria, Símbolo 18-F, da Faculdade de Medicina, vaga em decorrência da dispensa de Idalice Joanna Abelim. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que o Estatuto em vigor lhe confere, resolve:

Nº 1.226 — Conceder, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de julho de

1964, e Circular nº 19, de 9 de dezembro de 1964, da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, a gratificação por quinquênios de efetivo exercício, aos funcionários desta Universidade, constante da relação e discriminação anexa.

A despesa correrá à conta da Subconsignação 3.1.1.1.01, Vencimentos e Vantagens fixas, 08 — Gratificação por quinquênios, do Orçamento Interno dos Órgãos em que tiverem exercício. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

RELAÇÃO NOMINAL DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.226-65, DE 3 DE MAIO DE 1965

Nome — Cargo	Número do processo	Número de quinquênio	A partir de:	Valor
Luiz Meyer — Instrutor de Ensino Superior, EC-501-19	1.941	1	1- 1-1965	CR\$ 10.500
Claudio Amândio Lopes dos Santos — Oficial Administração, AF-201-12-A	2.183	1	28- 2-1965	5.900
Antônio Antunes Borges — Guarda, GL-203.10-B	2.657	1	8- 3-1965	5.000
Adair Ilha — Guarda, GL-203-8-A	2.845	2	27- 4-1965	8.300
Ney da Costa Monteiro — Marceneiro, A-603-8-A	2.842	1	1- 1-1965	4.150
João da Silva Conrado — Motorista, CT-401-8-A	1.943	1	2- 4-1965	4.150
Severino Ferreira Soares — Servente, GL-104.5	1.942	1	28-10-1965	3.300

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 1.235 — Designar Cyro Melo Schmitz, matrícula 1.072.841, Assistente de Ensino Superior, EC-503.20, no Quadro de Pessoal Parte Perma-

nente, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Farmácia, para exercer as funções de Diretor do Instituto de Nutrologia e Bromatologia, símbolo 5-C, cargo criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, publicado no Diário Oficial nº 13, de 18 de janeiro de 1963.

A despesa correrá à conta do Orçamento interno do referido Instituto. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso de suas atribuições e tendo em vista o seu afastamento para o estrangeiro, conforme autorização publicada no Diário Oficial nº 207, de 26 de outubro de 1964, resolve:

Nº 1.239 — Declarar que no seu impedimento e de acordo com o Estatuto em vigor, fica no exercício da

Reitoria, o Senhor Professor Catedrático Hélio Homero Bernardi, Diretor da Faculdade de Farmácia, desta Universidade.

PORTARIA Nº 1.242

O Reitor da Universidade de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e tendo em

vista o que consta do Processo número 7.053-64, resolve:

Nº 1.242 — Designar Eduardo Gaida, matrícula nº 2.120.567, Técnico de Contabilidade, P-701.13-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 19-F, de Chefe da Seção de Administração do Instituto de Microbiologia e Imunologia, criada pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1933. — Prof. Hélio Homero Bernardi, Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 01350-65, da Reitoria, resolve:

Nº 85 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item II, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Heber Lebarbanchon Poeta, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 2.090.033, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, a gratificação de Cr\$ 1.815 (um mil, oitocentos e quinze cruzeiros), pela prestação de 3 horas de serviços extraordinários durante o mês de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 01.385-65 da Reitoria, resolve:

Nº 86 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 5 de abril do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Direito: Bento de Oliveira, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula número 1.138.782; Dirce Sarda, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 1.029.931; Esmeralda Polli, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 1.029.934; Américo de Oliveira, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula nº 1.029.932; Bento Romão Cardoso, Operário Rural P-207.6, matrícula nº 1.029.935; Clovis Mauro da Silva, Escriturário AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.687; Lenio Fortkamp, Escriturário AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.692; Luiz Alexandre Muller, Escriturário AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.693; Zulaide de Oliveira, Escrevente-Datilógrafa AF-204.7, matrícula número 2.176.104; Licério Paiva, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula número 1.029.933.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 01.467 da Reitoria, resolve:

Nº 87 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de março do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.05 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas: Maria da Conceição Galletti, Escriturária AF-102.8-A, matrícula nº 2.129.185; Wilson Gonçalves da Silva, Porteiro GL-302.9-A, matrícula nº 1.296.767; Estanislau Makowieckv Filho, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula nº 2.129.326; Sidney Lima, Servente GL-104.5, matrícula nº 1.766.075.

Nº 88 — Atribuir, de acordo com o art. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a gratificação correspondente a um quarto (1/4) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de março do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas: Maria Emília Nunes Pires, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 2.129.186; Hiedy de Assis Corrêa, Desenhista P-1.001.12-A, matrícula nº 1.196.161; Hélio Borges, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.319.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 01.279-65, da Reitoria, resolve:

Nº 89 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item II e 106, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carlos Alberto Silveira Lenzl, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, matrícula nº 1.076.523, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 5 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 01.361-65, da Reitoria, resolve:

Nº 90 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item II e 106, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Helena Anna de Souza, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 2.090.031, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, 9 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 4 de março do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e da competência que

lhe delegou o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria número 26-64, publicada no Diário Oficial de 6 de abril de 1964, Seção I, Parte I, página 3.103, e tendo em vista o que consta do processo nº 01493-65 da Reitoria, resolve:

Nº 91 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 99, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a João de Luna Freire, matrícula número 1.725.422, Catedrático Interino, ao Quadro do Pessoal do Ministério de Educação e Cultura, lotado e com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e da competência que lhe delegou o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria número 26-64, publicada no Diário Oficial de 6 de abril de 1964, Seção I, Parte I, página 3.103, e tendo em vista o que consta do processo nº 01.290-65 da Reitoria, resolve:

Nº 92 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Agripa de Castro Faria, matrícula nº 1.621.085, Catedrático Interino, vinculado ao Quadro do Pessoal do Ministério de Educação e Cultura, lotado e com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de março do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.611-65, da Reitoria, resolve:

Nº 93 — Designar, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o art. 123 do mesmo Estatuto, a Professora Maria Alice de Oliveira Faria, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Letras, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 94 — Designar, a partir de 26 de abril do corrente ano, Vilson Martins Pires, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, matrícula nº 1.176.166, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, para responder pelo expediente do Almoxarifado, enquanto durar o afastamento do Almoxarife — AF-101.14-A, Manoel Roldão da Rosa. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.809-65, da Reitoria, resolve:

Nº 95 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Jair Francisco Hamms, Téc. Contabilidade, P-701.13-A, matrícula nº 2.129.188, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 23 a 30 de abril do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.572-65, da Reitoria, resolve:

Nº 96 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3), de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 5 a 14 de abril do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Medicina: Zolli Merize Koerich, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula nº 2.129.620; Maria Schetz Steiner, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 2.129.625; Miriam Azevedo Castro, Escriturária AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.622; Nilo Moreira de Melo, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, matrícula número 2.176.125; Luiz Henrique Prazeres, Auxiliar de Necropsia P-1704.8, matrícula nº 2.129.628; Ascendino de Oliveira, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.686; Amaro José da Silva, Servente GL-102.5-A, matrícula nº 2.176.127. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 97 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Aldo Eller, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.307, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 4 a 10 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria.

Nº 98 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Aldo Eller, Servente — GL-104.5, matrícula nº 2.129.307, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3), de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 9 de abril do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.519-65, da Reitoria, resolve:

Nº 99 — Conceder, de acordo com os arts. 83, item I, 90 e 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Agenor Braga, Operário Rural — P-207.6, matrícula nº 2.129.680, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e da competência que lhe delegou o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 26-64, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1964, Seção I, Parte I, página 3.103, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.518-65, da Reitoria, resolve:

Nº 100 — Conceder, de acordo com os arts. 83, item I, 90 e 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Rosa Weinfeld Konder, Professora de Ensino Superior — EC-502.22, vinculada ao Quadro do Pessoal do Ministério de Educação e Cultura, lotada e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.508-65, da Reitoria, resolve:

Nº 101 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os arts. 83, item I, 90, 92 e 93 e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Celso Martins da Silveira, Armazenista AF-102.8-A, matrícula nº 2.129.676, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.597-65, da Reitoria, resolve:

Nº 102 — Conceder, de acordo com os arts. 83, item I, 90 e 99 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Francisco da Silva, Operário Rural — P-207.6, matrícula nº 2.129.629, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de março do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.577-65, da Reitoria resolve:

Nº 103 — Conceder de acordo com os arts. 83, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Orly João da Costa, Operário Rural — P-207.6, matrícula nº 2.129.775, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.784-65, da Reitoria, resolve:

Nº 104 — Conceder, de acordo com os arts. 83, item I, 90 e 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Helena Simões Corrêa, Escrivente Dactilógrafo — AF-204.7, mat. nú-

mero 2.178.133, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Reitoria desta Universidade, 7 dias de licença para tratamento de saúde, a a contar de 19 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e da competência que lhe delegou o Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 26-64, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1964, Seção I, Parte I, página 3.103, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.784-65, da Reitoria, resolve:

Nº 105 — Conceder, de acordo com os arts. 83, item I, 90 e 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Prof. Nilson Paulo, Catedrático Interino, matrícula nº 1.793.072, vinculado ao Quadro do Pessoal do Ministério de Educação e Cultura, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 1.503-65, da Reitoria, resolve:

Nº 106 — Conceder, de acordo com os arts. 83, item III e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Neusa Nunes Gomes, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 2.129.127, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, 4 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, a partir de 3 de abril do corrente ano.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1.505-65, da Reitoria, resolve:

Nº 107 — Prorrogar, de acordo com o art. 27, parágrafo único, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, até 11 de maio do corrente ano, o prazo para posse de Gustavo Zimmer no Cargo de Assistente de Ensino Superior EC-503.20, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo 01783-65 da Reitoria, resolve:

Nº 108 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.032, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 19 a 29 de abril do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: Aldo José Pedro, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.090.049; Ary Medeiros, Inspetor de Alunos

EC-204.9-A, matrícula nº 2.090.045; Celio Medeiros, Almoxarife AF-101.14-A, matrícula nº 1.798.686; Evaldo Domingos Broering, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.090.047; Hilgino José da Silva, Servente GL-101.5, matrícula nº 2.090.050; Joaquim Gonçalves, Zelador GL-101.7-A, matrícula nº 2.090.044; Joceli Silveira, Arquivista EC-303.7-A,

matrícula nº 2.090.040; Lia Arruda Ramos, Oficiala de Administração ... AF-201.12-A, matrícula nº 2.090.032; Manoel Tomaz da Silveira, Carpinteiro A-601.8-A, matrícula nº 2.177.234; Paulo Braglia, Inspetor de Alunos ... EC-204.9-A, matrícula nº 1.621.287.

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 01.783-65 da Reitoria, resolve:

Nº 109 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.032, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Escola de Engenharia Industrial desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de abril do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.03 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Escola de Engenharia Industrial: Luiz Carlos Santos, Escrivão AF-202.8-A, matrícula nº 2.129.113; Walter Souza, Laboratorista P-1602.8-A, matrícula nº 2.170.170; Ivanio José Porto, Escrivente-Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.173.168; Ivanio Lasso Porto, Escrivente-Dactilógrafo AF-204.7, matrícula número 2.129.364. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1965

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 110 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.032, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Justino Avelino, Chefe de Portaria GL-301.13-A, matrícula nº 2.007.830; Aldo Pereira do Nascimento, Motorista GT-401.8-A, matrícula nº 2.176.105; Ademair Cardoso, Zelador GL-101.7-A, matrícula número 2.129.657; Hermes José Graiped, Motorista GT-401.8-A, matrícula número 2.129.653; Helena Simões Correa, Escrivente-Dactilógrafa AF-204.7, matrícula nº 2.173.133; Luiz Manganeli Orefino Filho, Desenhista P-1001.12-A, matrícula nº 2.129.132; Aldo Eller, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.307, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, durante o período de 3 a 10 de maio do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. Roberto Mündell de Lacerda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 291 — Exonerar, a pedido, Zander Pinheiro de Lemos, do cargo de Técnico de Laboratório, Código P. 1.601-12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — da Universidade Federal de Goiás, amparado pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e enquadrado pelo Decreto número

51.768, de 1-3-63, publicado no *Diário Oficial* da União de 12 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto número 53.522, de 3 de fevereiro de 1964, publicado no *Diário Oficial*, de 5 do mesmo mês e ano, lotado na Faculdade de Medicina da UFG, a partir de 4 de junho de 1965.

Nº 292 — Retificar o nome da funcionária Welse Assis Gonçalves, Escriturário, Código AF-202.8-A, matrícula nº 2.207.300, enquadrada por força da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, através de Decreto número 53.522, de 3 de fevereiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* da União de 5 do mesmo mês e ano, que passou a chamar-se Welse Gonçalves Santana, em virtude do casamento conforme certidão expedida em 30 de janeiro de 1963, pelo Cartório de Registro Civil da comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Nº 293 — Exonerar, a pedido, Myrthes de Lourdes Carrijo, Escrivente-Dactilógrafa, Código AF-204.7, matrícula 1.934.877, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás — Parte Especial — amparada pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, nomeada pelo Decreto nº 53.522, de 3 de fevereiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* da União de 5 do mesmo mês e ano, lotada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG, a partir de 1º de abril de 1965 — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor.

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 297 — Conceder, a Léa Leite Santana, Escrivente-Dactilógrafa, Código AF-204.7, matrícula 2.207.252 amparada pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e enquadrada pelo Decreto nº 51.768, de 1º de março de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União de 12 do mesmo mês e ano, lotada na Divisão de Material do Departamento de Administração Central da Reitoria da UFG, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 110 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 29 de março de 1965.

Nº 298 — De acordo com o art. 146 da Lei 1.711 de 28-10-52, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei 4.345 de 26-6-64 e legislação complementar que rege a matéria, conceder a Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço ao servidor Lenine de Faria, Escrivente-Dactilógrafa, nível 7, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na importância de Cr\$ 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, referentes a 1 (um) Quinquênio, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Nº 299 — De acordo com o art. 146 da Lei 1.711 de 28-10-52, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei 4.345 de 26-6-64 e legislação complementar que rege a matéria, conceder a Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço ao Dr. Ernani Cabral de Loyola Fagundes, Professor Catedrático do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a partir de 1-1-1965, Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) mensais e a partir de 1-2-65, Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) mensais, respectivamente referentes ao 6º e 7º quinquênios.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e

Considerando o que consta dos Processos ns. 2.871 e 2.873, do corrente ano, onde o ilustre Diretor do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) e o Chefe do Serviço de Imprensa da UFG fazem repre-

sentação com respeito a abandono de cargos, por funcionários lotados naqueles órgãos resolve:

Nº 300 — Constituir uma comissão de Sindicância, composta dos servidores Waldomiro Alves Sobrinho, Escriturário, nível 8-A, Chefe da Seção de Extensão Cultural da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura, Joaquim Marcelino de Camargo, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Chefe da Seção de Registro e Expedição do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração Central e Paulo Cesar de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12, Chefe da Seção de Intercâmbio Cultural da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo sobre a justa causa do abandono de seus cargos, os servidores Algenésio José Ferreira e Murilo Santana, citados nos processos referidos.

Tabela para o Magistério, organizada de acordo com a Lei nº 3.780, de 12-7-60, regulamentada pelo Decreto nº 50.314, de 4-3-61 e combinada com o art. 5º da Lei nº 4.345, de 26-8-64, cujo pagamento correrá a conta do Orçamento próprio da Universidade.

UNIDADE: 01 — FACULDADE DE DIREITO

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 14.937.600

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		CR\$	CR\$	CR\$
6	Prof. Regente de Cátedra	216.000	1.296.000	12.960.000
6	Soma parcial			12.960.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			1.814.400
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 6 x 10)			122.400
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 6 x 10)			40.800
	Soma Total			14.937.600

UNIDADE: 02 — FACULDADE DE MEDICINA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 144.627.000

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		CR\$	CR\$	CR\$
11	Prof. Regente de Cátedra	216.000	2.376.000	23.760.000
15	Prof. Auxiliar Padrão C	153.000	2.295.000	22.950.000
61	Prof. Auxiliar Padrão A	128.000	7.808.000	78.080.000
87	Soma parcial			124.790.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			17.470.600
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 87 x 10)			1.774.800
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 87 x 10)			591.600
	Soma Total			144.627.000

UNIDADE: 03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 35.273.000

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		CR\$	CR\$	CR\$
7	Prof. Regente de Cátedra	216.000	1.512.000	15.120.000
12	Prof. Auxiliar Padrão A	128.000	1.536.000	15.360.000
19	Soma parcial			30.480.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			4.267.200
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 19 x 10)			387.600
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 19 x 10)			138.200
	Soma Total			35.273.000

UNIDADE: 04 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 51.577.600

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		CR\$	CR\$	CR\$
4	Prof. Regente de Cátedra	216.000	864.000	8.640.000
28	Prof. Auxiliar Padrão A	128.000	3.584.000	35.840.000
32	Soma parcial			44.480.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenizações ...			6.227.200
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 32 x 10)			652.800
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 32 x 10)			217.600
	Soma Total			51.577.600

UNIDADE: 05 — CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 8.225.600

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		CR\$	CR\$	CR\$
2	Prof. Regente de Cátedra	216.000	432.000	4.320.000
2	Prof. Auxiliar Padrão B	140.000	280.000	2.800.000
4	Soma parcial			7.120.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			996.800
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 4 x 10)			81.600
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 4 x 10)			27.200
	Soma Total			8.225.600

UNIDADE: 06 — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 93.017.600

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		cr\$	cr\$	cr\$
36 2	Prof. Regente de Cátedra Prof. Auxiliar Padrão B	216.000 140.000	7.776.000 280.000	77.760.000 2.890.000
38	Soma parcial			80.560.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			11.424.000
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 38 x 10)			775.200
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 38 x 10)			258.400
	Soma Total			93.017.600

UNIDADE 07 — ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINARIA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 74.168.000

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		cr\$	cr\$	cr\$
28 3	Prof. Regente de Cátedra Prof. Auxiliar Padrão A	216.000 128.000	6.048.000 384.000	60.480.000 3.840.000
31	Soma parcial			64.320.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			9.004.800
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 31 x 10)			632.400
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 31 x 10)			210.800
	Soma Total			74.168.000

UNIDADE: 08 — INSTITUTO DE BELAS ARTES

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 34.854.400

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		cr\$	cr\$	cr\$
14	Prof. Regente de Cátedra	216.000	3.024.000	30.240.000
14	Soma parcial			30.240.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenizações ...			4.233.600
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 14 x 10)			285.600
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 14 x 10)			95.200
	Soma Total			34.854.400

UNIDADE: 09 — INSTITUTO DE BIOQUÍMICA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 2.999.800

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		cr\$	cr\$	cr\$
2	Prof. Auxiliar Padrão A	128.000	256.000	2.560.000
2	Soma parcial			2.560.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			385.400
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 2 x 10)			40.800
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 2 x 10)			13.600
	Soma Total			2.999.800

UNIDADE: 010 — INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 4.459.200

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		cr\$	cr\$	cr\$
3	Prof. Auxiliar Padrão A	128.000	384.000	3.840.000
3	Soma parcial			3.840.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenização ...			537.600
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 3 x 10)			61.200
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 3 x 10)			20.400
	Soma Total			4.459.200

UNIDADE: 011 — COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

VIGÊNCIA: 1-3 a 31-12-65

DOTAÇÃO: Cr\$ 28.241.600

Número de funções	Denominação	Salário	Despesas	
		mensal	Mensal	Em 10 meses
		cr\$	cr\$	cr\$
19	Prof. de Curso Secundário	128.000	2.432.000	24.320.000
19	Soma parcial			24.320.000
	11,8% para atender despesas com I. A. P., 1% B. N. H. e 1,2% para indenizações ...			3.404.800
	Salário-Família — Lei nº 4.266, de 3-10-63 (6% de 34.000 x 19 x 10)			387.600
	Salário-Educação — Lei nº 4.440, regulamentada pelo Decreto nº 55.551 de 12 de janeiro de 1965 (2% de 34.000 x 19 x 10)			129.200
	Soma Total			28.241.600

Aprovo. — Suplicy de Lacerda.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 29.4.65

Nº 59.032, pela qual foi concedida gratificação de nível universitário ao servidor José Luiz Guarino, Médico, Nível 17-A.

Nº 59.033, pela qual foi concedida gratificação de nível universitário ao servidor Hélio Henrique Reis Cunha, Médico, Nível 17-A.

EM 4.5.1965

Nº 59.094, pela qual foi concedida gratificação de nível universitário à servidora Clara Feferman Prentki, Médico, Nível 17-A.

Em 12.5.65

Nº 59.134, pela qual foi concedida gratificação de nível universitário ao servidor Jarbas Maribondo Vinagre, Médico, Nível 17-A.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Vantagens

Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista no artigo 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 10 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, a contar de 1º de janeiro de 1965, aos servidores lotados na Delegacia do Estado da Guanabara: Lea Silva Rodrigues, número 33 — 25%; Armando Puig, número 39 — 30%; Carlos Duarte Villela, número 83 — 30%; Albertino M. Leite, número 134 — 30%; José Eduardo Borges, número 245 — 30%; Anibal Hecksher, número 432 — 30%; Arthur Brígido de Carvalho, nº 511 — 30%; Diogo Adjuncto Botelho, nº 583 — 20%; Ernani Pequeno, número 597 — 10%; Nilza D. Machado, número 621 — 15%; José Ari de Resende, número 689 — 20%; Antonieta da R. Cruz, nº 704 — 30%; José Gomes de Souza, nº 735 — 30%; José dos Reis Feijó Coimbra, nº 751 — 10%; Romulo Grise da Silva, nº 762 — 30%; Anadir A. Pinheiro, nº 811 — 20%; Eneida F. Garcia, nº 826 — 20%; Antonio R. Coelho, nº 835 — 20%; Rubem Mirilli, nº 850 — 20%; Lucy Bosisio Mee, nº 864 — 20%; Irene Faro de Carvalho, nº 866 — 20%; Ary Solano da Silva, nº 946 — 15%; Francisco G. da Silva, nº 948 — 20%; Lauro de Q. Vieira, nº 970 — 20%; Zuleika Baeta Neves, nº 982 — 20%; Dario Martins Costa, nº 996 — 20%; Antonio C. dos Santos, número 1.029 — 20%; Gonçalo de S. Silva, número 1.125 — 20%; Antonia L. P. S. Almeida, nº 1.137 — 15%; Jorge R. de Carvalho, nº 1.140 — 20%; Yolanda E. da Silveira, nº 1.144 — 20%; Tomasino Ippolito, nº 1.154 — 20%; Maria J. de G. Souza, número 1.166 — 20%; Olívia Amorim Souza, número 1.182 — 30%; Deocleciano R. Filho, nº 1.183 — 20%; Eulalia F. Brito, nº 1.200 — 20%; Francisco P. Guimarães, nº 1.206 — 20%; Ignez de C. Oliveira, nº 1.211 — 20%; Efigenia F. V. Piairo, nº 1.212 — 20%; Joaquim Silva, nº 1.216 — 20%; Jorge C. Mansur Bumlal, nº 1.221 — 20%; Adhemar Hooper Pinto, número 1.234 — 20%; Humberto T. Lanzarotti, nº 1.245 — 20%; José Onesimo Linhares, nº 1.252 — 20%; Carlos V. C. de Souza, nº 1.260 — 20%; Benedito A. de Lima, nº 1.267 — 20%; Iza de Biasi, nº 1.272 — 20%; Ibere R. de Carvalho, nº 1.288 — 30%; Clea de A. Parente, nº 1.290 — 20%; Francisco Lopes, nº 1.293 — 20%; Acyr Santos, nº 1.314 — 20%; Hugo Romariz Reis, nº 1.316 — 20%; Ernani P. de Souza, nº 1.408 — 30%; Alvaro Franco Pontes, nº 1.477 — 20%; Fabio Luna Lobato, nº 1.511 — 10%; Roza Frazão Ribeiro, nº 1.531 — 35%; Eneas Pires Campos, número

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.633 — 15%; Helio Goulart Marques, nº 1.726 — 20%; Helenita Dias Campos, nº 1.767 — 15%; Italo B. de Oliveira, nº 1.904 — 15%; Romita Pereira Ferro, nº 1.950 — 15%; Walter P. de Vargas, nº 1.979 — 15%; Maria Cecília Gusmão Wellisch, número 2.121 — 10%; Dirce Dias da Silva, nº 2.247 — 10%; Joelma P. Nascimento, nº 2.249 — 15%; Selma Zilda L. Rinaldi, nº 2.257 — 15%; Pedro da F. Nogueira, nº 2.289 — 30%; Maria I. M. Jacobina, número 2.338 — 15%; Maria da C. S. Cabral, nº 2.369 — 15%; Dagmar Rosa Machado, nº 2.469 — 30%; Waldir B. de Mendonça, nº 2.499 — 25%; Gentileza C. Bernardo, nº 2.503 — 15%; Maria A. M. Longoni, nº 2.511 — 15%; Nydia Aguirre Freitas, número 2.512 — 10%; Alayde Ramos Neves, nº 2.585 — 15%; Cecília Lima Douro, nº 2.591 — 20%; Meigues E. Santo, nº 2.610 — 20%; Pilar Prieto Rinaldi, nº 2.630 — 10%; Anayr Meireles Branco, nº 2.640 — 25%; Ilza S. de Campos, nº 2.686 — 15%; Renata T. do Patrocínio, nº 2.708 — 15%; Aida Palagano Ramalho, nº 2.179 — 15%; Justina T. de Avelar, número 2.734 — 15%; Hilda Laranjeira, número 2.799 — 15%; Lygia F. Neubarth, nº 2.848 — 15%; Neusa Zanon Barreiro, nº 2.881 — 15%; Lila Cohen Steinbruck, nº 2.912 — 15%; Glacinda Vinhas Balbi, nº 2.923 — 15%; Ayne F. de R. Paiva, nº 2.931 — 15%; Igyia P. O. Coutinho, número 2.940 — 15%; Nadir Guimarães Costa, nº 2.964 — 15%; José C. V. Guimarães, nº 2.991 — 15%; Vergínia Melo Vianna, nº 3.076 — 15%; Hilda Maria R. Ferreira, nº 3.153 — 20%; Marília de F. Bastos, nº 3.154 — 15%; Hilton Mariz da Silva, número 3.198 — 15%; Roberto M. de Magalhães, nº 3.218 — 15%; Maria F. de A. Marini, nº 3.249 — 15%; Abigail Araújo Leal, nº 3.293 — 15%; Euripedes Corrêa Lima, nº 3.298 — 15%; Frida Benemond, nº 3.309 — 15%; Franklin de S. Netto, número 3.326 — 15%; João P. Ribeiro, número 3.327 — 5%; Eunice D. de Mendonça, nº 3.342 — 10%; Joselina Q. Nascimento, nº 3.346 — 15%; Jamilya C. Gonçalves, nº 3.356 — 15%; Maria A. T. O. Venturine, nº 3.372 — 15%; Helio de Lemos Piairo, nº 3.383 — 15%; Walter Souza Columa, número 3.401 — 15%; Wilson A. de Avellar, nº 3.420 — 15%; Emilio Cury, número 3.423 — 15%; Daniel C. da Silva, número 3.451 — 15%; Maria Luiza Noronha, nº 3.457 — 15%; Odete Pereira Silva, nº 3.487 — 15%; Nilza Livia de Oliveira, nº 3.501 — 15%; Julieta T. F. Abranches, nº 3.502 — 10%; Djalma C. de Carvalho, nº 3.525 — 15%; Percelliana Castro, nº 3.535 — 15%; Lia Vera Braco Fiuza, número 3.540 — 15%; Alberto F. dos Santos, nº 3.545 — 15%; Luiz P. de Resende, nº 3.547 — 15%; Darcy Rangel Borges, nº 3.549 — 15%; Silvia Santos Oliveira, nº 3.566 — 15%; Circe B. de Medeiros, nº 3.570 — 15%; Yedda Andrade Pinto, nº 3.574 — 15%; Alea Lemos C. Cortes, número 3.582 — 15%; Ney Antero C. Campos, nº 3.593 — 15%; Leticia Bella Pinto, nº 3.594 — 15%; Atila Magno G. Moura, nº 3.606 — 15%; Anna Maria C. Barcelos, nº 3.607 — 15%; Maria Luiza Barreto, nº 3.612 — 15%; Luzia Silva Bezerra, número 3.616 — 15%; Maria J. R. de Carvalho, nº 3.626 — 15%; Nilza Nancy S. Alves, nº 3.661 — 15%; Aurora F. Barbosa, nº 3.664 — 15%; David Zavarezz, nº 3.674 — 15%; Alair de Brito Lopes, nº 3.680 — 15%; Maria das S. D. Santos, nº 3.690 — 15%; José Fuks, nº 3.691 — 15%; Sebastião P. Conceição, nº 3.699 — 15%; Jara Maria da Matta Tavares, número 3.685 — 15%; Celio da S. Brochado, nº 3.700 — 15%; Wilton Orsolon, nº 3.747 — 15%; Dalmo do V. Carregal, nº 3.749 — 15%; Cyro Aze-

vedo Araújo, nº 3.754 — 15%; Maria L. R. Guimarães, nº 3.756 — 15%; Maria J. B. Leite, nº 3.757 — 10%; Stella P. de Almeida, nº 3.762 — 15%; Rene Licurgo Campos, nº 3.768 — 15%; Maria M. A. Guedes, número 3.776 — 10%; Maria L. Alves Valle, nº 3.877 — 15%; Nathalia S. P. da Silva, nº 3.939 — 10%; Juacyr C. de Mello, nº 3.994 — 15%; Américo Vidal Telles, nº 4.005 — 15%; Guilherme dos Santos, nº 4.011 — 15%; Ary Andrade Cunha, nº 4.061 — 15%; Ine T. P. da Silva, nº 4.067 — 15%; Walquirino C. C. Mello, nº 4.070 — 15%; Dolly S. Milagres, nº 4.106 — 10%; Adélia M. M. Pereira, nº 4.133 — 15%; Elza Daniel de Deus, nº 4.137 — 15%; Leda de Oliveira, nº 4.214 — 15%; Luiz O. Dias Paredes, nº 4.222 — 15%; Flôrencio Fenocchio, nº 4.278 — 15%; Helvécio M. Saraiva, número 4.310 — 15%; Eurydice F. B. Paes, nº 4.323 — 15%; Maria M. M. Moraes, nº 4.326 — 15%; Maria A. de Oliveira, nº 4.336 — 15%; Lucy de D. V. Fragoso, nº 4.372 — 15%; Norival M. Fontes, nº 4.382 — 15%; José E. V. Pedrinha, nº 4.387 — 10%; Dulce Rodrigues Maia, nº 4.399 — 15%; Maria P. das S. Tavares, nº 4.400 — 15%; Waldemar S. Ferreira, nº 4.420 — 15%; José Martins Coelho, número 4.437 — 15%; Milda de A. Fonseca, nº 4.440 — 15%; Yara Mello Orsolon, nº 4.441 — 15%; Risoleta M. Oliveira, nº 4.444 — 15%; Autran de O. Rocha, nº 4.445 — 15%; Maria L. A. Oliveira, nº 4.451 — 15%; Maria L. P. de Mello, nº 4.473 — 15%; Juvelly K. Lobo Souza, nº 4.544 — 15%; Lorgio Ribeiro, nº 4.597 — 15%; Maria Penha C. Barros, nº 4.602 — 10%; Odete Auler da Silva, nº 4.603 — 15%; Décio Esteves Silva, nº 4.609 — 10%; Ruth Barros Gonçalves, nº 4.696 — 10%; Raimundo D. Barbosa, número 4.708 — 15%; Valeriano Carrareto, nº 4.810 — 15%; Francisco P. de Castro, nº 4.839 — 15%; Moyses Roiter, nº 4.841 — 15%; Fernando V. da Silva, nº 4.842 — 10%; José A. F. Pôrto, nº 4.844 — 10%; Odilon Barreto, nº 4.847 — 15%; Walter K. Buhler, nº 4.848 — 15%; Ewald S. Mourão, nº 4.851 — 15%; Orlando M. Fontes, nº 4.852 — 15%; Jorge A. Borring, nº 4.859 — 15%; Carlos Alberto Corrêa, nº 4.861 — 15%; Fernando Fukelmann, nº 4.879 — 15%; João G. Teles Menezes, nº 4.893 — 10%; Ilza Moura Ribeiro, nº 4.895 — 10%; Tereza J. C. C. Branco, número 4.908 — 10%; Hugo R. C. C. Cantinho, nº 4.916 — 10%; Beatriz A. Mayer, nº 4.917 — 15%; Mercedes P. F. da Silva, nº 4.921 — 10%; Vera Helena Favilla, nº 4.943 — 10%; Itala Santos da Silva, nº 4.948 — 10%; Carlos F. Vidal Andrade, nº 4.955 — 10%; Esther M. F. da Silva, número 4.982 — 10%; Risoleta S. de Andrade, nº 4.989 — 15%; Nilza A. de M. Furtado, nº 4.992 — 10%; Sylvia B. Corrêa, nº 5.003 — 15%; Yvonne M. C. Garcez, nº 5.006 — 10%; Yara Freitas Cantinho, nº 5.008 — 10%; Hordência C. Zagalo, nº 5.012 — 10%; Wandea de Abreu Webler, nº 5.024 — 10%; Laura Gomes Gusmão, número 5.026 — 10%; William Pinheiro Lima, nº 5.028 — 10%; Doris M. C. M. Saraiva, nº 5.043 — 10%; Neuza Viegas P. Musco, nº 5.047 — 10%; Albertina A. Frago, nº 5.048 — 10%; José T. D. Almeida Brun, nº 5.055 — 15%; João F. A. Figueiredo, nº 5.066 — 10%; Luiz A. H. Barbosa, nº 5.076 — 10%; Afonso E. L. R. Macdowell, nº 5.078 — 10%; Paulo Jorge Wisheart, nº 5.079 — 10%; Henri Eugene Joural, nº 5.080 — 10%; Olimpio Gomes Silva, nº 5.084 — 10%; José C. Garcia Filho, nº 5.087 — 15%; Henrique P. Martins Júnior, nº 5.088 — 10%; José Rios, nº 5.089 — 10%; Or-

lando M. Simões, nº 5.090 — 15%; Nelson F. de Oliveira, nº 5.100 — 10%; Alvaro Ribeiro, nº 5.101 — 15%; Marina A. Cidade, nº 5.105 — 10%; Francisco Lufuto, nº 5.109 — 10%; Ricardo Peixoto Serra, nº 5.110 — 10%; João B. Andrade Souza, número 5.111 — 10%; Napoleão T. Leão, nº 5.116 — 10%; Hilton Moura Guedes, nº 5.119 — 15%; Anísio Barboas Dias, nº 5.125 — 10%; Darcy S. d. Oliveira, nº 5.130 — 15%; Celso T. Barros, nº 5.134 — 10%; Celestino d. Abreu, nº 5.154 — 15%; Paulo Monteiro, nº 5.166 — 10%; Maria José S. Lages, nº 5.181 — 10%; Eurico M. Costa, nº 5.185 — 10%; Joaquim F. Braga Filho, nº 5.186 — 10%; Magda Lena da Cunha, nº 5.188 — 10%; Milton Varela Villas, nº 5.189 — 10%; José Lauro Kafer, nº 5.197 — 10%; Algem Pereira, nº 5.212 — 15%; Nelson A. Raphael, nº 5.215 — 10%; Maria da G. T. Marinho, nº 5.218 — 10%; Antônio Calil Neto, nº 5.252 — 10%; Sara P. A. Vettiner, nº 5.257 — 10%; Paulo A. de M. Perisse, número 5.260 — 10%; Esmerlinda R. M. Grello, nº 5.263 — 15%; Remo da Costa Dourado, nº 5.265 — 10%; Ivany Célia Militão, nº 5.263 — 10%; Irene Villas Andreis, nº 5.283 — 10%; Leopoldo A. Lima, nº 5.284 — 15%; Maria R. Costa Derz, nº 5.305 — 15%; João G. H. Cordeiro, nº 5.315 — 10%; Paulo Martins Tavares, número 5.433 — 15%; Edmar P. P. Carvalho, nº 5.471 — 15%; Geraldo P. Renault, nº 5.477 — 10%; Salomão Fidelman, nº 5.489 — 10%; Zuleika B. Videira, nº 5.496 — 10%; Lourenço F. de M. Cruz, nº 5.509 — 10%; Zeus Serpa, nº 5.556 — 10%; Honório O. A. Peixoto, nº 5.600 — 10%; Theanias Leite Climaco, nº 5.607 — 15%; Paulo Tarso Ribeiro, nº 5.641 — 15%; Carmelita Rey Villar, nº 5.695 — 10%; William Sheimberg, nº 5.705 — 10%; José Carlos Mello, nº 5.708 — 10%; Arthur Ramos Santiago, número 5.712 — 10%; Geraldo S. T. Cardoso, número 5.671 — 10%; Rubens de Sá N. Meira, nº 5.716 — 10%; Hélio Gomes de Souza, nº 5.727 — 10%; Agenor V. L. Oliveira, número 5.734 — 10%; Djalma M. Ferreira Júnior, nº 5.736 — 10%; Marino S. Soares, nº 5.738 — 10%; Gerson Pereira, nº 5.764 — 10%; Silsa de A. Pugalli, nº 5.772 — 15%; José Ribamar D. A. Lima, nº 5.789 — 15%; Nelson Maurell Filho, nº 5.794 — 10%; Benedito E. F. Madeiral, número 5.797 — 10%; Walkiria Leite, nº 5.799 — 10%; Mário F. de Oliveira, nº 5.801 — 10%; Ivete Maria C. Martinez, nº 5.809 — 10%; Joaquim Juncal, nº 5.811 — 10%; Francisco C. Pessoa, nº 5.813 — 10%; Dulcinea de M. Baganha, nº 5.820 — 10%; Glória Bello, nº 5.823 — 5%; Célia Lima, nº 5.830 — 10%; Therezinha R. Nascimento, nº 5.832 — 10%; Amaury Guedes da Rosa, número 5.834 — 15%; Marina Coelho Uranga, nº 5.835 — 10%; Genaro Vilaca Martins, nº 5.836 — 15%; Zenith Geotto Palermo, nº 5.838 — 10%; Eleny Martins Mello, nº 5.840 — 10%; Theodoro Cavellere, número 5.843 — 10%; Ailton N. Oliveira, nº 5.846 — 15%; Salvador Latorre, nº 5.867 — 10%; Sebastião C. Rocha, nº 5.869 — 10%; Milton Santos, número 5.871 — 5%; Paulo Gomes da Rocha, nº 5.879 — 10%; Alcinea Santos Silva, nº 5.881 — 10%; Iina Maria Ribeiro, nº 5.884 — 10%; Renato da Silva Prallon, número 5.894 — 10%; Alrette F. da Silva, número 5.896 — 10%; Cecília Pustilnick, número 5.897 — 10%; Deolinda B. Gentile, nº 5.903 — 10%; Ivan Pinho Moreira, nº 5.905 — 10%; Sebastião Ferreira, nº 5.907 — 10%; Maria A. Matos Carrano, nº 5.921 — 5%; Antônio B. G. Falcão, nº 5.950 — 10%; Haroldo Silva, nº 5.961 — 10%; Alberto Mauro, nº 5.987 — 15%; Eddy de Araújo Caldas, nº 6.004 — 10%; Décio Edmundo Montez, nº 6.005 — 10%; Marcina Ferreira, nº 6.015 —

10% Raymunda S. L. Mattos, número 6.013 — 10%; José Mello Trindade, nº 6.043 — 10%; Tharsilla M. D. V. Coelho, nº 6.043 — 10%; Evandro Fêbreira Silva, nº 6.049 — 10%; William Wazem Achiane, nº 6.050 — 10%; Nadyr Ferreira Freitas, número 6.052 — 10%; Manoel A. dos Santos, nº 6.054 — 15%; Carmen de O. Teixeira, nº 6.056 — 10%; Leda Bandeira Vidal, nº 6.059 — 10%; Hilda T. Moreño, nº 6.071 — 10%; Mariana F. R. I. Souza, nº 6.072 — 10%; Edna Gentil, nº 6.096 — 10%; Oriando José Alves, nº 6.098 — 10%; Darcy José G. Martins, nº 6.100 — 10%; Cidêia G. de Andrade, número 6.102 — 10%; Hebe Silva de Seixas, nº 6.140 — 10%; Ilza Gomes de Azevedo, nº 6.143 — 5%; Walter Gaspar Finto, nº 6.152 — 10%; Onofre Namorato, nº 6.153 — 10%; José H. Carvalho Filho, nº 6.159 — 15%; Edmar Lauriano, nº 6.164 — 15%; Daria Maria Moraes, nº 6.167 — 10%; Osvaldo Reis, nº 6.172 — 5%; Lycurgo P. de Alencar, nº 6.174 — 15%; Newton C. de Castilho, número 6.175 — 5%; Ubaldina de Q. Rocha, nº 6.177 — 5%; Raphael Santoro, nº 6.191 — 15%; Alvanira C. Melo, nº 6.185 — 10%; Osvaldo de J. Martins, nº 6.195 — 10%; Lais Iclêa M. Leal, nº 6.206 — 10%; Laurita Barrios de Sá, nº 6.234 — 10%; Eunif A. Barbosa Dias, número 6.236 — 10%; Maria A. Porto Lussac, nº 6.235 — 10%; Heitor Alves da Costa, nº 6.283 — 10%; Alvaro V. S. Silva, nº 6.315 — 10%; Miguel L. F. da Cunha, nº 6.316 — 15%; Dila Coutinho Mello, nº 6.327 — 10%; Armando dos Santos, nº 6.328 — 10%; Elza Alves Pontes, nº 6.329 — 10%; Consuelo Casal Arez, número 6.339 — 10%; Almira P. Carvalho, nº 6.331 — 10%; Helene da C. Vital, nº 6.339 — 10%; Ney B. Sineiro, nº 6.346 — 10%; Ernesto Assumpção, nº 6.407 — 10%; Nelly Marques Prata, nº 6.420 — 10%; Manoel J. Amorim, nº 6.423 — 10%; Celso Ferreira Silva, nº 6.424 — 10%; Gentil Fortes, nº 6.435 — 10%; Nadyr Galhaffi Macedo, nº 6.437 — 10%; Zoé de Souza Ribeiro, nº 6.441 — 15%; Sidney B. V. da Costa, nº 6.442 — 15%; Zelinda F. Jotta, nº 6.443 — 10%; Clotilde F. Lyfa, nº 6.447 — 10%; Lucy Brum Lopes, nº 6.453 — 10%; Affonso Martins, nº 6.455 — 10%; Lucilda Villar, nº 6.456 — 10%; Didur B. Furtado, nº 6.463 — 10%; Beyne Costa de Souza, nº 6.471 — 10%; Maria do C. C. Avila, número 6.475 — 10%; Maria de N. Q. Coimbra, nº 6.479 — 10%; José Mota de Assis, nº 6.483 — 10%; Henriette L. Mendes, nº 6.486 — 15%; Francisco C. Azevedo, nº 6.491 — 10%; Nelson da C. Cunha, nº 6.495 — 10%; Mário C. C. Cantinho, nº 6.501 — 10%; Dalton C. Borges, nº 6.502 — 10%; Neuza da C. Barros, nº 6.516 — 10%; Horaciola S. Baltazar, nº 6.519 — 15%; Maria de L. Vargas, nº 6.523 — 10%; Rosita Mary Azera, nº 6.529 — 10%; Alayde Mendes Abreu, nº 6.535 — 15%; Ivo Ferreira Botelho, número 6.538 — 15%; Evelfaldo R. Oliveira, nº 6.544 — 10%; Netebe P. de Souza, nº 6.545 — 10%; Fernando L. de S. Motta, nº 6.547 — 10%; Orlando Mara Barros, nº 6.543 — 10%; Léa M. Agêvedo Wagner, nº 6.549 — 10%; Eunizia X. Oliveira, nº 6.550 — 10%; Lygia Gomes Carvalho, número 6.553 — 5%; Glícinia C. L. Carvalho, nº 6.555 — 10%; José B. A. de Andrade, nº 6.557 — 10%; Olga P. de Andrade, nº 6.567 — 10%; Terézinha J. C. Pimentel, nº 6.571 — 10%; Luiz C. M. de Carvalho, número 6.572 — 10%; Osmar Alves de Paiva, nº 6.576 — 10%; Neide R. Glanhetli, nº 6.606 — 10%; Sonia L. Teixeira, nº 6.609 — 10%; Sergio Mello, nº 6.611 — 10%; Glicia Ferreira Gomes, nº 6.615 — 15%; Jonatas Alves de Lima, nº 6.617 — 10%; Cleonice A. B. de Mello, nº 6.623 — 10%; Arnaldo Pinheiro, nº 6.624 — 10%; Staline Vilanova, nº 6.629 — 10%; Olga da Cunha, nº 6.631 — 10%; José B. Sanches, nº 6.651 — 10%; Arlinda B. L. Grees, nº 6.658 — 10%; Leny Marconi Ramos, número 6.663 — 10%; Francisco R. Queiroga, nº 6.663 — 10%; Esther M. Monteiro, nº 6.667 — 10%; Egberto L. S. Machado, nº 6.671 — 10%; Amparo A. A. dos Santos, nº 6.672 — 10%; Aluizio I. Tavares, número 6.673 — 15%; Gelmar B. Jotta, número 6.674 — 10%; Lourdes Silva, nº 6.675 — 10%; Aliete P. Moizinho, número 6.677 — 10%; Elias Mattar, número 6.680 — 10%; Paulo Dias Ferreira, número 6.685 — 10%; Carlos C. F. da Silva, número 6.689 — 10%; Wandia T. Clare Panaro, número 6.697 — 10%; Maria L. P. Fernandes, número 6.717 — 10%; Solange A. B. Barbosa, número 6.718 — 10%; Victória Schneider, número 6.719 — 10%; Zecheide da S. Ramos, número 6.720 — 10%; Ana C. M. Alexandre, número 6.722 — 10%; Randolfo S. Leitão, número 6.723 — 10%; Oswaldo Senna Alves, número 6.724 — 10%; Wanda de Carvalho, número 6.743 — 10%; Gilda Caldas Santos, número 6.746 — 10%; Roberto R. de Macedo, número 6.747 — 5%; Isolda Rocha Dohmann, número 6.771 — 10%; Zeila da S. Ramos, número 6.783 — 10%; Regina G. Amorim, número 6.784 — 10%; Maria T. Perdigão, número 6.788 — 10%; Noêmia R. de Pret, número 6.787 — 15%; Pedro Abramovic, número 6.801 — 15%; Carlos A. Taborda, número 6.820 — 10%; Boaventura L. M. Filho, número 6.823 — 15%; Carlos A. M. Pantoja, número 6.887 — 10%; Abdon Eloy E. Lins, número 6.875 — 15%; Maria Eugénia O. Fraga, número 6.878 — 10%; Paulo do N. Rosas, número 6.883 — 10%; Ilkê Nardone Ximenes, número 6.893 — 10%; Vera de Carvalho, número 6.895 — 10%; Marina dos S. Braga, número 6.900 — 10%; Hilton P. F. Queiroz, número 6.904 — 15%; Alice Pires, número 6.920 — 10%; Nilda P. de Carvalho, número 6.934 — 5%; Paulo Tavares Silva, número 6.933 — 10%; Lelia Reis S. C. Alves, número 6.940 — 10%; Evangelina M. Medeiros, número 6.942 — 10%; Francisco P. Rodrigues, número 6.951 — 10%; Salathiel S. Cunha, número 6.958 — 10%; Avrton Osvaldo Campos, número 6.961 — 10%; Francisca Z. N. Peroba, número 6.966 — 10%; Zelia Xavier França, número 6.973 — 15%; Adair Névoa Cunha, número 6.979 — 10%; Maria da P. S. Theodoro, número 6.988 — 10%; Zilton V. de Medeiros, número 6.989 — 5%; Ceres de N. R. Braga, número 6.995 — 10%; Maria C. G. M. Freire, número 7.003 — 10%; Sérgio M. Wanderley, número 7.005 — 10%; Admarito Duque de Lima, número 7.012 — 10%; Rosy P. Jacyszyn, número 7.017 — 10%; Azevy Barreto Alves, número 7.025 — 10%; Deusdedit A. Andrade, número 7.030 — 15%; Rosivalda P. R. Rolins, número 7.031 — 10%; Desiderio C. Machado, número 7.033 — 10%; José Baptista Pessoa, número 7.037 — 10%; Isalinda M. da Fonseca, número 7.039 — 10%; Nelson L. de Souza, número 7.041 — 10%; Gelmar José M. Cesar, número 7.053 — 10%; Elza C. M. W. Valle, número 7.088 — 15%; Yvonne F. Theophilo, número 7.097 — 10%; Pedro Bastos, número 7.099 — 10%; Almenon da F. Monteiro, número 7.101 — 10%; Walter Manoel C. Alves, número 7.111 — 10%; Heitor Moulinho Ribas, número 7.118 — 10%; Antônio Lishoa M. Neto, número 7.133 — 15%; Adolpho R. Santiago, número 7.139 — 10%; Altaira Luz F. Vaz, número 7.140 — 10%; Agnor Matos Miranda, número 7.141 — 10%; Nhazza Cardoso Braga, número 7.143 — 10%; Antônio Nagibe Nasra, número 7.154 — 10%; Maria da C. M. Ferreira, número 7.172 — 10%; Carolina de O. Santos, número 7.173 — 10%; Matheus Palladino, número 7.175 — 10%; Annibal M. Castro, número 7.180 — 10%; Isabel A. Souto, número 6.682 — 5%; Leda M. Linhares de Sá, número 6.799 — 10%; Péricles Lima Fantes, número 7.183 — 10%; Fernando C. Benevides, número 7.183 — 15%; Elmo Perdomo, número 7.193 — 15%; Mercedes E. Santos, número 7.194 — 10%; Maria Helena L. Castro, número 7.200 — 10%; Onaida de S. Valero, número 7.203 — 10%; Paulo C. F. Lucchetti, número 7.205 — 10%; Theresinha F. Fontes, número 7.207 — 10%; Maria P. R. F. Silva, número 7.215 — 10%; Izaura Pereira Campos, número 7.216 — 10%; Maria José B. Carvalho, número 7.220 — 10%; Octaviano R. Santiago, número 7.227 — 10%; Amilton Moreira, número 7.230 — 10%; Armando M. Pinho Júnior, número 7.231 — 10%; Newton F. Santos, número 7.235 — 10%; Soares S. Mendonça, número 7.239 — 5%; Hilma C.C.M. Figueiredo, número 7.239 — 10%; Déa da F. L. Nestal, número 7.277 — 10%; Francisca G. O. E. Silva, número 7.280 — 10%; Laércio Costa, número 7.283 — 10%; Roberto F. L. Aguiar, número 7.287 — 10%; Carlos Carvalho Diniz, número 7.293 — 5%; Letícia C. Marino, número 7.294 — 10%; Zila de Faria Basilio, número 7.298 — 10%; Laélino Nunes de Lima, número 7.306 — 10%; Hélio Fernandes, número 7.307 — 10%; Aristeu Pery Tavares, número 7.310 — 10%; Bartholomeu Manfredi, número 7.315 — 10%; Anna C. M. Nascimento, número 7.317 — 10%; Belmiro Correia Lima, número 7.458 — 10%; Francisco Dilard, número 7.492 — 5%; Walter B. Teixeira, número 7.493 — 10%; Yarahy B. dos Santos, número 7.488 — 10%; Suely Alves Lopes, número 7.487 — 10%; Nancy O. Nascimento, número 7.493 — 10%; Ary Gomes dos Santos, número 7.496 — 10%; Paulo C. Sá Benevides, número 7.524 — 10%; Milson José Adriano, número 7.539 — 10%; Alzira Mendes Callado, número 7.630 — 10%; Roberto Souza Neves, número 7.647 — 15%; José Antônio S. Souza, número 7.648 — 10%; Márcio P. Oliveira Filho, número 7.650 — 10%; William Vasconcellos, número 7.651 — 10%; Helena Viana Kobilitz, número 7.658 — 10%; Breno C. Antunes, número 7.663 — 10%; Ismael Barbosa Costa, número 7.697 — 10%; Adalberto B. Veras, número 7.670 — 10%; Renato de A. Kropp, número 7.673 — 10%; Paulo Lincoln Santos, número 7.725 — 10%; Ivete Craveiro Costa, número 7.733 — 15%; Silvério Lofiego, número 7.840 — 10%; Reynaldo Finto, número 7.841 — 10%; Alvaro A. Bittencourt, número 7.849 — 10%; Vefideline Mônica Lalm, número 7.893 — 10%; Sylvia Ribeiro Seabra, número 7.901 — 10%; Evangelina B. Moraes, número 7.907 — 10%; Antônio A. M. Sampaio, número 7.911 — 10%; Geraldo C. da Silva, número 7.914 — 10%; Maria Yolanda Pessoa, número 7.917 — 10%; Gelania Silva Pinto, número 7.919 — 10%; Hebe Silva, número 7.938 — 10%; Elza Alves Pacheco, número 7.941 — 10%; Heloisa de O. Ribeiro, número 7.944 — 10%; Norma Jesus Carneiro, número 7.946 — 10%; Lucy Dolher Padilha, número 7.948 — 10%; Renato de Souza, número 7.949 — 10%; Otton Gomes Oliveira, número 7.962 — 10%; Ubysara R. Pereira, número 7.957 — 5%; Geminiano A. A. S. Moura, número 7.963 — 10%; Francisco L. V. Savary, número 7.968 — 10%; Evaristo José Freitas, nº 7.971 — 15%; Helmar Teixeira Souza, nº 7.972 — 10%; Célia Caccavo, nº 7.975 — 10%; Lourdes N. de Oliveira, nº 7.976 — 10%; Nellie A. de Mattos, nº 7.977 — 10%; Tracy Vieira Silva, nº 7.978 — 10%; Jeronymo A. S. Pereira, nº 7.984 — 5%; Luiz Carlos A. Santos, nº 7.984 — 10%; Maria A. Tavares, nº 8.008 — 10%; Maria C. Silva Castro, nº 8.012 — 10%; Ciferia Nolasco, nº 8.014 — 10%; Maria Luiza C. Moraes, nº 8.017 — 10%; Renato Gonçalves, nº 8.019 — 10%; Orlando R. de Moraes, nº 8.021 — 10%; Marisa F. K. Pereira, nº 8.024 — 10%; Maria A. Silva, nº 8.027 — 5%; Maria Virgília Araújo, nº 8.028 — 10%; Luiz Lopes de Souza, nº 8.032 — 10%; Célia Queiroga Dantas, nº 8.033 — 10%; José Antônio Santos, nº 8.040 — 10%; Delya Rocha P. Costa, nº 8.048 — 10%; Carlos E. M. Torres, nº 8.052 — 10%; Aracy Rosália Lima, nº 8.054 — 5%; Guaracy F. Coutinho, nº 8.061 — 10%; Norma Carvalho Campos, nº 8.062 — 15%; Dirce Miriam C. Souza, nº 8.063 — 10%; Enirce Araújo Barbosa, nº 8.066 — 5%; Amaury de Souza, nº 8.068 — 10%; Zoraide de C. Moreira, nº 8.071 — 10%; Elena Dione Borgil, nº 8.074 — 10%; Adélia Martins Silva, nº 8.080 — 10%; Maria Glória P. Silva, número 8.084 — 10%; João L. Reginaldo, nº 8.085 — 10%; Mário Newton Zamith, nº 8.103 — 5%; Mair Silva Araújo, nº 8.111 — 10%; Inan B. F. da Silva, nº 8.112 — 5%; José Geraldo D. Costa, nº 8.115 — 10%; Erlinda B. M. Teixeira, nº 8.121 — 10%; Edualvo Almeida Matos, nº 8.126 — 10%; João B. E. Meyer, nº 8.131 — 5%; Maria da Conceição, nº 8.133 — 10%; Luiz F. Figueiredo, nº 8.143 — 10%; Bernadette M. D. Pereira, número 8.147 — 10%; Mariana B. B. Resende, nº 8.152 — 10%; Waldir F. Gomes, nº 8.154 — 10%; Lea da Silva Ramos, nº 8.162 — 10%; Carmem Pereira, nº 8.163 — 10%; Luiz D. Pugliatti Filho, nº 8.166 — 5%; Célia Cesar Correia, nº 8.171 — 5%; Zulimar G. de Carvalho, nº 8.172 — 5%; Helzule Teixeira, nº 8.175 — 10%; Lea de Souza Pires, nº 8.178 — 10%; Ana Maria Seabra, nº 8.183 — 5%; Erenilton P. Passos, nº 8.191 — 10%; Laura da R. Carriacosa, nº 8.193 — 10%; Elza Finto da Silva, nº 8.195 — 10%; Nelly Diniz, nº 8.192 — 10%; Hilda Oliveira Silva, nº 8.201 — 10%; José Martins de Mello, nº 8.204 — 10%; Elias Brandão Barros, nº 8.206 — 10%; Carlos Pinto, nº 8.213 — 10%; José Helitar Rubio, nº 8.225 — 10%; Belkiss T. Cavalcante, nº 8.229 — 10%; Antônio C. F. de Paula, nº 8.230 — 10%; Theodorio P. A. Soares, nº 8.246 — 10%; Rubens Lemos Porto, nº 8.255 — 10%; Coracy C. A. Barbosa, número 8.260 — 10%; Eunice N. B. Cabral, nº 8.263 — 10%; Plínio Silva Barros, nº 8.264 — 5%; Maria A. T. de Araújo, nº 8.266 — 10%; Yvonne de Oliveira, nº 8.267 — 10%; Manoel R. Moraes Filho, nº 8.269 — 10%; Benedito S. de Carvalho, nº 8.300 — 10%; Ignez de Souza Campos, número 8.308 — 5%; Eucledes Melo Haefell, nº 8.329 — 5%; Haroldo P. Trindade, nº 8.330 — 10%; Jorge Loureiro, número 8.331 — 10%; Theresinha L. Cordeiro, nº 8.353 — 10%; Thais Moraes Lima, nº 8.354 — 5%; Willey Araújo Santos, nº 8.405 — 10%; Theresia M. R. Fonseca, nº 8.514 — 10%; Nisio Gomes Batista, nº 8.544 — 10%; Walbert Andre Alves, nº 8.547 — 10%; Dinah Cohen, nº 8.550 — 5%; Geraldina Mata Raimho, nº 8.551 — 10%; Dalva Pimentel Lima, nº 8.553 — 10%; Fernando M. Magalhães Marques, nº 8.561 — 5%; Nilson Ribeiro Granga, nº 8.619 — 10%; Pedro C. da R. Montez, nº 8.706 — 5%; Paulino Barros Araújo, nº 8.670 — 10%; José Dias Q. Filho, nº 8.671 — 10%; Walter A. de Souza, nº 8.672 — 10%; Darcy Caldeira Motta, nº 8.675 — 10%; José S. R. Malafata, nº 8.677 — 10%; Adalberto M. Bitencourt, nº 8.688 — 10%; Clélia Esteves Silva, nº 8.689 — 10%; Zilmar Bonates Cunha, nº 8.705 — 10%; Vilma G. Montez, nº 8.706 — 5%; Paulino Barbosa Gomes, nº 8.744 — 10%; Lídia de O. Nogueira, nº 8.747 — 5%; Afonso

so Pinto Carvalho, nº 8.751 — 10%; Ada D. Moreira Santos, nº 8.753 — 5%; Estelito Mercante, nº 8.755 — 10%; Paulo de C. Pinheiro, nº 8.753 — 10%; Maria J. A. C. Ribeiro, nº 8.758 — 10%; Sylka Assumpção Mello, nº 8.759 — 10%; Glaura Pires Garcia, nº 8.764 — 5%; Amaury Pereira Silva, nº 8.766 — 10%; Petronio Rattes, nº 8.767 — 10%; Sylvia P. Portella, nº 8.773 — 5%; Neusa Correia Oliveira, nº 8.778 — 5%; Eneida R. C. Montagnini, nº 8.794 — 10%; Carmen Braga Ribeiro, número 8.797 — 10%; Janet Assumpção Valle, nº 8.798 — 10%; Fernando Pereira Kron, nº 8.804 — 10%; Maria José P. Paiva, nº 8.805 — 10%; Moyses R. Barbosa, nº 8.806 — 10%; Clea Gonçalves, nº 8.808 — 10%; Sebastiana de B. Teles, nº 8.812 — 15%; Nathersia T. Carvalho, nº 8.813 — 10%; Maria A. C. de Oliveira, número 8.858 — 10%; Ruth Gomes Pessanha, nº 8.859 — 10%; Leovegildo M. Sanchez, nº 8.898 — 10%; Ulysses P. Burlamaqui, nº 9.001 — 10%; Raif Cezar Habib, nº 9.002 — 10%; Elson de Souza Lima, nº 9.009 — 10%; Aluisio C. da Trindade, nº 9.015 — 10%; Maria do P. S. Pucu, nº 9.048 — 10%; Octavio C. Guimarães, número 9.035 — 5%; Ayrton Guimarães, nº 9.070 — 10%; José D. C. Sobrinho, nº 9.082 — 15%; Levi D. Regino, nº 9.088 — 5%; Nestor da Silva, nº 9.140 — 5%; Benedito V. Nascimento, nº 9.151 — 15%; Elza R. de Nascimento, nº 9.158 — 10%; Terezinha J. N. Araújo, nº 9.177 — 5%; Creuza C. C. Vicente, nº 9.218 — 5%; Maria de L. C. Simões, nº 9.267 — 5%; Maristela da Silva, nº 9.277 — 5%; Celcinea Poubel, nº 9.308 — 5%; Nair M. Ferreira, número 8.690 — 5%; Ieda Izabel de Mattos, número 9.314 — 5%; Ruy de Araújo Cunha, nº 9.324 — 5%; Alberto C. Geddes, nº 9.348 — 5%; Eunice C. Ariosa, nº 9.356 — 5%; Edson M. Cardoso, nº 9.358 — 5%; Yvone Feijó Machado, nº 9.359 — 5%; Joel C. Sá e Beneditos, nº 9.360 — 5%; Luiz C. Guilhem Coelho, nº 9.368 — 5%; Auricea Macedo, nº 9.374 — 5%; Edson N. de Oliveira, nº 9.375 — 5%; Eteivina P. V. Desiderat, nº 9.378 — 5%; Italo Chinelini, nº 9.383 — 5%; Maria A. Viella, nº 9.394 — 5%; Heleana Rangel Borba, nº 9.396 — 5%; Vito Eboili, nº 9.400 — 5%; Eunice Medrado Martins, nº 9.403 — 5%; Waldyr Rezende, nº 9.408 — 5%; Francisco O. Rodrigues, nº 9.412 — 5%; Hermengarda Vater, nº 9.417 — 10%; Pedro Panaro, nº 9.420 — 5W; Leda Martinh Cardoso, nº 9.427 — 5%; Eutímia de M. Serra, nº 9.432 — 10%; Helena Chaves Santos, nº 9.438 — 5%; Vera Pinto A. Ribeiro, nº 9.445 — 5%; Eligio Franchi, nº 9.446 — 5%; Carlos Augusto Silva, nº 9.447 — 10%; Nelsa Brum Fontes, nº 9.469 — 5%; Renato Batatinha, nº 9.474 — 5%; Joaquim Carlos Soares, nº 9.488 — 5%; Marlyvan N. de Azevedo, número 9.493 — 5%; Nelly Rocha Cardoso, nº 9.494 — 5%; Manoel O. Rezende, nº 9.509 — 5%; Maria Celia Henriques, nº 9.512 — 5%; Air Teixeira Pinto, nº 9.541 — 10%; Ivan R. de Oliveira, nº 9.549 — 5%; Myrty R. F. dos Santos, nº 9.568 — 5%; Elias Mancebo Reis, nº 9.571 — 5%; Reia Szmecioz, nº 9.573 — 5%; Jovir J. do Nascimento, nº 9.588 — 15%; Rodolpho G. Pessanha, nº 9.590 — 5%; Clea de Freitas, nº 9.600 — 5%; Luiz Carlos P. Costa, nº 9.603 — 5%; Osmar Gomes da Costa, nº 9.607 — 5%; José de C. Martins, nº 9.645 — 5%; He-syl Canongia, nº 9.661 — 5%; Joel Lima R. B. Pereira, nº 9.665 — 5%; Pompeu Teixeira Pinto, nº 9.668 — 5%; Gelso Ferrari, nº 9.669 — 5%; Humberto Galo, nº 9.704 — 5%; Theresia Moreira, nº 9.735 — 5%; Fredman R. da Silva, nº 9.736 — 5%; Francisco C. C. Silva, nº 9.737 — 5%; Nanhi Gomes Santos, nº 9.739 — 5%; Cornelia M. da Silva, nº 9.741 — 5%; Helio Carvalho, nº 9.742 — 5%; Maria de L. S. Martin, número 9.744 — 5%; Aglaís Castro Ribas, número 9.745 — 5%; Celias R. Andrade, nº 9.748 — 5%; Nasle Barzilai, nº 9.750 — 5%; Helio Faes Almeida, nº 9.754 — 5%; Nazir A. de A. Barradas, nº 9.768 — 10%; Silvia Costa Araújo, nº 9.768 — 15%; Divaldo P. Borges, nº 9.770 — 5%; Celia de O. E. S. Telles, nº 9.775 — 5%; Hilda Netto Oliveira, nº 9.794 — 5%; Luiz Paulo P. V. Giesta, nº 9.849 — 5%; Livia de Assis Santos, nº 9.859 — 5%; Nel Jorge Portella, nº 9.899 — 5%; Maria H. M. M. Torres, nº 9.914 — 5%; Jorge M. V. Ferreira, nº 9.921 — 15%; Antonio J. d. e Freitas, número 9.949 — 15%; Tereza J. Souza Leite, nº 10.044 — 5%; Marília H. de Souza, nº 10.109 — 5%; Lenita M. Barbosa, nº 10.110 — 5%; Diva Gameiro de Souza, nº 10.115 — 5%; Nilson de Castro Dião, nº 10.130 — 5%; Marília F. dos Santos, nº 10.136 — 5%; Ana Maria A. Martins, número 10.142 — 5%; Terezinha Barros, número 10.161 — 5%; Nancy Ribeiro de Sá, nº 10.163 — 5%; Eder José Fang, nº 10.196 — 5%; José de O. Rezen-de, nº 10.197 — 5%; Elza Tavares Vancher, nº 10.201 — 5%; Dirce Z. B. Duarte, nº 10.203 — 5%; Maria B. de Lima, nº 10.207 — 5%; Terezinha N. Ribeiro, nº 10.208 — 5%; Fernanda E. dos S. Vaz, nº 10.209 — 5%; Geraldo de A. Costa, nº 10.212 — 5%; Raylda P. das Neves, número 10.215 — 5%; Yara S. A. P. dos Santos, nº 10.220 — 5%; Mariete N. de Azevedo, nº 10.223 — 5%; José M. Ribeiro, nº 10.241 — 5%; Carlos A. da C. Netto, nº 10.247 — 5%; Lyda de O. Meireles, nº 10.252 — 5%; Cleusa Cardoso Guerra, nº 10.255 — 5%; Alfredo J. de S. Filho, número 10.262 — 5%; Odette Vieira Dantas, nº 10.263 — 5%; Kleber M. de Moraes, nº 10.270 — 5%; Ieda Martins Cabral, nº 10.293 — 5%; Adriana Rizzo Micelli, nº 10.296 — 5%; José de S. T. P. Pinto, nº 10.297 — 5%; Cecília de A. Silva, nº 10.311 — 5%; Sylvia de A. Barros, nº 10.314 — 5%; Maria José S. da Gama, número 10.320 — 5%; Marly G. da Silveira, nº 10.323 — 5%; Dinorah Victor Bretas, nº 10.340 — 5%; Rene V. do Nascimento, nº 10.349 — 5%; Maria de L. Velloso, nº 10.352 — 15%; Lina Paiva Queiroga, nº 10.384 — 5%; Wanda Defonso Morys, nº 10.393 — 5%; Maria do Ceu R. Soares, número 10.396 — 5%; Maria do C. A. Ferreira, nº 10.412 — 5%; Cloris Pacheco, nº 10.416 — 5W; Nivia Palmeira Matta, nº 10.428 — 5%; Cecília Lisboa Lobo, nº 10.435 — 5%; Jair Viana, nº 10.437 — 5%; Maria L. M. Pimentel, nº 10.460 — 5%; Wanda Neves Barboza, nº 10.466 — 5%; Francisco de Moraes, nº 10.470 — 5%; Armando Ferrari, nº 10.475 — 5%; Marly da Hora Silva, nº 10.485 — 5%; Darcy Pinto Santiago, número 10.495 — 5%; Carmen Pinho e Silva, nº 10.496 — 5%; Lourival Martins, nº 10.502 — 5%; Eponina A. de Jesus, nº 10.503 — 5%; José B. dos Santos, nº 10.505 — 5%; Creuza S. Simões, nº 10.514 — 5%; Ontulia Reis, nº 10.515 — 5%; Olga Nery S. A. de Lima, nº 10.525 — 5%; Irene Alves Ferreira, nº 10.560 — 5%; Neusa Lomba Coura, nº 10.572 — 5%; Dalma C. Silva, nº 10.573 — 5%; Verônica O. de Queiroz, nº 10.578 — 10%; João L. C. de Barros, número 10.580 — 5%; Josué de A. Martins, nº 10.582 — 5%; Mauro de O. Maurer, nº 10.583 — 5%; Nilton M. dos Santos, nº 10.596 — 5%; Suzanna F. de Simone, nº 10.599 — 5%; Maria D. B. Annuziati, nº 10.616 — 5%; Clara Cunha, nº 10.626 — 5%; Flúid L. de Medeiros, nº 10.657 — 5%; Alcindo Soares Araújo, nº 10.671 — 5%; Maria L. V. Portugal, nº 10.673 — 5%; Wilma T. da S. Vidal, número 10.682 — 5%; Maria Fraga de Castro, nº 10.696 — 15%; Isabel P. Nunes, nº 10.713 — 5%; Mauro S. Neves Rizzo, nº 10.722 — 5%; Lucio Joaquim Guedes, nº 10.735 — 5%; Ilka de A. Menezes, nº 10.736 — 5%; Alberto Rosa Bento, nº 10.742 — 5%; Giuseppe M. Cingolani, nº 10.743 — 5%; Zilda de S. Guimarães, número 10.750 — 5%; Isaura A. da Silva, nº 10.828 — 10%; Vera T. A. da Rocha, nº 10.862 — 5%; Maria da A. C. de Mello, nº 10.869 — 5%; Joffre Roxo Fleuss, nº 10.888 — 5%; Ras-fles Wilson Coelho, nº 10.891 — 5%; Alfredo H. S. Oliveira, nº 10.905 — 10%; Maria J. Ferreira Vita, número 10.938 — 5%; Maria de N. M. C. Aranha, nº 10.943 — 5%; Norma F. M. de Sá, nº 10.946 — 5%; Maria L. Mascarenhas, nº 11.014 — 5%; José S. Santana Filho, nº 11.073 — 5%; Aloysio Silva, nº 11.236 — 15%; Rodolfo Bottino, nº 11.919 — 5%; Isaura E. Ferrari, nº 12.170 — 5%; Yolanda Dirk Paulino, nº 12.201 — 15%; Ignez Lopes de Moraes, nº 12.326 — 5%; Laercio C. de Mello, nº 12.494 — 10%; Rubem Ribeiro, nº 12.985 — 10%; Wilson Val de Casas, nº 12.887 — 5%; Cioma Pereira Barbosa número 13.101 — 10%; Manoel J. V. de Andrade, nº 13.157 — 10%; Anesia Vale Souza, nº 13.740 — 15%; Inah Feitosa Borges, nº 13.743 — 15%; Audita P. de Carvalho, nº 13.745 — 15%; Armando Helio Brandão, número 13.745 — 15%; Neyf A. Algebaile, nº 13.747 — 15%; Nany Marques Vieira, nº 13.748 — 10%; Carlos C. N. Filho, nº 13.749 — 10%; José O. Miranda Filho, nº 13.750 — 10%; José F. Natividade, nº 13.751 — 10%; Waldivy Paulo Cardoso, nº 13.752 — 10%; Walter Nunes Alves, nº 13.753 — 10%; José Odilon da Silva, nº 13.754 — 10%; Elpidio de Andrade, nº 13.755 — 10%; José Athayde Faria, número 13.753 — 10%; Onesimo F. de Souza, nº 13.759 — 10%; Zelião Gomes Torres, nº 13.760 — 10%; Jucenir Ferreira, nº 13.761 — 10%; Wilson da Silva Reis, nº 13.762 — 10%; João F. Lima Neto, nº 13.763 — 10%; Waldir Corrêa Rosa, nº 13.764 — 10%; Cleodora Q. Silva, nº 13.765 — 10%; Jari S. de Queiroz, nº 13.766 — 10%; Mauro B. Villela, nº 13.767 — 10%; Dagoberto D. de Castro, nº 13.769 — 10%; Luiz Carlos S. Gomes, número 13.770 — 10%; Milton B. da Silva, nº 13.773 — 10%; José Maria Carrupt, nº 13.774 — 10%; Luiz Carlos Genero, nº 13.775 — 10%; Guaracy Vital Santos, nº 13.776 — 10%; Jacy Tavares, nº 13.777 — 5%; Yeddo Torres Brasil, nº 13.778 — 10%; Marivaldo C. A. Limp, nº 13.779 — 10%; Paulo José Ferreira, nº 13.781 — 10%; Manoel Ferreira Baga, nº 13.782 — 10%; José Montes Peres, nº 13.783 — 5%; Nelson Teixeira Pinto, nº 13.787 — 5%; Manoel Monteiro Filho, número 13.788 — 10%; Waldir de Oliveira, nº 13.789 — 5%; José Pedro B. Lima, nº 13.790 — 5%; Olivia Fara-ripe, nº 13.793 — 20%; Enock Moreira Martins, nº 13.795 — 15%; Nelson dos Santos, nº 13.802 — 15%; Humberto R. Oliveira, nº 13.803 — 15%; Mario dos S. Valle, nº 13.804 — 15%; Luiza Freire Araújo, número 13.805 — 15%; Milton Argento, número 13.806 — 15%; Aristeu T. de Moraes, nº 13.807 — 15%; Alípio T. Cardoso, nº 13.808 — 15%; Arthur Curvello, nº 13.812 — 15%; Florencio R. Pimentel, nº 13.813 — 30%; Paulo Ferreira Souto, nº 13.815 — 15%; Arlindo dos Santos, nº 13.824 — 15%; Paulo F. da Costa, nº 13.823 — 15%; Amaro S. R. de Oliveira, nº 13.831 — 35%; Geraldo B. Graciosa, número 13.840 — 15%; José do Carmo Pinto Ribeiro, nº 13.846 — 15%; José F. Machado, nº 13.847 — 15%; José J. de Oliveira, nº 13.848 — 15%; Olympio Cardoso, nº 13.863 — 15%; Irene Dertonio de Sá, nº 13.872 — 15%; Newton Braz da Motta, nº 13.873 — 15%; José Leonardo Strelhe, número 13.875 — 15%; Evanildo de Oliveira nº 13.877 — 15%; Sylvestre I. Strelhe, nº 13.878 — 10%; Geny Lopes Ribeiro, nº 13.879 — 15%; Flavio dos Santos, nº 13.880 — 15%; Eduardo R. Vasques, nº 13.881 — 15%; José Rosa, nº 13.882 — 15%; Adelino de Medeiros, nº 13.883 — 15%; Pedro da Silva Porto, nº 13.884 — 15%; José R. da Silva, nº 13.886 — 15%; Florindo B. da Costa, nº 13.887 — 15%; João de Souza, nº 13.888 — 15%; Celso M. de Oliveira, nº 13.889 — 10%; Aurelio C. Pereira, nº 13.891 — 15%; Arthur B. da Conceição, nº 13.892 — 15%; Jorge Drumond, nº 13.895 — 10%; Antonio H. de Souza, nº 13.896 — 15%; Nilson de Oliveira, nº 13.897 — 15%; Arlindo P. da Silva, número 13.901 — 10%; Mario Rosa Lima, número 13.902 — 15%; Albertino de Farias, nº 13.903 — 15%; Isaias da Silva, nº 13.905 — 15%; Romeu Lacerda, nº 13.906 — 15%; Agib da Silva Flalho, nº 13.907 — 15%; José J. R. Guimarães, nº 13.908 — 15%; Manoel Dias Costa, nº 13.909 — 15%; Wilson S. Teixeira, nº 13.910 — 15%; Antonio F. de Campos, nº 13.911 — 15%; Pedro de O. Santos, nº 13.912 — 15%; Sebastião Germano Netto, número 13.913 — 15%; Antonio Silva Junior, nº 13.914 — 10%; João G. da Silveira, nº 13.915 — 15%; Agostinho Fernandes, nº 13.916 — 15%; Sebastião Gama, nº 13.917 — 15%; Isaac H. da Silva, nº 13.919 — 15%; Adauto R. de Almeida, nº 13.921 — 15%; Fernando B. V. Marques, nº 13.922 — 15%; Euclides de Assunção, número 13.924 — 15%; Flavio Cordeiro, número 13.925 — 15%; Joffre Moreira Pinto, nº 13.927 — 15%; Vicente Jeronimo, nº 13.929 — 15%; Antonio F. de Barros, nº 13.931 — 15%; Carlos Ribeiro, nº 13.932 — 15%; Joaquim C. Fontes, nº 13.933 — 15%; Elias Vitorino de Souza, nº 13.935 — 15%; Francisco G. Rodrigues, nº 13.936 — 15%; Inacio F. de Oliveira, número 13.937 — 15%; Jacques Leal da Silva, nº 13.938 — 15%; Joel F. de Miranda, nº 13.939 — 10%; José Dias dos Reis, nº 13.940 — 15%; José M. Toledo Filho, nº 13.941 — 15%; Silverio da C. Dantas, nº 13.943 — 10%; Antonio Felix Matheus, nº 13.944 — 15%; Argentino Vieira, nº 13.945 — 15%; Francisco P. Esteves, nº 13.946 — 15%; Geraldo de Souza Mota, número 13.947 — 15%; Milton R. Seixas, nº 13.948 — 15%; Francisco Freire, nº 13.949 — 15%; Sebastião de Souza, nº 13.950 — 15%; Ema Souto Campos, nº 13.951 — 10%; Antonio Brancutti, nº 13.953 — 15%; Godofredo de Castro, nº 13.954 — 15%; Gumerindo B. Boechat, número 13.955 — 15%; Liziano dos Santos, nº 13.956 — 15%; José Rodrigues Silva, nº 13.957 — 15%; Per-nando Alves Fraga, nº 13.959 — 15%; Amaro Epifanio Silva, nº 13.960 — 15%; Atila Ferreira, nº 13.962 — 15%; Benjamim C. de Souza, nº 13.963 — 15%; Leonidas de O. Silva, nº 13.965 — 15%; Sebastião B. da Silva, número 13.967 — 10%; José Gonçalves Pinto, nº 13.968 — 15%; Cezario P. da Silva, nº 13.969 — 15%; Cyro Luiz Vasconcellos, nº 13.970 — 15%; João A. P. da Silva, nº 13.971 — 15%; Leonor P. Batista, nº 13.973 — 15%; Sebastião Hubrich, nº 13.974 — 15%; João Santana, nº 13.975 — 15%; Alberto da Cunha, nº 13.976 — 15%; Paulo Damasco, nº 13.977 — 15%; Amade A. de Moura Filho, nº 13.978 — 15%; Antonio A. Freijanes, número 13.979 — 15%; Antonio N. Votolão, nº 13.980 — 5%; Armando Alves Franca, nº 13.981 — 15%; Liberalino Duarte, nº 13.982 — 15%; Eudio Pedro Ramos, nº 13.983 — 15%; Ernani Xavier Pereira, nº 13.984 — 10%; Guilherme D. da Silva, número 13.985 — 15%; José C. Ferreira, número 13.988 — 15%; Milton V. da Cunha, nº 13.991 — 15%; Ozorio J. Gonçalves, nº 13.993 — 10%; Sebastião J. da Silva, nº 13.994 — 15%; Altamiro de S. Cardoso, nº 13.997 — 15%; Arlindo José Ruas, nº 13.998 — 15%; Benedito de Matos, nº 13.999 — 15%; Dalma de Souza, nº 14.000 — 15%; Enoque de S. Duarte, número 14.001 — 15%; Ernesto Cabral, número 14.002 — 15%; Francisco A. Silva, nº 14.003 — 15%; João B. V. da Silva, nº 14.005 — 15%; Joaquim da Cruz, nº 14.006 — 10%; João Correia Neto, nº 14.007 — 15%; João D. de Oliveira, nº 14.008 — 15%; Manoel Miguel Santos, nº 14.010 — 10%; Oscar Ezequiel Franca, nº 14.011 — 15%; José Barnabe Mesquita, número 14.013 — 15%; Orlando G. do Amaral, nº 14.014 — 15%; Antonia R. de Almeida, nº 14.015 — 15%; Waldir G. de Oliveira, nº 14.017 — 15%; Gustavo Faco, nº 14.020 — 15%; Jos. Guerra Parda, nº 14.021 — 15%; José M. de Faria, nº 14.022 — 10%;

Jorge de Carvalho, nº 14.026 — 15%; Antonio P. de Carvalho, nº 14.027 — 15%; Manoel P. de Jesus, nº 14.030 — 15%; Manoel R. dos Santos, número 14.031 — 10%; Humberto F. Lobianco, nº 14.032 — 15%; José da Silva, nº 14.034 — 15%; Antonio José Pinto, nº 14.618 — 10%; Clotilde Lima, nº 14.732 — 15%; Osmar Moncores, nº 14.861 — 15%; Otte Portes, nº 15.190 — 5%; Walter da Silva, número 15.192 — 5%; Ruth M. M. de Souza, número 15.194 — 5%; Jadyr Alves de Souza, nº 15.195 — 5%; Emília F. Bastos, nº 15.197-5%⁶; Geraldo F. Gomes, nº 15.198 — 5%; José Menezes Neto, nº 15.199 — 5%; Angelina Ribeiro, nº 15.200 — 5%; Ney de Moraes, nº 15.201 — 5%; Ademair de Brito, nº 15.202 — 5%; Ronaldo Peres Fialho, nº 15.203 — 5%; Rita da Silva Mendes, nº 15.204 — 5%; Marina G. Oliveira, nº 15.205 — 5%; Aderbal Nogueira, número 15.206 — 5%; Florisbela V. da Cruz, nº 15.207 — 5%; Rodolpho A. Fuoco, nº 15.208 — 5%; Hugo de Souza, número 15.209 — 5%; Heleno P. Ferreira, nº 15.210 — 5%; Joana de S. R. Biolchini, nº 15.211 — 5%; Roberto P. de Oliveira, nº 15.212 — 5%; Eduardo C. Pereira, nº 15.213 — 5%; Germana dos Santos, nº 15.214 — 5%; Maria A. P. da Silva, nº 15.215 — 5%; Odete Paula Ribeiro, nº 15.217 — 5%; Antonio Bastos, nº 15.218 — 5%; Oswaldo Esteves, nº 15.221 — 5%; Milton Ruy Fer, nº 15.222 — 5%; Amary Peixoto Ribeiro, nº 15.224 — 5%; José de Araújo Silva, nº 15.225 — 10%; Terezinha de J. Aguiar, número 15.226 — 5%; Waldir José Neves, nº 15.237 — 5%; Pedro Alves de Araújo, nº 15.242 — 10%; Geraldo J. Vilela, nº 15.243 — 10%; Joig. A. Peixoto Junior, nº 15.244 — 10%; Elir H. de Mendonça, nº 15.248 — 5%; Lís de Jesus Teixeira, nº 15.259 — 10%; Aduato da S. Arrigoni, número 15.260 — 10%; Annibal M. P. Mattos Filho, nº 15.261 — 10%; Joaquim Marini, nº 15.262 — 10%; Luiz Gonçalves Ricca, nº 15.263 — 10%; Maria L. Bittencourt, nº 15.264 — 10%; Nelson V. de Oliveira, número 15.265 — 10%; Newton J. de F. Lessa, nº 15.266 — 10%; Pedro da Silva Duarte, nº 15.267 — 10%; Almiro Siqueira, nº 15.268 — 10%; Nancy Assis Ribeiro, nº 15.269 — 10%; Acácio do Vall Vilares, nº 15.270 — 10%; Bernardo da S. Mello, número 15.271 — 10%; Joaquim de C. Barbosa, nº 15.272 — 10%; Jaime Sheolnik, nº 15.282 — 10%; Walatrant H. Dias, nº 15.283 — 5%; Alcísio S. Guimarães, nº 15.286 — 5%; Fernando S. Albuquerque, nº 15.349 — 5%; Axel R. de Mello, nº 15.350 — 5%; Adiarne Chavão, nº 15.665 — 5%; Durval P. de Avelaz, nº 15.974 — 5%; Americo P. de Resende, nº 16.198 — 5%; Ernani M. Nogueira, nº 16.257 — 10%; Francisco Benedito, nº 16.260 — 5%; José da Silva, nº 16.269 — 5%; Abner Pinto Machado, nº 16.281 — 5%; Adelino de Moraes, nº 16.282 — 5%; Alan Kardec Fernandes, número 16.290 — 5%; Albano Ruas, nº 16.291 — 5%; Albertino A. de Souza, número 16.293 — 5%; Alceu dos Santos, nº 16.299 — 5%; Alexandre Moreira, nº 16.302 — 5%; Alfredo do Nascimento, nº 16.305 — 5%; Alice Nunes, nº 16.308 — 5%; Aloísio de Araújo, nº 16.311 — 5%; Alvaro David Breda, nº 16.313 — 5%; Alvaro Ramos, número 16.314 — 5%; Alzira N. do Valle, nº 16.315 — 5%; Amaro dos Santos, nº 16.318 — 5%; Anízio de Aquino, nº 16.325 — 5%; Antonio B. dos Santos, nº 16.333 — 5%; Antonio P. dos Santos, nº 16.337 — 5%; Antonio F. da Rocha Filho, nº 16.338 — 5%; Antonio João Amancio, número 16.340 — 5%; Antonio J. de Oliveira, nº 16.342 — 5%; Antonio J. Rodrigues, nº 16.343 — 5%; Antonio J. S. Barcelos, nº 16.344 — 5%; Antonio P. dos Santos, nº 16.350 — 5%; Antonio Valter Vieira, nº 16.354 — 5%; Antonio R. do Amaral, número 16.356 — 5%; Ary T. Guimarães, número 16.359 — 5%; Aristotelino J. Cupps, nº 16.361 — 5%; Aroldo F. da Silva, nº 16.363 — 5%; Ataides de Souza, nº 16.366 — 5%; Aurelino F. dos Santos, nº 16.368 — 5%; Avelino Solano Correa, nº 16.369 — 5%; Balbina M. Conceição, nº 16.370 — 5%; Benacy Pinto, nº 16.376 — 5%; Bernardino Pereira, nº 16.384 — 5%; Carlos Frederico Dias, nº 16.389 — 5%; Carlos P. de Carvalho, número 16.390 — 5%; Cecílio da Conceição, nº 16.395 — 5%; Celso Ladeira, número 16.398 — 5%; Cid O. de Carvalho, nº 16.401 — 5%; Cilas da Silva, nº 16.402 — 5%; Claudionor F. Almeida, nº 16.405 — 5%; Claudionor Machado, nº 16.406 — 5%; Cieres J. G. de Castro, nº 16.407 — 5%; Custódio Lino Barros, nº 16.409 — 5%; Darcy G. Braga, nº 16.411 — 5%; Darcy Glicerio, nº 16.412 — 10%; Darilho T. Nascimento, nº 16.413 — 5%; Dermeval dos Santos, nº 16.414 — 5%; Domingos Montalione, nº 16.419 — 5%; Domitila C. Lima, nº 16.421 — 5%; Doracile Porto Ramos, nº 16.423 — 5%; Edilio F. Barcelos, nº 16.427 — 5%; Edmar O. da Silva, número 16.429 — 5%; Edson Gomes Correia, nº 16.430 — 5%; Eduardo L. Coelho, nº 16.431 — 5%; Elias de A. Meireles, nº 16.434 — 5%; Elias Moreira Martins, nº 16.435 — 5%; Eloy Alves de Souza, nº 16.439 — 5%; Elza Marques Santos, nº 16.440 — 5%; Emília Silva da Cunha, nº 16.443 — 5%; Estelvína de S. Araújo, nº 16.459 — 5%; Ezequiel B. de Jesus, nº 16.454 — 5%; Feliciano Bernardo, nº 16.457 — 5%; Firmino R. da Silva, nº 16.452 — 5%; Firmino S. Mesquita, nº 16.463 — 5%; Florencio M. Dias, nº 16.465 — 5%; Francisco B. Ramos, nº 16.468 — 5%; — Francisco B. da Silva, número 16.470 — 5%; Francisco G. Nogueira, nº 16.475 — 5%; Francisco G. Silveira, nº 16.476 — 5%; Francisco M. Queiroz, nº 16.478 — 5%; Francisco dos Santos, nº 16.482 — 5%; Francisco T. Rodrigues, nº 16.483 — 10%; Francisco V. Gomes, número 16.484 — 5%; Gabriel J. Sabino, número 16.488 — 5%; Gastão de Andrade, nº 16.487 — 5%; Genil A. de Almeida, nº 16.488 — 5%; Geraldo D. de Jesus, nº 16.490 — 5%; Geraldo O. Fortunato, nº 16.493 — 5%; Giovanni de Oliveira, nº 16.498 — 5%; Gonzalo M. Fontes, nº 16.499 — 5%; Guimar de P. Ferraz, nº 16.504 — 5%; Hamilton J. dos Santos, número 16.505 — 5%; Heronício Vasconcelos, nº 16.510 — 5%; Hugo Bernardo Cardoso, nº 16.513 — 5%; Irany de Souza, nº 16.516 — 5%; Isabel Coutinho Leite, nº 16.522 — 5%; Itagibe F. Cabral, nº 16.523 — 5%; Ivan Torres Tenório, nº 16.524 — 5%; Ivany Fortes, nº 16.526 — 5 por cento; Jacy Venâncio, nº 16.529 — 5 por cento; Jerônimo P. Braga, nº 16.537 — 5 por cento; João A. dos Santos, nº 16.541 — 5 por cento; João B. F. Pesanha, nº 16.542 — 5 por cento; João de Carmo Silva, nº 16.544 — 5 por cento; João da Costa, nº 16.545 — 5 por cento; João Crispim da Silva, nº 16.546 — 5 por cento; João Ferreira Braga, nº 16.549 — 5 por cento; João F. das Neves, nº 16.550 — 5 por cento; João Firmino, nº 16.551 — 5 por cento; João F. dos Santos, nº 16.552 — 5 por cento; João José da Fonseca, nº 16.555 — 5 por cento; João J. do Nascimento, nº 16.556 — 5 por cento; João L. de França Filho, nº 16.559 — 5 por cento; João Policarpo Lins, nº 16.563 — 5 por cento; Joaquim B. E. Melo, nº 16.569 — 5 por cento; Joaquim C. da Fonseca, nº 16.570 — 5 por cento; Joaquim João L. Duarte, nº 16.572 — 5 por cento; Joaquim M. da Silva, número 16.574 — 5 por cento; Joaquim P. da Silva, nº 16.576 — 5 por cento; Jorge E. dos Santos, nº 16.582 — 5 por cento; Jorge Rocha, nº 16.584 — 5 por cento; Jorge Salvador, nº 16.585 — 5 por cento; Jorge S. de Moraes, nº 16.587 — 5 por cento; José Alves de Souza, número 16.591 — 5 por cento; José Amarelal Sobrinho, nº 16.592 — 5 por cento; José Américo Rocha, nº 16.593 — 5 por cento; José A. Brasil Filho, nº 16.594 — 5 por cento; José do Couto, nº 16.601 — 5 por cento; José C. da Silva, nº 16.602 — 5 por cento; José D. Costa Júnior, nº 16.605 — 5 por cento; José do Nascimento, nº 16.613 — 5 por cento; José Rosa da Silva, nº 16.622 — 5 por cento; José dos Santos, nº 16.623 — 5 por cento; José S. Figueiredo, nº 16.624 — 5 por cento; José Teles dos Santos, nº 16.628 — 5 por cento; José do Valle Torres, número 16.632 — 5 por cento; José Vilela Barros, nº 16.635 — 5 por cento; José Xavier da Costa, nº 16.636 — 5 por cento; Josias G. da Silva, nº 16.640 — 5 por cento; Leocádio C. de B. Neto, nº 16.647 — 5 por cento; Lindolpho M. Rocha, nº 16.652 — 5 por cento; Lucidio Rangel, nº 16.655 — 5 por cento; Luettli dos Santos, nº 16.656 — 5 por cento; Luiz Lôbo da Cunha, nº 16.663 — 5 por cento; Luiz Mendes da Silva, nº 16.665 — 5 por cento; Luiz Nolasco Joanes, nº 16.666 — 5 por cento; Malvino R. de Souza, nº 16.668 — 5 por cento; Manoel A. Rodrigues, nº 16.669 — 5 por cento; Manoel A. Parreiras, nº 16.670 — 5 por cento; Manoel B. dos Santos, nº 16.671 — 5 por cento; Manoel Caetano Alves, nº 16.672 — 5 por cento; Manoel Campos Filho, nº 16.673 — 5 por cento; Manoel Farias Salgado, nº 16.676 — 5 por cento; Manoel Feitosa, nº 16.677 — 5 por cento; Manoel G. de Almeida, nº 16.683 — 5 por cento; Manoel Joaquim Xavier, nº 16.684 — 5 por cento; Manoel J. V. de Avelar, nº 16.686 — 5 por cento; Manoel M. da Silva, nº 16.689 — 5 por cento; Manoel N. de Macedo, nº 16.690 — 5 por cento; Manoel P. dos Santos, nº 16.704 — 5 por cento; Manoel S. Moreira, nº 16.705 — 5 por cento; Manoel Silva, nº 16.707 — 5 por cento; Manoel de S. Almeida, nº 16.708 — 5 por cento; Maria A. da Conceição, nº 16.711 — 5 por cento; Maria de C. Teixeira, nº 16.713 — 5 por cento; Mário Correia de Sá, nº 16.731 — 5 por cento; Mário Fernandes, nº 16.732 — 5 por cento; Mário Pinto Machado, nº 16.733 — 5 por cento; Mário R. da Silva, nº 16.734 — 5 por cento; Milton F. de Miranda, nº 16.741 — 5 por cento; Milton Montalioni, nº 16.742 — 5 por cento; Moacir Moraes, nº 16.744 — 5 por cento; Murilo Luiz da Silva, nº 16.747 — 5 por cento; Nemésio A. Pereira, nº 16.750 — 5 por cento; Ofir Pereira Antunes, nº 16.756 — 5 por cento; Olavo Isaias da Silva, nº 16.757 — 5 por cento; Orlando Costa, nº 16.762 — 5 por cento; Oswaldo Montalioni, nº 16.768 — 5 por cento; Oswaldo da Silva, nº 16.770 — 5 por cento; Ozias Videres, nº 16.773 — 5 por cento; Paulo da Silva, nº 16.779 — 5 por cento; Pedro A. M. de Jesus, nº 16.781 — 5 por cento; Pedro P. de Oliveira, número 16.783 — 5 por cento; Quaracy José da Silva, nº 16.788 — 5 por cento; Raulito F. Argolo, nº 16.792 — 5 por cento; Raposo Moraes Pinto, nº 16.794 — 5 por cento; Raul Paciello, nº 16.795 — 5 por cento; Raymundo J. da Rocha, nº 16.796 — 5 por cento; Raimundo P. Nascimento, nº 16.797 — 5 por cento; Raimundo Tomaz, nº 16.798 — 5 por cento; Romancino Mesquita, nº 16.805 — 5 por cento; Romário de V. Coimbra, nº 16.806 — 10 por cento; Rubens A. dos Santos, nº 16.809 — 5 por cento; Ruy Dias da Costa, nº 16.810 — 5 por cento; Salvador Santos Flor, nº 16.815 — 5 por cento; Sebastião Batista, nº 16.818 — 5 por cento; Sebastião Nogueira, nº 16.823 — 5 por cento; Sebastião de O. Filho, nº 16.825 — 5 por cento; Sebastião dos Santos, nº 16.827 — 5 por cento; Sebastião Silva, nº 16.828 — 5 por cento; Sebastião S. R. Filho, número 16.829 — 5 por cento; Sebastião T. Monsores, nº 16.830 — 5 por cento; Severino L. de França, nº 16.833 — 5 por cento; Sigfrido A. Santos, número 16.838 — 5 por cento; Silvestre L. Oliveira, nº 16.839 — 5 por cento; Silvio de Carvalho, nº 16.840 — 5 por cento; Silvio F. da Silva, nº 16.841 — 5 por cento; Silvio R. Manso, nº 16.843 — 5 por cento; Simião J. dos Santos, número 16.844 — 5 por cento; Thomaz F. da Silva, nº 16.851 — 5 por cento; Torquato F. da Silva, nº 16.853 — 5 por cento; Waldemiro B. Oliveira, nº 16.857 — 10 por cento; Veriato P. Pavoni, nº 16.859 — 5 por cento; Vitorio Martinusso, nº 16.864 — 5 por cento; Vivaldo C. Menezes, nº 16.866 — 5 por cento; Waldir F. Pinheiro, nº 16.870 — 5 por cento; Waltencio Almeida, nº 16.872 — 5 por cento; Wilson dos Santos, nº 16.875 — 5 por cento; Zigomar A. de Mello, nº 16.879 — 5 por cento; Severino G. da Silva, nº 16.885 — 5 por cento; Abdias Barbosa, nº 16.894 — 5 por cento; Agrinaldo H. Lessa, nº 16.896 — 5 por cento; Albino M. dos Santos, nº 16.897 — 5 por cento; Amaro Henrique, nº 16.900 — 5 por cento; Amocyr Labonde, nº 16.901 — 5 por cento; Antônio de Moraes, nº 16.907 — 5 por cento; Durvalino de Souza, nº 16.919 — 5 por cento; Elpidio D. Santos Sobrinho, nº 16.921 — 5 por cento; João Paulo da Silva, nº 16.944 — 5 por cento; João V. Ferreria, nº 16.945 — 5 por cento; José Ernesto Pereira, nº 16.948 — 5 por cento; José Honorato, nº 16.950 — 15 por cento; José Oliveira Marra, nº 16.953 — 5 por cento; José Pereira de Souza, nº 16.955 — 5 por cento; Jovino Cirillo, nº 16.958 — 5 por cento; Lauro A. da Silva, nº 16.959 — 5 por cento; Lauro Lopes Maia, nº 16.960 — 5 por cento; Luiz Pereira Pinto, nº 16.965 — 5 por cento; Manoel Procopio, nº 16.969 — 5 por cento; Mário Alves Rangel, nº 16.973 — 5 por cento; Miguel Arcanjo, nº 16.974 — 5 por cento; Nicomedes L. de Paiva, nº 16.977 — 5 por cento; Osmar de Souza Lima, nº 16.979 — 5 por cento; Ostil de O. Franco, nº 16.980 — 15 por cento; Romualdo Angelo, nº 16.986 — 5 por cento; Sebastião A. Oliveira, nº 16.988 — 5 por cento; Virgulino A. Oliveira, nº 16.995 — 5 por cento; Waldemiro O. de Matos, nº 16.996 — 5 por cento; Albino Rosa Macedo, nº 17.003 — 5 por cento; Bernardino P. Ferreira, nº 17.008 — 5 por cento; Hermínio Dias Martins, nº 17.014 — 5 por cento; José Ribeiro de M. Filho, nº 17.020 — 5 por cento; Leopoldino Coutinho, nº 17.021 — 5 por cento; Luiz Gonzaga Alves, nº 17.022 — 5 por cento; Manoel M. da Silva, nº 17.023 — 5 por cento; Nassif Antônio, nº 17.026 — 5 por cento; Nauro N. de Oliveira, nº 17.027 — 5 por cento; Paulo A. de Souza, nº 17.030 — 5 por cento; Sebastião Marculino, nº 17.035 — 5 por cento; Waldemiro F. Mendes, nº 17.038 — 5 por cento; William de A. Lopes, nº 17.039 — 5 por cento; Francisco C. R. Lopes, nº 17.062 — 5 por cento; Jackson Ribeiro, nº 17.068 — 5 por cento; Roberto da Costa C. Filho, nº 17.095 — 5 por cento; Sebastião Dias R. Filho, nº 17.097 — 5 por cento; Argemiro A. dos Santos, nº 17.104 — 5 por cento; Alaide V. de Avelar, nº 17.107 — 5 por cento; Antônia G. Pereira, nº 17.113 — 5 por cento; Antônio V. da Silva, nº 17.116 — 5 por cento; Armindo P. Freitas Filho, nº 17.117 — 5 por cento; Arthur Cordeiro Leite, nº 17.118 — 5 por cento; Atayde Viana, nº 17.120 — 5 por cento; Dilma de Souza, nº 17.132 — 5 por cento; Edyr Borges, nº 17.134 — 5 por cento; Elizabeth T. de M. Gomes, nº 17.135 — 5 por cento; Elvira M. de Rosário, nº 17.136 — 5 por cento; Esau U. de Carvalho, nº 17.143 — 5 por cento; Henedina A. G. Lisboa, nº 17.146 — 5 por cento; Hilda dos A. Lourenço, nº 17.147 — 5 por cento; Igrezias de S. Ribeiro, nº 17.149 — 5 por cento; José A. da Silva, nº 17.159 — 5 por cento; José C. Nunes, nº 17.160 — 5 por cento; José Joaquim A. Pires, nº 17.162 — 5 por cento; José Neres de Souza, número 17.163 — 5 por cento; José Tomaz da Silva, nº 17.165 — 5 por cento; Odete dos R. Sarandy, nº 17.309 — 5 por cento; Paulina C. Rosa, nº 17.312 — 5 por cento; Raimunda J. A. e Silva, nº 17.313 — 5 por cento; Rita R. de Matos, nº 17.315 — 5 por cento; Rosa V. do Nascimento, nº 17.317 — 5 por cento; Ruth da C. Gonçalves, nº 17.318 — 5 por cento; Sílvia de O. Amarante, nº 17.321 — 5 por cento; Terezinha J. B. Marinho, nº 17.324 — 5 por cento; Vera Souza Santos, nº 17.326 — 5 por cento; Vitalina M. da Silva, número 17.330 — 5 por cento; Yolita de Oli-

veira, 17.334 — 5 por cento; Zélia M. da Conceição, 17.335 — 5 por cento; Zelia dos S. Gomes, nº 17.337 — 5%; Zenith M. da Conceição, nº 17.339 — 5%; Gervasio Neves, nº 17.349 — 5%; Adair Nobrega Viana, nº 17.357 — 5%; Allza Lacerda, nº 17.364 — 5%; Alesia Moreira Vianna, número 17.369 — 5%; Altair M. Esteves, número 17.374 — 5%; Amélia B. Martinez, nº 17.382 — 5%; Anna Fraga Barreto, nº 17.385 — 5%; Ana Freitas de Macedo, nº 17.386 — 5%; Ana Rineiro, nº 17.391 — 5%; Annaita Costa Seixas, nº 17.392 — 5%; Anésia A. Chaves, nº 17.393 — 5%; Arthur de A. Garcia, nº 17.414 — 5%; Aurea Pinto da Silva, nº 17.417 — 5%; Beatriz A. do Amaral, nº 17.421 — 5%; Bernadete B. Hemeritas, número 17.424 — 5%; Carmem Correia Costa, nº 17.427 — 5%; Cyneida C. Correia, nº 17.435 — 5%; João B. de Oliveira, nº 17.436 — 5%; Cyrenio Elias Caldas, nº 17.437 — 5%; Clea de C. Carvalho, nº 17.439 — 5%; Clelia P. Rodrigues, nº 17.442 — 5%; Dair A. de Oliveira, nº 17.451 — 5%; Dezia do Carmo, nº 17.454 — 5%; Diamantina M. G. Moreira, nº 17.455 — 5%; Diva R. Cavalcanti, número 17.459 — 5%; Doralice M. Uscimento, nº 17.461 — 5%; Dulce V. de Oliveira, nº 17.462 — 5%; Dulcinea G. Moreira, nº 17.463 — 5%; Edna B. de Araujo, nº 17.469 — 5%; Edina T. Antunes, nº 17.472 — 5%; Edmar Costa, nº 17.473 — 5%; Edith Porto, nº 17.476 — 5%; Aulicio Giffali, número 17.480 — 5%; Elvira R. Nunes, nº 17.488 — 5%; Elza de O. Fraga, nº 17.491 — 5%; Maria das M. B. Lopes, nº 17.175 — 5%; Maria N. Torres Soares, nº 17.176 — 5%; Nair Trevizzani, nº 17.182 — 5%; Norival Dias Martins, nº 17.188 — 5%; Octacilio I. de Moraes, nº 17.189 — 5%; Rufina V. de Avelar, nº 17.195 — 5%; Therezinha Castelhamo, nº 17.201 — 5%; Walter Simões, nº 17.204 — 5%; Olindina M. Oliveira, nº 17.209 — 5%; Adir dos S. Passos, nº 17.211 — 5%; Alice de Freitas, nº 17.214 — 5%; Anita Alves de Omena, número 17.218 — 5%; Anita Caldas, nº 17.219 — 5%; Amethista de Azevedo, número 17.223 — 5%; Aracy Alves Rosa, nº 17.225 — 5%; Ariadna A. Cerqueira, nº 17.226 — 5%; Catarina S. dos Reis, nº 17.228 — 5%; Dalva C. de Castilho, nº 17.230 — 5%; Desulita da S. Paixão, nº 17.233 — 5%; Eme Miranda Chagas, nº 17.240 — 5%; Emeraldia M. Santos, nº 17.241 — 5%; Eulina da Silva Gomes, número 17.242 — 5%; Geni de Melo Kmetec, nº 17.247 — 5%; Guanahira P. de Souza, nº 17.251 — 5%; Inah Maria Lopes, nº 17.255 — 5%; Ivete A. R. Cardoso, nº 17.259 — 5%; José Leandro Filho, nº 17.262 — 5%; Josselia Silva Santos, nº 17.264 — 5%; Jurema P. M. dos Santos, nº 17.268 — 5%; Lea Victoria, nº 17.270 — 5%; Ligia Neves Burger, nº 17.271 — 5%; Lilia C. de Oliveira, nº 17.272 — 5%; Maria A. de S. Carvalho, nº 17.276 — 5%; Maria Borges Leal, nº 17.278 — 5%; Maria do C. Nascimento, número 17.280 — 5%; Maria da C. de Freitas, nº 17.282 — 5%; Maria Cornelia Diniz, nº 17.283 — 5%; Maria Dinah Moreira, nº 17.284 — 5%; Maria das D. Pessoa, nº 17.286 — 5%; Maria Euda de A. Costa, nº 17.287 — 5%; Maria F. da Silva, nº 17.288 — 5%; Maria Helena Sobral, número 17.289 — 5%; Maria de L. A. Melo, nº 17.290 — 5%; Maria José A. Santos, nº 17.293 — 5%; Maria J. Vasconcelos, nº 17.297 — 5%; Maria José V. Pereira, nº 17.293 — 5%; Marilda L. Ferreira, nº 17.300 — 5%; Maxiner I. dos Santos, nº 17.303 — 5%; Nair Dias da Silva, nº 17.304 — 5%; Nilza Pereira, nº 17.306 — 5%; Joana D'Ark Santos Silva, nº 17.261 — 5%; Ernestina de S. Ayeta, número 17.502 — 5%; Eulalia F. de Souza, nº 17.507 — 5%; Eunice Ferreira, nº 17.510 — 5%; Euridice Virginio, nº 17.513 — 5%; Florindo M. da Veiga, nº 17.517 — 5%; Florisval-

do C. Barbosa, nº 17.520 — 5%; Sebastião J. da Silva, nº 17.522 — 10%; Geny Assis Teixeira, nº 17.528 — 5%; Geraldo de Oliveira, nº 17.531 — 5%; Guilhermina R. Passo, nº 17.535 — 5%; Hebe O. de Souza, número 17.538 — 5%; Hely de C. Correa, nº 17.541 — 5%; Hilda Nery da Silva, nº 17.550 — 5%; Icleia Pinto da Silva, nº 17.557 — 5%; Yolanda Sintz, nº 17.565 — 5%; Irene M. Gonçalves, nº 17.572 — 5%; Irene Tavora Lannes, nº 17.574 — 5%; Izabel S. da Silva, nº 17.577 — 5%; Iza E. de A. Silva, nº 17.583 — 5%; William Calazzo, nº 17.588 — 5%; Jonathan Leão Correa, nº 17.592 — 5%; Jorge J. da Silva, nº 17.593 — 5%; Julieta C. M. de Almeida, número 17.600 — 5%; Juracy P. Cardoso, nº 17.605 — 5%; Olimpio Ponciano, nº 17.608 — 10%; Leonidia G. da Silva, nº 17.618 — 5%; Lygia da Conceição, nº 17.623 — 5%; Lourdes G. Soares, nº 17.628 — 5%; Lucy da Silva Abreu, nº 17.631 — 5%; Lucinda Pereira Nunes, nº 17.633 — 5%; Margarida Cirne Leite, nº 17.637 — 5%; Maria Abalde Garcia, nº 17.638 — 5%; Maria Alves Lima, nº 17.639 — 5%; Maria A. Amaral Silva, nº 17.640 — 5%; Maria A. Barbosa, nº 17.641 — 5%; Maria A. S. Mesquita, nº 17.643 — 5%; Maria B. da Silva Lima, nº 17.647 — 5%; Maria da C. C. Oliveira, nº 17.655 — 5%; Maria de F. Madeira, nº 17.660 — 5%; Maria da G. M. da Silva, nº 17.663 — 5%; Maria H. O. Ferreira, nº 17.665 — 5%; Maria I. F. Rodrigues, nº 17.669 — 5%; Maria José da Silva, nº 17.678 — 5%; Maria de L. Bravin, nº 17.682 — 5%; Maria de L. M. da Silva nº 17.685 — 5%; Maria M. Rodrigues, nº 17.691 — 5%; Maria M. de S. Araújo, número 17.693 — 5%; Maria das M. Biancard, nº 17.695 — 5%; Maria P. Gonçalves, nº 17.699 — 5%; Maria Stela D. Franco, nº 17.703 — 5%; Marlene F. Velasquez, nº 17.716 — 5%; Marilene Dias Chaves, nº 17.719 — 5%; Michaela A. Limpeiro, nº 17.728 — 5%; Nadir R. da Silva, nº 17.732 — 5%; Nair Miranda Pereira, número 17.735 — 5%; Nair R. Oliveira, número 17.738 — 5%; Neyde de Oliveira, nº 17.743 — 5%; Nelly Correa Quadros, nº 17.744 — 5%; Nelly M. A. Silva, nº 17.745 — 5%; Nilceia Macedo Cesar, nº 17.749 — 5%; Ofelia Santos Souza, nº 17.762 — 5%; Raimunda G. da Luz, nº 17.769 — 5%; Raimunda M. Lopes, nº 17.771 — 5%; Ubirajara L. de Souza, nº 17.791 — 5%; Walkyria da Rocha, nº 17.796 — 5%; Felicidade de C. Gama, número 17.871 — 5%; Gilberto Dias Santos, nº 17.872 — 5%; Helio Silva, nº 17.873 — 5%; Herbert R. Conde, nº 17.874 — 5%; Jandira T. dos Reis, nº 17.881 — 5%; José Cavalcanti Silva, nº 17.994 — 5%; Lacyr da Silva Couto, nº 17.885 — 5%; Maria Bernardes Lima, nº 17.889 — 5%; Newton Bandini, nº 17.893 — 5%; Paulo Magalhães, nº 17.896 — 5%; Waldir R. de Oliveira, nº 17.901 — 5%; Abdias da Silva Costa, número 17.903 — 5%; Albertina A. Andrade, nº 17.904 — 5%; Ambrozio Oliveira, nº 17.905 — 5%; Antonio de P. Tavares nº 17.903 — 5%; Clarimundo A. Santos, nº 17.910 — 5%; Dalton de Araujo, nº 17.911 — 5%; Eurico P. da Silva, nº 17.914 — 5%; Helio do A. Lobosco, nº 17.916 — 5%; José de Carvalho, nº 17.917 — 5%; José Gabriel de Souza, número 17.918 — 5%; Jos G. Santana, número 17.919 — 5%; Moacyr da Silva, nº 17.923 — 5%; Mario Pereira Silva, nº 17.927 — 5%; Adahyr P. Machado, número 17.928 — 5%; Almir José dos Santos, nº 17.931 — 5%; Anna Miranda Morgado, nº 17.933 — 5%; Asidberto de C. Seixas, nº 17.936 — 5%; Aurea Martins Bria, nº 17.937 — 5%; Carlos A. Micelli, nº 17.938 — 5%; Celina Magalhães Lima, nº 17.942 — 5%; Clea M. de Oliveira, nº 17.943 — 5%; Conceição de Souza, nº 17.944 — 5%; Dulcilia G. Barreto, nº 17.946 — 5%; Edith de Souza, nº 17.947 — 5%; Elizabeth A. Monteiro, nº 17.948 — 5%; Eugenia Ferreira, nº 17.949 — 5%; Guiomar da R. Soutello, nº 17.950 — 5%; Ilauina de K. Quadros, nº 17.952 — 5%; Jurema da R. Carvalho, nº 17.957 — 5%; Maria do C. de A. Nunes, nº 17.958 — 5%; Maria J. de O. S. Costa, nº 17.959 — 5%; Maria J. de S. Carvalho, nº 17.960 — 5%; Maria Lucia V. Nova, nº 17.962 — 5%; Marques Alves Moreno, nº 17.963 — 5%; Nair Afonso dos Anjos, nº 17.964 — 5%; Nicodemus T. Alves, nº 17.966 — 5%; Odete Tavares Gomes, nº 17.967 — 5%; Ondina Steinberg, nº 17.938 — 5%; Oswaldo Madeira, nº 17.970 — 5%; Sebastião R. Tavares, nº 17.972 — 5%; Vivaldino Soares Dias, número 17.973 — 5%; Adejur José da Silva, nº 17.976 — 5%; Antonio M. de Castro, nº 17.977 — 5%; Arlindo Begni, nº 17.978 — 5%; Domingos C. da Silva, nº 17.981 — 5%; Edgar Baptista, nº 17.982 — 5%; Edgard B. de Souza, nº 17.983 — 5%; Ennes F. Garrup, nº 17.984 — 5%; Euclides O. de Jesus, nº 17.985 — 5%; Geraldo N. de Moraes, nº 17.987 — 5%; Jorge Correa, nº 17.991 — 5%; José C. de H. Silva, nº 17.992 — 5%; José Teixeira Camargo, nº 17.993 — 5%; Leonardo C. dos Santos, nº 17.994 — 5%; Miguel S. Rodrigues, nº 17.995 — 5%; Nagib G. de Oliveira, número 17.996 — 5%; Nenhenias J. Carvalho, nº 17.997 — 5%; Octavio Mendonça, nº 17.999 — 5%; Pedro A. de Souza, nº 18.003 — 5%; Sebastião A. de Santana, nº 18.004 — 5%; Walter C. da Costa, nº 18.005 — 5%; Alberto M. de Almeida, nº 18.006 — 5%; Alcides Alves Saraiva, nº 18.007 — 5%; Ana Diniz Silva, nº 18.008 — 5%; Antonio P. Sacramento, número 18.010 — 5%; Aylton N. Guimaraes, nº 18.011 — 5%; Estrella Gomes Costa, nº 18.015 — 5%; Fernando de Oliveira, nº 18.016 — 5%; Heleonino K. de Araújo, nº 18.017 — 5%; Irene D. Von Jess, nº 18.018 — 5%; João Baptista G. Costa, número 18.021 — 5%; José Azevedo Coutinho, nº 18.022 — 5%; Silvio Lima de Castro, nº 18.034 — 5%; Solange E. L. Manfredo, nº 18.035 — 5%; Valmir Perez Correa, nº 18.038 — 5%; Walter Perlingeiro, nº 18.039 — 5%; Joaquim E. Proença Filho, número 18.045 — 5%; Nair Jacob Boneres, nº 18.050 — 5%; Margarida J. da Silva, nº 18.067 — 5%; Adalberto Tiengo, nº 18.076 — 5%; Carlos Quelelli, nº 18.077 — 5%; Euzebio Tiengo, nº 18.081 — 15%; Jorge de A. Campos, nº 18.083 — 5%; Manuel P. Sardenberg, nº 18.084 — 5%; Maria T. Lopes Rezende, nº 18.086 — 5%; Samuel Bluvol, nº 18.087 — 5%; Ubiratan U. Peres, nº 18.088 — 5%; Voltaire M. A. G. Daquer, nº 18.089 — 5%; Vicente Guerra Filho, nº 18.100 — 5%; Marinho V. Bonfim, número 18.101 — 5%; Antonio M. da Silva, nº 18.103 — 5%; Aurelio G. Martins, nº 18.104 — 5%; Cesar Berrelros, nº 18.106 — 5%; Francisco N. de Faria, nº 18.109 — 5%; Irapuan J. T. N. Rodrigues, nº 18.113 — 5%; Maria F. Fonseca Duque, número 18.116 — 5%; Mário Souza Novaes, nº 18.117 — 10%; Waldo S. Carvalho, nº 18.121 — 5%; Vicente P. G. W. Nascimento, nº 18.112 — 5%; Dorval Brasil Soares, nº 18.123 — 5%; Firmina B. de Oliveira, número 18.131 — 10%; Maria C. de S. C. Rebelo, nº 18.137 — 5%; Maria O. J. Bermudes, nº 18.139 — 5%; Nilza Moraes Passos, nº 18.140 — 15%; Zenilde L. S. Nunes, nº 18.144 — 5%; Arcy C. Quinhões Audi, nº 18.146 — 5%; Floripes Garcia Leite, nº 18.147 — 5%; Francisco da C. Gondim, número 18.143 — 5%; Miriam A. de Azevedo, nº 18.156 — 5%; Olga Sylvia Lima, nº 18.158 — 5%; Aterbal F. de Souza, nº 18.164 — 5%; Manoel Moreira Pinto, nº 18.168 — 5%; Mário Santos, nº 18.200 — 5%; Amancio C. da Silva, nº 18.203 — 5%; Antônio Andrade Carne, nº 18.204 — 5%; Conrado Bento Brandão, nº 18.206 — 15%; Gabriel dos Santos, nº 18.207 — 5%; Inacio C. de Paiva, nº 18.208 — 5%; José Carlos V. Barreto, nº 18.209 — 5%; Pedro G. de Moura, número 18.211 — 5%; Waldemar A. da Silva, nº 18.212 — 10%; Adelino B. de Mello, nº 18.213 — 5%; Americo Cunha, nº 18.215 — 5%; Hedio do Carmo, nº 18.079 — 5%; Octacilio Mercedes, nº 18.220 — 5%; Raif David, nº 18.222 — 5%; João L. da Conceição, nº 18.225 — 5%; José Gomes de Queiroz, nº 18.226 — 15%; Antenor M. de Oliveira, nº 18.230 — 5%; Antônio Germano, nº 18.231 — 5%; Francisco Longo, nº 18.232 — 5%; Jair Silva Santos, nº 18.233 — 5%; José Paula Viana, nº 18.235 — 5%; Joventino D. de Assis, nº 18.236 — 10%; Odete R. Barbosa, nº 18.238 — 5%; Sebastião N. Queiroz, nº 18.239 — 5%; José B. de Oliveira, nº 18.242 — 5%; Helio G. dos Santos, nº 18.244 — 5%; Hermeto Dias, nº 18.245 — 5%; Hilton Curvello, nº 18.246 — 10%; Jasson U. Placido, nº 18.247 — 5%; Leandro Alves Bessa, nº 18.248 — 15%; Mário C. Antunes, nº 18.249 — 10%; Nery Ferreira Leitão, número 18.250 — 5%; Bartholomeu R. Ribeiro, nº 18.251 — 5%; Joacyr Merlino, nº 18.254 — 5%; Manoel B. de Castro, nº 18.259 — 5%; Alcides da Silva, nº 18.268 — 10%; Almir José dos Anjos, nº 18.269 — 5%; Guiomar S. E. S. Fonseca, nº 18.281 — 10%; João Marques Lopes, nº 18.283 — 5%; Jorge Silva de Souza, nº 18.284 — 5%; Lea de Souza Bruno, nº 18.290 — 5%; Amorival Medina, nº 18.301 — 5%; Armando da F. e Sã, nº 18.302 — 5%; Ernesto da Silva, nº 18.303 — 5%; Mauro Neves Farias, nº 18.305 — 15%; Ubirajara da Silva, nº 18.308 — 5%; Anísio Pereira, nº 18.309 — 5%; Antônio Dias O. Santos, nº 18.310 — 5%; Arnaldo Dario, nº 18.311 — 5%; Carlos José Chaves, nº 18.312 — 5%; Cesar de Almeida, nº 18.313 — 5%; Donilo João Jacob, nº 18.314 — 5%; Edmundo A. Ribeiro Filho, nº 18.316 — 15%; Edson Ferreira Pinto, número 18.317 — 5%; Francisco G. de Matos, nº 18.320 — 5%; Heli P. da Silva, nº 18.321 — 5%; Jorge Pavão Espinola, nº 18.324 — 5%; Luiz da Silva, nº 18.326 — 15%; Nelson Ribeiro Gomes, nº 18.328 — 5%; Orlando Vanciel, número 18.329 — 5%; Paulo S. Santa Clara, número 18.330 — 5%; Pedro Costa, nº 18.331 — 5%; Pedro F. Santos, nº 18.332 — 5%; Roberto Ferreira Filho, nº 18.334 — 15%; José N. de Brito, nº 18.354 — 5%; Ubiratan A. dos Santos, número 18.367 — 5%; Moacyr Alves dos Santos, nº 18.306 — 5%; Cesar R. Sobrinho, nº 18.373 — 10%; José R. dos Santos, nº 18.377 — 15%; Marinho P. da Silva, nº 18.379 — 5%; Ocalho Leite, nº 18.380 — 10%; Leopoldo Gomes Flores, nº 18.385 — 10%; Alcides F. de Jesus, nº 18.386 — 10%; Antonio Lourenço Sobrinho, nº 18.389 — 5%; Antonio M. da Silva, nº 18.390 — 5%; Cypriano F. Nunes, nº 18.392 — 5%; Euclides R. Oliveira, nº 18.394 — 15%; Commercio Rola, nº 18.375 — 5%; João Francisco Filho, nº 18.396 — 5%; Joaquim V. de Souza, número 18.397 — 10%; Luiz A. de Oliveira, nº 18.399 — 5%; Manoel Moncores, nº 18.401 — 5%; Oswaldo C. de Melo, nº 18.402 — 5%; Pedro José Luiz, nº 18.404 — 5%; Sebastião L. de Brito, nº 18.405 — 5%; Sizio Costa Santos, nº 18.406 — 5%; Alvaro Ribeiro, nº 18.409 — 5%; Joaquim Tavares, nº 18.418 — 5%; José Marques Simões, nº 18.421 — 5%; Lauriano D. Gomes, nº 18.423 — 10%; Oswaldo de Assis Sô, nº 18.424 — 5%; Jovelino de Paula, nº 18.427 — 5%; Antonio A. Ferreira, nº 18.428 — 10%; João de A. Soares, nº 18.433 — 5%; João M. de Almeida, nº 18.434 — 5%; José Alves Vieira, nº 18.435 — 5%; Lourival José Alves, nº 18.437 — 5%; Luiz G. da Costa, nº 18.438 — 10%; Mario Rocha, nº 18.439 — 5%; Miguel Gomes Teixeira, nº 18.440 — 5%; Altino da S. Oliveira, nº 18.444 — 5%; Antonio Pereira, nº 18.445 — 5%; Isaias Alves Mosca, nº 18.449 — 5%; João Pedro da Silva, nº 18.450 — 5%; José

C. de Albuquerque, nº 18.451 — 5%; Ottoniel N. dos Santos, nº 18.453 — 5%; Roberto M. dos Santos, nº 18.455 — 5%; Arlete A. de Souza, nº 18.460 — 5%; Dolores Gomes Faria, número 18.466 — 5%; Adalberto de C. Leite, nº 18.470 — 5%; Altair F. de Mendonça, nº 18.472 — 5%; Arino P. de Menezes, nº 18.475 — 5%; Francisco J. Oliveira, nº 18.476 — 5%; José Felipe Boneris, nº 18.479 — 10%; João M. da Silva, nº 18.481 — 5%; Manoel M. Gutierrez, nº 18.483 — 5%; João Rodrigues, nº 18.496 — 10%; Luiz da Silva Santos, nº 18.497 — 10%; Idelson T. da Rocha, nº 18.500 — 5%; Jorge Melo dos Santos, nº 18.501 — 5%; Odilon Camões, nº 18.502 — 10%; Olga Gama Neves, nº 18.503 — 5%; Walter de Oliveira, nº 18.504 — 5%; Marcelo J. Oliveira, nº 18.505 — 5%; José Ivan N. Guimarães, nº 18.506 — 5%; Mario Ferreira, nº 18.507 — 5%; Djalma de Azevedo, nº 18.509 — 5%; Luiz Durval Cordeiro, nº 18.510 — 5%; Stenio Gusman Tavares, número 18.607 — 5%; Manoel Adler, número 19.210 — 5%; Lucio Octavio M. Lisboa, nº 19.211 — 5%; Octavio Venturine, nº 19.363 — 5%; Cezar B. de Oliveira, nº 19.364 — 5%; Irineia Pacheco Fernandes, nº 18.606 — 5%; Antero da Cunha Faria, nº 70.735 — 5%; Jutlândia Pires Ferraz, nº 70.972 — 5%; Abilio Corrêa Alves, nº 72.561 — 5%; Adolfo Libman, nº 72.562 — 5%; Agenor Amambayh Santos, número 72.563 — 5%; Almir Bezerra Leite, nº 72.564 — 5%; Antonio Rachid, nº 72.566 — 5%; Carlos Niskier, nº 72.568 — 5%; Celso Tavares de Queiroz, nº 72.569 — 5%; Eduardo M. Polonio, nº 72.570 — 5%; Edy Oliveira Menezes, nº 72.571 — 5%; Francellino Correa Marques, nº 72.572 — 5%; Haroldo Lana Barbosa, nº 72.573 — 5%; Helena Carmen de Souza, número 72.574 — 5%; José Alfredo da Silva, nº 72.577 — 5%; José Caetano Teixeira, nº 72.578 — 15%; José Figueiredo Penteado, nº 72.579 — 5%; José Manoel Silva Marques, nº 72.580 — 10%; Josélio Pires, nº 72.582 — 5%; Jossio Gabriel, nº 72.583 — 5%; Manoel de Andrade, nº 72.586 — 5%; Manoel Ligiero, nº 72.587 — 5%; Mario Manhães Junior, nº 72.588 — 5%; Mayer Grynberg, nº 72.589 — 5%; Nadim Zacharias, nº 72.590 — 5%; Natan Flomin, nº 72.591 — 5%; Nilo Chassin de Abreu, nº 72.592 — 5%; Olavo Couri, nº 72.593 — 5%; Osman Giola, nº 72.594 — 5%; Paulo Cascardo, nº 72.595 — 5%; Paulo Oliveira Lopes, nº 72.596 — 5%; Pedro Kupfer, nº 72.597 — 5%; Renan dos Santos, nº 72.599 — 5%; Sabina Fichson, número 72.600 — 5%; Salomão de Oliveira Meireles, nº 72.601 — 5%; Salvador Amato, nº 72.602 — 5%; Sergio da Gama Fanihaber, nº 72.603 — 5%; Sylvio Carmelo Pingitore, nº 72.604 — 5%; Sylvio Nelson Gomes, nº 72.605 — 5%; Waldyr Lemos Machado, número 72.606 — 5%; Paulo Glenadel, nº 72.607 — 5%; Diderot Perissé Turon, nº 72.609 — 5%; Ernesto L. Santos, nº 72.611 — 5%; Everardo Paulino E. Santo, nº 72.612 — 5%; José Labarne Valle, nº 72.614 — 5%; José Norões Correia, nº 72.615 — 5%; Maurilio Caputo Moreira, nº 72.618 — 5%; Pedro Marcello G. Queiroz, nº 72.619 — 5%; José Salvador T. Giglio, número 72.620 — 5%; Alarico Gonzaga Jayme, nº 72.623 — 5%; Darcy Pepe, nº 72.626 — 5%; Domício S. Barros, nº 72.627 — 5%; Heitor Pinto Filho, nº 72.629 — 5%; Heitor Prior Coutinho, nº 72.630 — 5%; Manoel Bouzas Rodrigues, nº 72.631 — 5%; Paulo Tavares, nº 72.632 — 5%; Vicente Caparelli de Oliveira, nº 72.633 — 5%; Wilson Ferreira Lins, nº 72.634 — 5%; Roberto Barouch Aboab, número 72.636 — 5%; Sylvio Bernardino de Souza, nº 72.637 — 5%; Bolivar Barbosa Pereira, nº 72.643 — 5%; Claudio Barbuto, nº 72.644 — 5%; Elio Ribeiro Silva, nº 72.647 — 5%; José Figueiredo Angelo, nº 72.648 — 5%; Odir Mendes Pereira, nº 72.650 — 5%; Salvador Mauricio Haza, nº 72.651 —

5%; Samuel Roimicher, nº 72.652 — 5%; Selenia da Costa Lopes Alves, nº 72.653 — 5%; Sasson Chemtob, nº 72.660 — 10%; Itamar Demetrio de Souza, nº 72.662 — 5%; Ivo Macedo de Menezes, nº 72.664 — 5%; Licinio Manoel Cardoso, nº 72.665 — 5%; M^a Eliza Távora, nº 72.666 — 5%; Armando Augusto Costa, nº 72.696 — 5%; Alexandre Pedro, nº 72.767 — 5%; Edson da Fonseca V. de Carvalho, nº 72.770 — 5%; Carlos Eduardo Penteado, nº 72.805 — 5%; Gil de Alvarenga, nº 72.807 — 5%; Pedro Vaz Warsserstein, nº 72.829 — 5%; Florello Raymundo, nº 72.699 — 5%; Jacques Houli, nº 72.808 — 5%; José Ribamar da C. Filho, nº 73.015 — 10%; José Lima Sant'Ana, nº 73.016 — 5%; Neacyr Soares Mendonça, nº 73.079 — 5%; Georges Charles de Lemos Cordeiro, nº 73.245 — 5%; Eduardo Goes de Campos, nº 73.253 — 5%; Geza Villano dos Santos Silveira, nº 73.080 — 15%.

RELAÇÃO D. P. Nº 33-65

Vacância: Apostilada a Portaria nº 16.705-48, assegurando, na forma da Lei nº 1.741-52, ao funcionário Carlos Eduardo Weaver, nº 535, a percepção do vencimento correspondente ao cargo de Chefe de Seção, símbolo FG-4, a contar de 9-8-53 e 5-F a contar de 1-7-60, ficando o mesmo funcionário agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Técnico de Mecanização nível 16, considerando-se vago, para efeito de provimento, o correspondente cargo efetivo.

Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: Antonio Ferreira da Silva, nº 21.465, a contar de 24-3-65, do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado da Guanabara; Carlos Nóbrega, nº 11.105, a contar de 8-4-65, do cargo de Escriturário, nível 8, na Delegacia no Estado da Guanabara; Dagoberto Dias de Castro, nº 13.769, a contar de 2-1-65, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8, na Delegacia no Estado da Guanabara; José Ming, nº 15.096, a contar de 5-1-65, do cargo de Escriturário, nível 8, na Agência em Campinas, no Estado de São Paulo; Rolf de Luna Fonseca, nº 15.068, a contar de 5-1-65, do cargo de Escriturário, nível 8, na Agência em Campinas, no Estado de São Paulo; Walter Wanderley Barros, nº 15.326, a contar de 8-2-65, do cargo de Escriturário, nível 8, na Delegacia no Estado de Pernambuco.

Vantagens: Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista nos artigos 145 inciso XI e 146 da Lei nº 1.711-52, a contar das datas indicadas, aos servidores: Elvira B. Pereira, 1.323 — 25% a contar de 7-5-61; Elza de C. Soucassaux, 1.407 — 25% a contar de 4-7-61; Emilia Maria de S. Roque Ribeiro, 1.433 — 25% a contar de 9-5-64; Luiz Alves Pinto, nº 1.462 — 25% a contar de 2-1-61; Hélia de Souza Fontes, 1.427 — 25% a contar de 8-7-62; Gerard de Castro Pinheiro, 1.600 — 25% a contar de 16-6-64; Stael T. Tolentino, 1.665 — 25% a contar de 25-12-63; Dyrce Guimarães Segui, nº 1.843 — 15% a contar de 30-10-61; Marina N. Lima, 2.574 — 25% a contar de 23-8-62; Grazi E. C. da Silva, 2.607 — 25% a contar de 11-10-63; Semiramis dos Santos, 2.685 — 25% a contar de 14-12-64; Ligia Daura de M. Barbosa, nº 2.696 — 25% a contar de 17-9-63; Gilça C. Gerônimo, 3.022 — 25% a contar de 25-12-61; Zuleika L. Miranda, 3.272 — 25% a contar de 20-10-64; Musa Coutinho P. Ferreira, 3.333 — 25% a contar de 10-12-64; Paulina Boklis, 3.477 — 25% a contar de 27-11-64; Judith Sampaio, 3.722 — 25% a contar de 20-11-64. Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345-64, a contar de 1-1-65, aos servidores: Inah Lage Brandão, 557 — 30%; Arlete Menusier Araújo, 327 —

30%; Hélia Batalha Lima, 2.774 — 30%; Raymundo A. Menina, 11.356 — 10%; Benedito J. do C. Pinto, 12.144 — 5%; Antonio M. do Nascimento, 18.797 — 5%; Hildelita V. Melo, 18.803 — 5%; Jorge Salin Ruston, 29.712 — 5%; Joilson de L. Cedrim, 11.049 — 10%; Affefe A. Rachil, 11.340 — 5%; Olga Maria Coutinho, 18.595 — 5%; Clarice P. Abrahão, 11.439 — 5%; Benedita Pires do Carmo, 11.431 — 15%; Maria Cecília de F. C. Ribeiro, 47 — 15%; Therezinha de Jesus P. Domingues, 4.728 — 15%; Maria do Rosário Rodrigues, 9.444 — 10%; Maria de Lourdes Castro Paes, 11.584 — 5%; Ubirajara Augusto da Silva, 12.045 — 15%; Alcides Alves do Valle, nº 14.091 — 15%; Francisco Veiga Lima, 17.245 — 10%; Rubem da P. Freitas, 8.993 — 15%; Pedro da Silva Ribeiro, 11.152 — 5%; Alice Lins Ribeiro, 12.155 — 10%; Maria José A. C. Barbosa, 12.244 — 10%; Maria Nazareth C. Lustosa, 12.468 — 10%; Antonio B. Carvalho, 14.903 — 5%; Ruth Mesquita Malagoli, 1.199 — 30%; Ernesto Rubens C. Warne, 9.239 — 5%; Consuelo A. Santos, 11.175 — 15%; Therezinha B. de Almeida, 13.463 — 5%; Cândida Nemoracy dos Reis, 11.693 — 10%; Bianca Bruno, 20.923 — 5%.

Concessão da quota de 8% de acréscimo bialenal ao funcionário Pascoal Aires Afonso, nº 17.849, a contar de 12-7-60.

RELAÇÃO Nº 95 — 14-5-65

Nomeação: Para o cargo de Escriturário, nível 8, em Lavras no Estado de Minas Gerais: Joacyra Mattos Araújo; no Estado de Minas Gerais: Alonzo Teixeira de Oliveira, Maria Lizete Dantas, Geraldo Machado dos Santos, Urze Moreira da Paula, Romeu Barzocchini, Ignes Monteiro de Jesus, Aleixo José Ferreira, Wanderley da Fonseca e Silva, Ivete de Oliveira, Rogério Arcuri Villela, Alma Rodrigues Reis, Cezar Augusto da Silva Farias, Arlete Vieira Machado, Creuza Terezinha Martins Monteiro, Vera Maria de Oliveira, Therezinha Guerreiro, Ivanzir Vieira, Jarbas da Costa Cabral, Adilson Alexandre, Marcir Peluzzi da Silva, Adalberto Borges Vieira, Jeanette Dias Rodrigues, Antonio Vieira Gomes Fraga, Maria Magdala Braccini Starling, Maristela Menezes Coelho da Silva, Diva Floriano de Carvalho, Terezinha de Oliveira, Jair Reis Filho, Paulo Roberto Faria de Souza, Diziret Miranda de Oliveira, Honório Rodrigues no Nascimento, Gerardo da Silva Pena, Verônica de Almeida Pinto Reis, Joel Pinheiro, Getúlio Ivan Carreira, Célio Camargo Dias, Lucilio José Rocha Filho, Rubens Carneiro Junho, Fernando Melgaço de Assumpção Costa, Agda Zago Rocha; em Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais: Marieta Nogueira, Luiz Fernando da Silveira, Maria do Carmo de Barros Pinto, Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Pinto, Maria Reis de Almeida e Souza; no Estado de Pernambuco: Raimundo Nonato dos Santos Pedrosa, Noêmia Ribeiro Basto, Fernando Vieira da Silva, Dilma Bastos Soares, Clauce Porto Gusmão, Rui Barbosa da Costa, Lucio Coelho Lombardi, Josefa Silvestre de Freitas, Celia Bezerra Souto Maior, Maria de Jesus Araújo Bandeira de Melo, Adilson José Lins de Souza, Nerilda Oliveira Duarte, Maria Lelita Simões, Luiz Gonzaga de Lima, Maria Jandira de Novais Guimarães, Joacir da Silva Castro, Derzuite da Cruz Pinheiro, Alberto Gouveia Sá Barreto; em Barreiros no Estado de Pernambuco: Salvador Moreira Primo, em Moreno no Estado de Pernambuco: Divanildo de Oliveira Ramos, Valfrido Alves Maciel; em Paulista no Estado de Pernambuco: Maria Clénia do Espírito Santo; em São Lourenço da Mata no

Estado de Pernambuco: Valdir de Souza Costa; em Neópolis no Estado de Sergipe: Amélia Regis; em Propriá no Estado de Sergipe: Maria Helena Dantas; em São Cristóvão no Estado de Sergipe: Azulina Freire do Sacramento; em Estância no Estado de Sergipe: Daniel Fernandes Reis, Matilde Maria Alves, Antonio Carlos Reis; no Estado da Bahia: Evandro Pires de Jesus, Zolayna Maria dos Reis; em Ilhéus no Estado da Bahia: Celeste Maria Gomes da Silva; em Alagoinhas no Estado da Bahia: Luiz Fernando de Souza Ramos, Carlos Ernesto Pimentel Poppel, no Estado do Espírito Santo: Roberto da Costa Pimentel, Pedro Coimbra de Almeida, Elba Pereira Randow, Carlita Maria Hilário de Souza, Maria da Glória Rizzo, Roberto Miranda Santos, Edmar Lucas do Amaral, Aridio Brandão; no Estado do Pará: Francisca Costa de Souza, Maria de Fátima da Silva Carvalho, José Ramos de Miranda, Maria de Lourdes da Silva Castro, Ormeizinda Gomes Alves; (Proc. 1.139.777-65); para o cargo de Oficial de Administração, nível 2, no Estado do Rio Grande do Sul: Maria Luiza Vaz da Silva, João Luiz Siegmund Borges; no Estado de Minas Gerais: Luiza Paulina Schaeber, Maria Lúcia Lepesquer Neves, Manoela de Oliveira, Maria Auxiliadora Pereira; (Proc. 1.139.777-65).

RELAÇÃO Nº 96 — 14-5-65

Nomeação: Para o cargo de Escriturário, nível 8, no Estado de São Paulo: Rubens de Souza Brites, nº 42.782, Mikiko Isioaka, nº 42.753; José Ribamar Alves Nunes, nº 20.423, Ruy de Mello, nº 14.320, Lauro Moreira, nº 43.639, Maria Regina Monteiro, nº 19.735, José Antonio de Brito, nº 14.336, Hilda Torok, nº 42.888, Odriley Aparecido Villela, José Flávio da Silveira Guimarães, Hiroshi Nagasawa, Darci Malsano Fernandes, Olga Aragon Bonatto, Fernando Scatini, Etevaldo Ribeiro Santos, Youzo Watanabe, Myrian Angélica Supino Macedones Cesar, Oduvaldo José Lorena, José Américo de Sá Miranda, Maria Isioaka, Maria Cândida Paula de Medeiros Freire de Andrade, Maria Cecília de C. cargo Barros, Bruno Magdalena, Neusa Mantovani de Carvalho, José Jurandir de Lima, Lourdes Malachias, Ben-Hur Saffioti, Walter dos Santos, Marilene Gomes Lopes, Maria Cecilia Torqui, Maria Tereza Machado Vieira da Silva, Edmo Martins Moreira, Maria Cecilia Almeida Maffazolli, Tereza Aguiar, Juacy da Silva, José Carlos Batista de Andrade, Lúcia Melgaço, Creomir Borgh, Maria da Conceição Oliveira, Thereza Alves Miloco, Clélia Aparecida de Almeida Prado, Marlene Pereira, Celia Sicari, nº 19.972, João de Castro, Aparecida Fernandes, Waldemar Bonventi, Adélia Vigelis, José Martins da Silva, Armando dos Santos, Ademar Oliva, Francisco José Matteis de Arruda, Irma Francisco, nº 42.892, Tereza Solei, Jorge Takeo Harike, Raimundo Nunes Mendes, Lourdes Aparecida Proença, Antonio Firmo da Silva, Maria Lucia de Souza, Dilce Pires de Oliveira, Flávio Lisboa, Iwao Iwashita, Milton Corrêa de Moraes, Edy Braga Mendonça, Ana Maria Pereira, Merenice Menezes Costa, Antonio Rozendo de Araújo, Koichi Ekami, Cristina Pereira Nogueira, Maria Helena de Souza, Rilda Leitão Belfort Teixeira, Mécia Bonizoni, Mafalda Duarte Pacheco, Valter Natal Fulanetto, Maria Cecília S. Mendes, Hideki Sato, Lourdes Moraes, Sérgio Martins Longo, Nyuton Ursi, Hayes Leopoldo da Silva, Sylvio Jorge Mandel, Evaldo Fernandes de Araújo, Elisa Ayres Piagentini, Fernando Tomoka, Luiz Gonzaga Faber, Julio Cristiano de Souza, Otávio Ivam de Arruda, Darcy Tereza Stefanini, Roque da Silva, Newton Kuntz de Souza,

Judith Fornazier Camargo Sampaio, Nereide Luiza Ponque, Victor de Meilo Neto, Abimar Pedro da Silva, José Antonio de Almeida Bueno, Elias Alves de Lima, João Luiz Perretti, Maria Aparecida Andrade, Maria Cecília Vieira de Moraes Pontanari, Durval Campos Junior, José de Souza Rodrigues, Humberto Baptistei Filho, Alair José de Souza, Maria Christina Rocha de Souza, Antonio Ribeiro de Assis, José Magnotti, Edna Maria Gonçalves, Ennio Caramella, Maria de Lourdes da Silveira, José Marcondes Cesar Junior, Edilma Sálvio Morato do Amaral, Jeni Elisa Capio Migliolo, Priscilla de Carvalho Moura, Maria Otília Sant'Anna do Canto, Remedios Carlos Marcinkowski, Nilo Bergami, Ivone Lourenço Sant'Anna, Mauro Luiz Forner, Suely Murgilo Honorio, Marilda Rodrigues Alves, Maria Thereza Pasqualetti, João Baptista Petrelli, Roberto Nalim, Galdino Mendes Machado Filho, Fausto Palley Filho, Walter Rodrigues, Gilda Moraes Guedes Casimiro, Luiz Rodrigues Machado, José Duarte Ferrão, Roberto Carlos Rodrigues, Paulo Sanches Aguilhoche Filho, Geraldo de Toledo Gardenal, Valdomiro Vicenzo, José Hatem, Maria Cruzatto, Heloisa Helena de Macedo, Dirceu Colasante, Helena Esther de Lima, Marisa dos Santos Pinotti, Ana Maria Contrucci Brito, Maria Vilma Chitolina, Izabel Tagliaferri, Antonia Gomes Soares, Nilza Maria Ramos Campos, Marly Fellzolla, Maria do Carmo Stucchi, Enide Moreira Sachs Waldnei Antônio Molina, José Francisco Correla de Paula, Lúcia Bernardes Carlomagno, Venceslau Zampieri Schkohlotura, Cezina Luiza Carpaneze, José Luiz Guimarães, Masaco Chioti, Marilena Soares, Sirllei Terezinha Pandolfi Camara, Maria Lenita Silva Bona, Aécio Garcia, Nirlando Costa Alvarenga, Antonio Denser de Carvalho, José Bonetti Filho, Eliza Albero de Oliveira, Carlos Mariano Galvão Bueno. Em Santo André, no Estado de São Paulo: José Sotero Telles de Menezes, Francisco José Martins Martins, Romez José Abedo, Leila Bonotto, Manoel Augusto Lopes, Francisco Guilherme Filho, Maria Terezinha Bueno Ferreira, Cecília Gardesani, Doraci Marino Bertonha, José Maurílio Moraes, Thiers Diderot e Arcisio Xavier David. Em Santos, no Estado de São Paulo: Maria Estela Pereira de Freitas, João Carlos da Silva Calabrez, Alvaro Caetano dos Santos, Pedro Guedes da Costa, Marilena Caetano, Massao Shinzato, Ana Coelho da Silva, Marlene Martinez Rodrigues, Deise Rodrigues Laja, Luiz Carlos Paulo, Arlone Fernandes Faria, Célia Peres de Oliva e José Fernandes Castilho (Proc. nº 1.139.777-65 — Laércio Pereira de Moraes, nº 19.941, para o cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de São Paulo (Proc. 1.139.777-65). — Exoneração: Laércio Pereira de Moraes, nº 19.941, ocupante do cargo de Atendente, nível 7 em São Paulo — (Proc. nº 1.139.777-65 — Celia Sicari, nº 19.972, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado de São Paulo (Proc. nº 1.139.777-65) — José Ribamar Alves Nunes, nº 20.423, ocupante do cargo de Servente, nível 5, no Estado de São Paulo; José Antonio de Brito, nº 14.336, Ruy de Mello, nº 14.320, ocupantes do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8, no Estado de São Paulo; Lauro Moreira, nº 43.689, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em caráter interino, e Maria Regina Monteiro, nº 19.735, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado de São Paulo; Hilda Torok, nº 42.888, Irma Francisco, nº 42.892, Rubens de Souza Brittes, nº 42.782 e Mikiko Isioaka, nº 42.753, ocupantes do cargo de Escriurário, nível 8, em caráter interino, no Estado de São Paulo (Proc. 1.139.777-65).

Junta Interventora

RELAÇÃO CAGB — 037-65

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 18.6.65

Nº 61.123 — Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta do processo NM. 399 P. 21.579-62, resolve exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, AF-201, nível 12-A, interino, Gilberto de Araujo Lemos, nº 15.848, lotado na DE em Goiás, a contar de 30.4.62.

Nº 61.124 — Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta do processo NM. 130 P. 8.941-65, resolve exonerar, a pedido, a Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, interina, Maria Célia Chagas, nº 16.239, lotada na DE em São Paulo, a contar de 3.2.65.

Nº 61.125 — Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta do ofício nº 197-65, de 10.6.65, do Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 593, resolve tornar sem efeito a Portaria número 60.886, de 4.5.65, que nomeou, em caráter efetivo, a concursada Arlete Nunes Soares, para a classe singular de Atendente, código P-1703, nível 7, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 61.126 — Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta do ofício nº 197-65, de 10.6.65, do Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 593, resolve nomear, em caráter efetivo, a concursada Zádilva Porto Vieira para a classe singular de Atendente, código P-1703, nível 7, para servir na DE da Guanabara.

Nº 61.127 — Na forma da Portaria MTPS 085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta do processo NM. 146 P. 10.12.65, resolve exonerar, a pedido, a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, Lélia Pedrosa Ferraz do Amaral, nº 13.451, lotada no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo a contar de 13.2.65.

Nº 61.128 — Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o que consta do processo NM. 154, P. 11.031-65, resolve exonerar, a pedido, a Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Maria Aparecida Constantino, nº 18.007, lotada na Administração Central, a contar de 1.4.65.

PORTARIAS DE 18.6.65

Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º, alínea d, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social no processo MTPS-188 578-64, resolve nomear, em caráter efetivo, para a série de classes de Escriurário, código AF-202, nível 8-A, os concursados abaixo relacionados, para servirem nas Delegacias e Hospitais mencionados:

DE em Alagoas

Nº da Portaria — Nome

61.129. Clotilde Lenita Silva Santos.
61.130. Ivone Pereira Gusmão.
Delegacia Estadual no Amazonas
61.131. Maria da Glória Batista Campelo.
61.132. Maria de Moraes Sampaio Canini.
61.133. Herondina Mesquita de Carvalho.

Delegacia Estadual no Ceará

61.134. Teresinha Feijó de Sampaio.
61.135. Edmundo Almeida Filho.

Delegacia Estadual em Goiás

61.136. Amaury de Sena Ayres.
61.137. Nusa Sena Santana Cardoso.

Delegacia Estadual no Maranhão

61.138. José Luiz de Carvalho Bastos.

Delegacia Estadual em Minas Gerais

61.139. Luiz Roberto Gallo.
61.140. Marcio Alfeu Zaullo.
61.141. Romilda Lúcia di Lourenzo.
61.142. Maria Helena de Souza Gomes.

61.143. Yara Lindomar Costa.
61.144. Virginia de Mello.
61.145. Marlene Rocha Paixão.
61.146. Fábio José de Oliveira.
61.147. Sylma Vargas.
61.148. Alcenir de Rezende Souza.
61.149. Napoleão Gonçalves.
61.150. Vanilda Cardoso Firpe.
61.151. Clélia Santos Luz.
61.152. Marley Afonso de Godoy.

Delegacia Estadual no Pará

61.153. Carmen Alves Cardoso.
61.154. Elielson de Souza Messias.
61.155. Maria das Graças Silva Ribeiro.
61.156. Arlinda de Souza Loureiro.

Delegacia Estadual em Pernambuco

61.157. Marinete Hellodono do Nascimento.
61.158. Miguel José de Almeida.
61.159. Anaide Pinheiro Banja.
61.160. Cecy Lino Carneiro.

Hospital Getúlio Vargas (Pernambuco)

61.161. Alcindo Costa Maia.
61.162. Terezinha de Jesus Silva.
61.163. Ernestina Ferreira Galdino.

Delegacia Estadual no Piauí

61.164. Miguel Cavalcante de Oliveira

Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul

61.165. Heny Reis.
61.166. Rubens Torres Tatsch.
61.167. Rudi Braatz.
61.168. Vera Regina Sarczuk.
61.169. Hermes da Rosa.
61.170. Alvaro de Azevedo e Souza.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962

Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preço Cr\$ 80

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

61.171. Iracilda Kras Grune.
61.172. Alfredo Canazzaro.
61.173. Maria Helena Barreto.
61.174. Paulo César Batista Nunes.
61.175. César Acosta de Castro.
61.176. Antônio Dionísio Lopes.
61.177. Lúcia Vieira da Silva.
61.178. Waldir Soares da Silva.
61.179. Moisés Arou Nadder.
61.180. Anayr Steibel Dall'Agnol.
61.181. Maria Luiza Folz.
61.182. Mário P. Corrêa.
61.183. Antônio da Cunha Pinto.
61.184. Maria Luiza Selbach.

Hospital Presidente Vargas (Rio Grande do Sul)

61.185. Arilda de Queiroz Lopes.
61.186. Domingos Antônio Donádio.
61.187. Carlos Ritter.
61.188. Wanderlei Firmino.
61.189. Gilberto Scatena.
61.190. José Vanderlei Souza Lopes.
61.191. Flausino Floriano Gomes.
61.192. Helena Regina Camargo Dorneles.
61.193. Adão Machado da Silva.
61.194. Branca dos Santos Monjelo.
61.195. Luiz Mário Magalhães Sá.
61.196. Luiz Carlos Scozziero.
61.197. Marlene Carvalho Bernocri.
61.198. Claudio Antônio Pinho.
61.199. Maria Magdalena Gullo Trotta.
61.200. Petronilo Sbardelotto.
61.201. Delma Vegner.

Delegacia Estadual em Santa Catarina

61.202. Paulo César Costa.
61.203. Lúcia Maria Vilela.
61.204. Hermes Neumann.
61.205. Cristiano Grellman Gomes.
61.206. Rui Neves Gonçalves.
61.207. Dilson Menezes Reis.
61.208. Maria Portela Horn.
61.209. Ivo Artur Hemmer.
61.210. Maria da Conceição Anacleto.
61.211. Regina Silveira Gottardi.
61.212. Maria dos Passos.
61.213. Maria Tereza Puper.
61.214. Lauro de Almeida Alves.
61.215. Ione de Souza.
61.216. Ivone Arndt Freitas.
61.217. Nilza Campos Borges.
61.218. Maria Célia Cabral Becker.
61.219. Lila Marly Schmitt.
61.220. Maria Luiza Nunes Pires.
61.221. Ady José Ibagy.
61.222. José Prudêncio da Silva.
61.223. Eli Cardoso.
61.224. José Espíndola Ferreira.
61.225. Luiz Carlos Freys Lebon.
61.226. João Domingos de Souza.
61.227. João Carlos de Barros.
61.228. Hilda Schicchet.

PORTARIAS DE 18.6.65

Na forma da Portaria MTPS-085, de 10.2.65, artigo 2º alínea d, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 490-A, publicada no Diário Oficial de 18.11.1964, fls. 10.472, MTPS-308-166-64, resolve nomear, em caráter efetivo, para a classe singular de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, os concursados abaixo relacionados, para servirem nas Delegacias e Hospitais mencionados e Administração Central:

Administração Central

61.229. Emanuel Antonio da Silva.
61.230. Arilda de Souza.
61.231. José Ribamar dos Anjos.
61.232. Zélia Pinheiro dos Reis.
61.233. Anízio de Oliveira Pinto.

Delegacia Estadual em Amazonas

61.234. Maria Catarina da Silva Lopes.

Delegacia Estadual na Guanabara

61.235. Edson Morato dos Santos.
61.236. Ivete de Lima Carneiro.

Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (Guanabara)

Nº da Portaria — Nome

61.237. João Carlos da Costa Faria.
61.233. Maria das Dores Azevedo.**Delegacia Estadual em Minas Gerais**

61.239. Diava Pereira Pacheco.

Delegacia Estadual em Pernambuco

61.240. Elza Costa da Silva.

Delegacia Estadual no Piauí

61.241. Humberto Matos da Silva.

Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte

61.142. Elias Cabral Maciel.

RELAÇÃO CAGEB — 028-65

JUNTA INTERVENTORA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIAS

De 21 de junho de 1965:

Nº 61.244 — Exonera, a pedido, a escriturária, nível 10-B, Avany Bruno, nº 2.268, lotada na Administração Central, a contar de 3.3.65.

Nº 61.243 — Torna sem efeito a Portaria nº 46.638, de 16.3.60, que nomeou, em caráter interino, Francisco Pereira de Melo, nº 14.342, para assistente de enfermagem, nível 13, com atuação na Delegacia Estadual do Maranhão em face de não haver tomado posse no prazo legal.

De 22 de junho de 1965:

Ns. 61.245 a 61.251 — Exonera, a pedido, respectivamente, os seguintes servidores: Euclides José da Silva, nº 17.553, lotado no Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, do cargo de atendente, nível 7, a contar de 9.4.65; Maria das Graças Diniz de Mello, nº 17.923, lotada no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, do cargo de atendente, nível 7, a contar de 1.2.65; Vanderli de Assis Pinto Machado, nº 16.448, lotado na Agência de Marília, Estado de São Paulo, do cargo de escrevente-datiilógrafo, nível 7, interino, a contar de 15.3.65; Milton Pires, número 5.934, lotado na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, do cargo de escrevente-datiilógrafo, nível 7, a contar de 17.2.65; Adalgisa Collacio, número 16.196, lotada na Agência Santos, Estado de São Paulo, do cargo de escrevente-datiilógrafa, nível 7, interina, a contar de 1.1.65; e Heráclito Fernandes de Medeiros, artífice de manutenção, nível 6, nº 1.563, do cargo, em comissão, de Delegado Estadual no Paraná.

RELAÇÃO CAGEB — 039-65

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

Despacho: Autoriza o pagamento da ajuda de custo, no valor de Cr\$... 700.000 (setecentos mil cruzeiros), ao servidor Antonio José da Silva Barbosa, oficial de administração, nível 12, mat. 2.963, em face de sua nomeação para o cargo, em comissão, de Delegado em Brasília, correspondente ao símbolo 4-C, conforme portaria nº 61.114, publicada no D.O. de 14.6.65.

Portaria nº 60.316, de 4.12.64 — Torna sem efeito a Portaria nº 59.912, de 16.10.64, na parte referente à anulação da Portaria nº 43.045, de 22.10.60, que nomeou, interinamente, para a classe inicial da carreira de auxiliar de serviço médico, Fernando Thadeu Pereira Aragão, nº 15.083, em virtude de haver tomado posse no prazo regulamentar.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**Delegacia Estadual do Rio de Janeiro**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 97 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1964

O Delegado Estadual do Rio de Janeiro em Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, item V do Regimento Único dos I.A.P.s., aprovado pela Resolução nº 1.500 de 27 de dezembro de 1963, do Conselho Diretor do D.N.P.S., considerando os termos constantes no ofício DRJ-SB-532 de 4 de dezembro de 1964, do Sr. Diretor do Serviço de Benefícios, resolve:

Nomear a Escriturária Nível "10", Neuza de Araujo Evangelista para a função de Encarregado da Turma de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo "16-F", vaga com a exoneração do servidor Carlos Armando Piccinini, Niterói, 4 de dezembro de 1964. — Celso Guimarães Peixoto — Delegado-Substituto.

Delegacia Estadual da Guanabara
Determinação de Serviço DEG-126 de 1964 — Em 7 de dezembro de 1964

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara, considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do "Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve:

Designar o Médico, nível "18-B" — Armando Vasconcelos Pessoa — matrícula 1.677, para exercer a função gratificada de Chefe da Clínica Gastro-Enterológica do Hospital Central dos Marítimos, Símbolo "2-F", em exercício na Divisão Médica desta Delegacia, na vaga deixada pelo Dr. Emmanuel de Figueiredo. — Luiz de Brito — Delegado.

Determinação de Serviço DEG-128 de 1964 — Em 7 de dezembro de 1964

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara, considerando o que dispõe o item V do artigo 85, do "Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, resolve:

Designar o Médico, Nível "17-A", efetivo — Emmanuel Figueiredo — matrícula 2.609, para exercer a função gratificada de Membro da Junta Médica desta Delegacia, Símbolo "2-F", na vaga decorrente da dispensa do Dr. Henry Fariah — Luiz de Brito — Delegado.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**5ª Região****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Expediente de 3 de maio de 1965

Processos:

Nº 6.698 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Anote-se pagas as taxas.

Nº 8.833 — Construtora Falcão Limitada — Cancele-se.

Nº 16.604 — Terraplanagens Fama Limitada — Passou a "Fama Rodovias e Transportes Ltda." — Anote-se pagas as taxas.

Nº 23.648 — Empresa Fluminense de Engenharia Ltda. — Cancele-se.

Nº 34.922 — Barber Engenharia e Comércio Ltda. — Cancele-se.

Nº 42.821 — Construtora Pioneira S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 46.087 — Edmilson Lopes de Freitas — Deferido o pedido de devolução de importância paga.

Nº 49.323 — Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 52.609 — Serviços de Engenharia Ivo Azevedo — Anote-se pagas as taxas.

Nº 54.350 — Alvaro Fernandes — Engenharia Civil e Rodoviária Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 55.227 — Metalnave S. A. Comércio e Indústria — Deferido.

Nº 55.302 — Cia. Brasiluso de Administração e Construções — Deferido até 11 de maio de 1965.

Nº 55.368 — Serplex Engenharia Limitada — Deferido até 25 de maio de 1965.

Nº 55.683 — Guaira Engenharia S. A. — Indústria e Comércio — Mantenha o indeferimento.

Nº 55.772 — Edur — Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural Sociedade Anônima — Indeferido — Notifique-se prazo 30 dias.

Nº 55.823 — Voith S. A. — Máquinas e Equipamentos — Registre-se.

Nº 55.825 — Eletro — Socorro Instalações Ltda. — Após apresentação do Termo de compromisso, registre-se.

Nº 55.830 — Cobitec — Companhia Brasileira de Instalações Técnicas — Registre-se.

Nº 55.919 — Construtora Roca Ltda. — Após apresentação do Termo de compromisso, registre-se.

Nº 55.924 — Draga Engenharia Limitada — Registre-se.

Nº 55.930 — Engagarte — Engenharia de Arte Ltda. — Registre-se.

Nº 55.934 — Walter M. Siqueira — Registre-se.

Nº 55.935 — San Diego Imóveis Limitada — Após apresentação do Termo de compromisso, registre-se. Notifique-se Fernando de Souza.

Nº 55.937 — "EP" — Escritório Brasileiro de Estudos e Projetos Ltda. — Registre-se. Notifique-se.

Nº 56.006 — Jorge Cid Loureiro Filho — Registre-se.

Nº 56.011 — Carlos Nadalutti — Registre-se.

Nº 56.012 — Oscar Valdetaro & Roberto Nadalutti — Registre-se. Notifique-se.

Nº 56.014 — Construtora Pindorama Limitada — Registre-se.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIVERSIDADE DO PARANÁ****Faculdade de Filosofia****EDITAL Nº 3-65****Inscrição em Concurso às Cadeiras de Jornalismo**

De ordem do Exmo. Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, e de acordo com a legislação vigente, faço público que de conformidade com resolução do egrégio Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, nesta Secretaria, à rua General Carneiro, 460, 1º andar, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, nos dias úteis, o prazo

para as inscrições aos concursos de que trata o Edital nº 20-64, publicado em Diário Oficial da União, Seção I — Parte II, de 13 de dezembro de 1964, para provimento na forma da legislação em vigor, dos cargos de Professor Catedrático das seguintes cadeiras do Curso de Jornalismo: Técnica de Jornal e Periódico, Técnica de Rádio e Tele-Jornal, Administração de Jornal e Publicidade e Ética, História e Legislação da Imprensa.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 16 de junho de 1965.

Floresval Armando Bianchi Filho, Secretário em exercício. — Visto: Prof. Homero Batista de Barros, Diretor.